



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1.111/02	DATA: 14/12/02
INÍCIO: 10h02min	TÉRMINO: 15h01min	DURAÇÃO: 4h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h10min	PÁGINAS: 97	QUARTOS: 31
REVISÃO: Anna Augusta, Antonio Morgado, Lia, Mesquita, Monica, Paulo Domingos, Rosa Aragão, Víctor		
CONCATENAÇÃO: Amanda		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
EDIVALDO PEREIRA – Gerente-Executivo do IBAMA de Marabá. OTÁVIO MENDONÇA – Advogado. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO – Presidente da Associação das Indústrias Madeireiras de Marabá e Região — ASSIMAR. JUSTINIANO DE QUEIROZ NETO – Representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará — FIEPA. ROBERTO VERGUEIRO PUPO – Representante da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará — AIMEX. VILSON SCHUBER – Representante da Federação da Agricultura do Pará — FAEPA. CARLOS RENATO LEAL BICELLI – Analista Ambiental do IBAMA de Altamira.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.
---------------------------------

OBSERVAÇÕES
A reunião foi suspensa e reaberta. Há oradores não identificados. Há intervenções inaudíveis. Há expressões ininteligíveis. Há exibição de imagens.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 15ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres. Solicito a todos que assumam seus lugares. Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública e tomada de depoimento de algumas pessoas aqui do Pará. Solicito, inicialmente, que o Deputado Asdrubal Bentes assumira a condição de Relator substituto. Iniciaremos solicitando ao Sr. Edivaldo Pereira, do IBAMA de Marabá, que, por favor, se dirija à mesa. Sr. Edivaldo, gostaria que o senhor iniciasse sua exposição dizendo o nome completo e o cargo que ocupa no IBAMA. Depois, Sr. Edivaldo, o senhor terá vinte minutos, se assim o desejar, para expor, dentro do assunto do requerimento que o senhor recebeu, que foi aprovado por unanimidade na Comissão e, depois, os Deputados presentes poderão fazer-lhe perguntas. Então, Sr. Edivaldo, o senhor tem vinte minutos. O senhor pode usar esses vinte minutos com o tema animais silvestres, dentro do tema da fauna e flora, o tema da CPI. Se o senhor quiser pode falar sobre animal silvestre, se o senhor quiser pode falar sobre animal silvestre e madeira, se o senhor quiser pode falar sobre biopirataria, pirataria de substância, não há problema, o senhor tem vinte minutos para isso.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Meu nome é Edivaldo Pereira da Silva, sou engenheiro florestal aposentado do IBAMA, já, desde 1998. Mas o IBAMA me requisita. Depois que fui aposentado, fui interventor em Cuiabá, interventor em Tocantins e, recentemente, empossado Gerente-Executivo de Marabá. Inclusive, terça-feira, agora, passada, a partir de agora, sou Gerente de Marabá, onde conversamos, já, com duas associações, onde pretendemos trabalhar integrados, jogar essa nossa experiência, tendendo à legalidade, integrado com o setor produtivo, o Ministério Público, as comunidades, as tradições, principalmente em Marabá, onde temos um grande número de assentados, onde há uma viabilização de quase toda essa matéria-prima que está saindo de forma ilegal. E nós queremos legalizar, ajudar o setor produtivo nessa conquista, fortalecendo... O Dr. João ali está de parabéns, junto com o pessoal da SEMEC lá do Eldorado, onde há um plantio — inclusive fui pioneiro, participei de um desses projetos no incentivo desse plantio, do aproveitamento das castanheiras, as castanheiras mortas e desvitalizadas, que o



decreto amparava. Então, estamos dispostos a ajudar. E combater todos os tipos de ilegalidade, como nós temos visto muito tráfico. Fui agora interventor e chefe da fiscalização em Tocantins. Nós montamos barreira, onde apreendemos muitas araras, muitos papagaios, inclusive macacos, macaco-aranha, que está em via de extinção; onde o incentivo dessa ilegalidade é tão grande, porque, para se ter uma idéia, segundo comentários, segundo as pessoas, uma arara está custando, no mercado, acima de setenta mil dólares. Então, isso fomenta. Inclusive, um dos traficantes que nós prendemos várias vezes, que a polícia soltou, ele não sai do ramo, porque quando ele consegue passar com uma arara é uma independência financeira. E existe o mercado lá fora, existe uma viabilidade disso aí. Então, essas ilegalidades, essas coisas que as pessoas não estão querendo a conscientização, entender, vamos aplicar o rigor da lei. Com as pessoas que estão trabalhando, que estão se legalizando, nós vamos conversar, não impedir o seu trabalho. Se por algum motivo, alguma falha, faltar alguma coisa, nós vamos fazer. Nós temos, juridicamente, o termo “ajustamento de conduta” para que ele se enquadre sem prejudicar sua produção. Isso é nossa diretriz lá em Marabá, de comum acordo com nosso Presidente e com nosso Coordenador Político, Dr. Paulo Contente. E, quanto à flora, estamos, agora, com um problema grande em Marabá que estamos querendo resolver. É justamente o problema da castanheira — o Dr. João, na sua exposição, Presidente da Associação, deve falar sobre ele melhor do que eu —, onde eu tive, agora, uma notícia que é para paralisar todo o processo que estava sendo executado da castanha, até segunda ordem. É uma pena, porque existe o setor produtivo lá, parece que com bastante castanheira ainda e com ATPFs fornecidas pelo órgão. E estarei conversando com o Dr. Rômulo como irei proceder nessas ATPFs e nessas madeiras existentes nos pátios das serrarias. A minha sugestão é que seja feito um levantamento do que tem e liberar isso aí e depois até solucionar o problema da futura exploração. Então, eu acho sensato não prejudicar o setor produtivo, fazer o levantamento imediato — me disponho a isso, porque estou lá em Marabá —, legalizar essas castanheiras existentes no pátio. O Dr. João pode contar com a minha disposição e colaboração. Outro fator que acho importante é a legalização. O Sul do Pará, por exemplo. O Sul do Pará, para você ter uma idéia, fui o primeiro chefe, segundo chefe em Marabá; em 1975, 1976, 1977, fui chefe de



Marabá. Estamos na mesma casa. Aquela casa tem, imediatamente, que mudar para ser uma casa de gerência. Hoje, Marabá é uma gerência executiva, que tem que ter cara e tem que ter implantação de gerência para ser autônoma e favorecer todos os segmentos da região que definem ali aquele pólo do Carajás. Agilizar, dar autonomia fácil, os instrumentos de controle. E um dos pontos chaves da minha administração, agora, é fazer mutirões junto com o setor produtivo, junto com o Ministério Público, junto com a Polícia Federal, junto com o INCRA. Como assim a Ação Global tira a carteira de identidade, por que não fornecemos a autorização de desmatamento diretamente no assentamento, que é de onde está vindo madeira para o abastecimento das indústrias do setor? Com isso, eu legalizo, a indústria do setor produtivo fica legalizada. E incentivar, onde tem a reserva legal e que esse pessoal que não está conscientizado, a fazer o manejo comunitário. Ele executar caca pedacinho do lote dele, juntando com os outros, a reserva legal de um assentamento é imensa. Nessa reserva legal, estimular o manejo comunitário. Com a própria declaração do INCRA, com a participação do INCRA, nós podemos fazer isso de maneira rápida, de maneira eficaz. E com isso a madeira está legal. O que não pode é você estar esquentando as coisas; a gente estar dando ATPF; a gente estar fornecendo os instrumentos de controle e, na realidade, a madeira estar saindo de outro local, as coisas de ilegalidade. Por exemplo, sabemos que a região ribeirinha não pode se legalizar, porque é área de CPU. Vamos lá com o CPU pegar uma declaração dela, que é aquele camarada que está assentado lá, e vamos legalizar. Então, é questão de vontade, de força de vontade de fazer. E nós estaremos dispostos a não prejudicar o setor produtivo e a sociedade de um modo geral, integralizar desde o colono, indo lá orientar, educando. O IBAMA não pode ser só repressor, ele tem que educar, conscientizar para que essa legalidade vá além das fronteiras e toda a cadeia fique legalizada, não só pegar o consumidor, aqui, final. O que está prejudicado, hoje, é o consumidor final, é a serraria, o madeireiro, que é tachado como devastador, quando, na realidade, nós sabemos, não é que eu seja a favor do madeireiro, é porque sou engenheiro florestal, eu conheço, conheço tudo de IBAMA, e é questão simplesmente da legalidade, o camarada tem a fonte, mas está impedido de se legalizar. Por quê? Porque, por falta de orientação, inclusive, porque basta uma posse, uma declaração até de uma associação, ele não



precisa ter documento, hoje, da terra, basta uma declaração de uma associação reconhecida como a FETAGRI, como a Associação dos Agricultores, dizendo que aquele fulano, aquele sicrano está naquela área, o IBAMA tem por obrigação agilizar. Um entrave que está havendo, que eu acho que é também por falta de comunicação, é o relacionamento com o INCRA. Eu acredito que vou resolver esse problema em Marabá, porque a função do INCRA é agilizar. O INCRA não tem participação no processo, ele agiliza o processo. Ou seja, em vez de eu analisar mil processos individuais, eu analiso um de um assentamento com a viabilização do INCRA e expeço a autorização rápida. Basta analisar uma documentação, um processo com uma relação dada pelo INCRA que a gente legaliza rápido esse processo. Estou achando que falta uma comunicação entre o INCRA... Vou conversar agora com o Superintendente atual e vamos viabilizar. Já estamos com a vontade dos engenheiros do INCRA de seguirmos um mutirão. Eu acredito que nós vamos conseguir colocar para a legalidade muita coisa em Marabá. Agora, aqueles que não querem realmente, estamos conscientizados, que chamamos os picaretas, aqueles caras que são nômades, que não têm tradição, não querem ter uma tradição florestal, não querem ter um compromisso com o meio ambiente, com a biodiversidade, assim — um desmatamento destrói uma biodiversidade grande. Então, evitar desmatamento. Vamos fazer o consórcio com a agricultura e com o plantio de árvores, fomentando para a associação. Porque simplesmente desmatar e não produzir nada não adianta. Nós queremos que faça uma consorciação, que a reserva legal do Sul do Pará... Outro ponto que sabemos que no Sul do Pará é crítico é quanto à reserva legal. Hoje, temos cinco unidades de conservação no Sul do Pará, é onde tem a mata. Quando eu estive em Marabá, fui chefe de Marabá, a gente andava pela antiga PA-70, encontrávamos o mogno quase igual à grossura da castanheira na PA-70. Eu fiz inventário lá em cima de Serra Pelada e não achei ouro. Mas fiz inventário, Xingua não existia até São Félix do Xingu. A mata era linda, bonita, uma diversidade muito grande. Quer dizer, a ânsia de garantir o direito da terra e sem a produção fez com que muita biodiversidade fosse destruída. E tentamos recuperar, com a força dos reflorestadores da associação, incentivar esse pessoal a plantar e tornar a reserva legal dele permanente e produtiva, reconquistando a biodiversidade. E se ele aprender que um produto não madeireiro,



como o óleo de copaíba, como uma orquídea que ele tem lá, que ele vai ter permanente, que é uma fonte de renda permanente, ele não vai mais desmatar, ele vai desmatar o essencial, que é para ele produzir a produção agrícola, subsistência de proteínas animais. Porque uma reserva legal, ela não é intocável, ela não é prejudicial, ela é simplesmente não se deixar fazer o corte raso. Porque se mantiver uma biodiversidade, se mantiver uma orquídea, se mantiver uma planta medicinal, de repente está uma cura de uma AIDS, de repente está uma cura de um câncer lá dentro, que você pode, na pesquisa, detectar isso. E as fontes, plantas medicinais, óleos, cascas, folhas, que são fontes permanentes que devem existir. Então, é essa conscientização que estamos querendo levar para Marabá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Senhor Edivaldo, a Presidência alerta que o senhor tem três minutos para concluir.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Pois não. Então, é esse tipo de trabalho que vamos levar. Isso junto com o setor produtivo, junto com uma integração. O Ministério Público chegar, pegar o colono, pegar o líder dele, pegar, vamos supor, o líder da associação, o seu João, levar ali ao Ministério Público, e vamos lá. “Olha, você tem...” Tem que ser coisa rápida. “Você avançou a sua reserva legal. O que você vai fazer? A lei manda você simplesmente parar a sua atividade aqui e deixar a vegetação voltar, você não vai fazer nada.” Em vez de multar, colocamos, como manda a Lei Ambiental, que o cara é pobre, que o cara... Isso tem abertura para ele. E mandamos; a associação entra com o fomento, com o fomento das mudas que está aí. Na agricultura dele, ele plantando as árvores, com o espaçamento de dez por dez, não impede a cultura dele, ele vai produzir o milho, vai produzir o gado, pode trabalhar com a pastagem, e ele tem uma renda futura, que é a árvore. Eu posso consorciar, por exemplo, o cacau com o mogno E com isso eu resgato a biodiversidade, eu resgato a fauna, toda essa fauna, inclusive as araras, as antas, que estão desaparecendo. Eu costumo dar o exemplo lá do Carajás. Por que a onça comeu o menino lá no Carajás? Porque a onça dá em território, dá em bando, ninguém entra no seu território, que o outro bando não deixa. Desmataram tudo, quer dizer, a onça fica só naquele ambiente em concorrência com as outras onças, mesmo que não permitam, e ela vai buscar alimento onde tem. Foi por isso que comeu o menino no Carajás, que hoje tem a proteção. Isso é falta de floresta, é falta



do ecossistema. Então, temos que trabalhar com os processos ecológicos naturais. Inclusive, se fizermos isso vamos ter, futuramente, até o manejo da fauna, devido a superpopulações. Hoje temos no Trombetas, na nossa reserva, a superpopulação de jacaré-açu. Porque o depredador natural, que é a sucuri, sumiu. Então, o processo ecológico tem que continuar e mantendo. Isso é importante. E a qualidade de vida para a pessoa lá. O manancial dele de água lá. Você quer um exemplo? Tem uma cacimba, um olho d'água — o que é um olho d'água ? É o afloramento do lençol freático. Então, desmata ali ao redor, o olho d'água vai secar. A floresta, porque a floresta tem uma função fundamental, é o ecossistema primário da água percolar o solo. Tirou a floresta, a água vai à superfície, e indo à superfície provoca a erosão, provocando a erosão, leva a terra, leva o solo, leva a camada fértil e vai para onde? Toda declividade, todo vale tem um rio a sua espera. E esse material todo vai para o rio, que é o assoreamento do rio. Então, a floresta é o equilíbrio da água. E nós, futuramente, estaremos sem água no planeta, gente. Bom, era isso, mais ou menos, que eu tinha a falar. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Edivaldo, nós é que agradecemos . Eu gostaria de saber se o Relator tem alguma pergunta a fazer.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Tenho sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Vamos fazer um sistema conhecido como pingue-pongue, o.k., Seu Edivaldo?

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Mas, antes do pingue-pongue, eu gostaria de tecer algumas considerações. Eu tenho sido um intransigente defensor da Amazônia no Congresso Nacional. E, como tal, tenho visto e ouvido acusações infundadas, levianas, graciosas, mas que adquirem foro de verdade pela sua repetitividade. Ao integrar esta Comissão, honrado com a Vice-Presidência, fiz questão de convocar a classe produtora do meu Estado para prestar seus depoimentos. Os funcionários das repartições ligadas ao meio ambiente que atuam aqui na ponta, são, como os produtores, as grandes vítimas de um projeto de desenvolvimento totalmente equivocado que nos foi imposto há algumas décadas, e atrás do qual corremos para corrigir. Então, me sinto muito honrado com a presença dos companheiros do Pará aqui, porque precisamos mostrar ao Brasil e ao mundo que nós não somos predadores, que nós não somos devastadores, que nós



queremos preservar o meio ambiente, mas sem o engessamento do ser humano, que é o principal objetivo da ecologia. De maneira que, ao ouvir meu velho amigo e companheiro Edivaldo, que na época era mais magro, mais novo e já sonhava muito, no tempo do então IBDF, quero parabenizá-lo, porque, depois de tanto tempo de serviço, já aposentado, o Edivaldo continua o mesmo sonhador, talvez mais inveterado ainda. Edivaldo, eu te parablenzo, porque eu, sinceramente, já estou para abdicar, já estou ficando de canela fina de andar atrás de IBAMA, de INCRA e de tantos outros órgãos governamentais para tentar proteger as nossas atividades aqui na região, adequá-las à legislação ou adequar a legislação às nossas realidades, porque esse é o caminho correto. Nós não temos por que nos adequar a uma lei que nos foi imposta, a legislação é que tem que ser adequada à realidade amazônica, o que, infelizmente, não acontece. Então, eu quero te louvar por esse teu sentido ainda de crença, de fé inabalável nessas instituições, porque eu já não acredito nem no INCRA, nem no IBAMA, nem na FUNAI, acredito até que seria melhor que esses órgãos fossem extintos porque hoje — com a proteção do quadro funcional, é evidente —, porque hoje, em termos de desenvolvimento, eles não representam muita coisa, principalmente para a Amazônia. Muito pelo contrário, são entraves. Nas futuras audiências, vamos mostrar alguns entraves pelos desencontros de polícias governamentais que existem neste País. E que não são de hoje, se arrastam há décadas. Se houve devastação — aí vou começar as perguntas —, qual a área de jurisdição da gerência do IBAMA em Marabá?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Olha, é a mesma da projeção do Estado do Carajás, porque eu assumi agora há pouco tempo...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Conseqüentemente, trinta e tantos Municípios.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Trinta e tantos Municípios, aproximadamente 8 milhões de hectares, uma coisa assim. É a mesma do domínio do futuro Estado de Carajás.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Qual a estrutura dessa gerência, Dr. Edivaldo?





**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – A finalidade, justamente, que estou lá é essa, é muito mínima. Para você ter uma idéia, Deputado Asdrubal — você me conhece há muito tempo —, é a mesma casa onde eu trabalhei em 1975, onde eu morei.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Foi cedida por mim na época do GETAT.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Em 1975. A única diferença: onde era o escritório pegou fogo, a casa onde eu morei que é o escritório. Então, fazia tempo que eu não ia lá, peguei um impacto. Hoje é uma gerência, uma gerência é uma unidade gestora, tem de ser independente, ter todo o segmento tanto da parte meio e técnica, toda a possibilidade para que não se dependa de Belém e pouco de Brasília. Ter autonomia geral. Então, a primeira providência...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Registro a chegada do Deputado Josué Bengtson. Seja bem-vindo, Deputado.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – A primeira providência é tornar uma gerência, realmente, Marabá. Pediria até a interferência dos Deputados, porque o INCRA está se mudando agora para a sua sede nova e nós estamos querendo fazer uma força de substituir onde o INCRA está a escala de estrutura para iniciar.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sr. Presidente, solicito que essa reivindicação seja transformada em requerimento conjunto da Comissão para ser apresentada imediatamente ao Presidente do INCRA e também ao Presidente do IBAMA.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Deferido, Deputado.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – E que a sede seja construída imediatamente.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Bom, evidentemente que, para a gerência do IBAMA funcionar em toda essa jurisdição, ela precisaria de um quadro funcional bem maior do que tem, porque até agora me parece que continua com a estrutura de POCOF.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – É, estrutura de POCOF. E agora tivemos um aumento com o analista ambiental de um concurso que houve. Vieram seis. No total, para gerência tem dezenove funcionários. Então, tem que ser no mínimo, no mínimo, uns setenta, oitenta funcionários.



**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Dr. Edivaldo, o senhor está há pouco tempo em Marabá, mas nós já convivemos, moramos ali em Marabá. Então, nós, anualmente, presenciamos a chegada, eu e o Deputado Josué Bengtson, que também é testemunha, de agentes do IBAMA numa comitiva policial vinda dos mais diferentes rincões deste País, de regiões que não conhecem a Amazônia. E, em lá chegando, em atitudes até beligerantes, adentram as propriedades, cometem arbitrariedades e fica o dito pelo não dito. O objetivo maior é um só: arrecadação. Você não acha que está na hora de mudar essa estrutura do IBAMA? Porque quando o INCRA arrecada alguma coisa esse dinheiro vai para o Tesouro Nacional; quando o IBAMA arrecada, vai para o IBAMA. E eu tenho uma triste recordação — até me cora quando eu falo isso aí — do futuro, do então Fundão, que todo mundo que mexia com projeto florestal descontava para o Fundão ou para alguma entidade reflorestadora. E, sinceramente, eu já fiquei de cabelo branco, depois mandei pintar, porque estava meio velho demais, e, veja bem, não vi um projeto de reflorestamento com recurso do Fundão nem sei para onde foram esses recursos. Certamente para um fundão, uma vala muito funda que acabou com tudo isso. Então, nós, hoje, o que nós vemos? A arrecadação do IBAMA através de multas e mais multas e mais multas. O senhor tem idéia de quantos autos de infração foram lavrados no Brasil inteiro a partir da vigência da nova lei de crimes ambientais?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – No momento eu não tenho esse quantitativo, mas sou da filosofia, Deputado ...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – E em Marabá?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Em Marabá têm mais de cento e poucos autos de infração nessa operação agora.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Só numa operação.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Só nessa operação agora.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – A partir daí, qual o percentual de multas que foram pagas?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Bom, como eu assumi agora Marabá, ainda não tenho esse levantamento, doutor.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Aliás, Edivaldo, não é só você, não é só V.Sa. que não tem, eu já procurei desde Presidente do IBAMA, Ministro do



Meio Ambiente, ninguém sabe, ninguém viu. É igual à história da Conceição, daquela música, ninguém sabe, ninguém viu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Mas agora o senhor vai saber, a Comissão vai saber.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Agora, na realidade, Sr. Presidente, eu acho que está na hora de mudar esta legislação. O senhor concorda, Dr. Edivaldo?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Concordo.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – O senhor concorda que a pena privativa de liberdade não é a adequada para ser a pena principal em crimes ambientais?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Concordo.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Não seria melhor que nós saíssemos desta Comissão com um projeto de emenda constitucional, projeto de lei complementar tipificando isso aí de outra maneira e fazendo com que a pena para o crime ambiental, a pena principal seja a recuperação do meio ambiente degradado? Porque, aí sim, vamos ter matéria-prima, mão-de-obra, vamos ter, enfim, geração de emprego, imposto e renda, e estamos preservando ou resgatando a natureza. Creio que este deve ser o objetivo maior e não apenas multar, multar e multar.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Deputado, nós não concordamos com multa. Primeiro, multa não pode ser considerada como receita. A receita é justamente legalizar. As pessoas irem lá, para mim, se tiver multa zero seria excelente porque todos estariam legais. Então, o que gera receita é legalizar os serviços que o IBAMA presta. Então, por isso que eu quero fazer mutirão lá em Marabá agora, porque eu legalizo... Se eu tenho 400 assentamentos, se eu fizer 400 mutirões, deixo todos os assentamentos legalizados. E isso é que dá receita para o IBAMA, a multa tem que tender a zero. Então, não é repressão, não concordo com se multar. Primeiro o IBAMA tem que conscientizar, orientar, fomentar, justamente o que as associações... Fomentar o plantio. Eu não concordava com o Fundão também porque o Fundão era uma forma de repasse, usar de outras maneiras dentro da estrutura do IBAMA. Então, nós temos que fomentar associações, graças a Deus têm duas, para que refloreste, recupere a reserva legal. E incentivar, inclusive — vou mais além —,



incentivar essa recuperação da reserva legal através de associações, para que sejam considerados como projetos implantados, só que ele não vai poder fazer corte de árvore na reserva, mas mais tarde ele pode manejar. E isso favorece ...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Dr. Edivaldo, eu o parabeno mais uma vez.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Obrigado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – É mais um sonho que eu não se o futuro Governo do companheiro Lula vai transformar em realidade. Dr. João Corrêa, o senhor sabe, o Neto também, quanto nós temos andado para tentar reflorestar, não é, Deputado Josué Bengtson? E temos empacado nas filigranas jurídicas dos gabinetes acarpetados de Brasília. Com isto, que está pagando é, lá na ponta, o colono que não pode vender a sua madeira para o madeireiro e o madeireiro que não pode continuar exercendo a sua atividade por um desencontro, mais uma vez, de políticas governamentais. Porque há uma instrução normativa do IBAMA que determina que o INCRA comprove o domínio da terra; que ele, INCRA, faça o requerimento para licença de desmatamento, o que é um absurdo; quer que demonstre qual a área de reserva legal, quando hoje o INCRA anda a reboque das invasões, não tem mais reserva legal, porque já foi tudo desmatado, já é tudo pasto. As poucas árvores que poderão ser aproveitadas, no caso das castanheiras desvitalizadas ou mortas, não podem ser aproveitadas, quando o maior crime que se cometeu foi exatamente quando se desapropriou 51 castanhais, no polígono dos castanhais, e 6 milhões de castanheiras foram queimadas, incineradas. Daí, a pergunta: qual a atividade que o senhor acha que mais devasta, a mais nociva, a indústria madeireira, através do desmatamento, que é seletivo, a implantação de fazendas ou os projetos de assentamento?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** - O que mais devasta é tudo que se usa de desmatamento, tudo que acaba com a biodiversidade. Então, você desmatou, você tem milhões de espécies, milhões de seres vivos que vão para as Cucuias mesmo. Então, essas atividades têm que ser ordenadas, orientadas de maneira que façam o mínimo possível de desmatamento. Então, todas as atividades que se utiliza do desmatamento é autodegradante ao meio ambiente porque acaba com a biodiversidade. O manejo, o corte seletivo... Por isso que dissemos que uma das



técnicas a serem usadas na Amazônia é o manejo florestal, que é justamente onde se mantém toda essa biodiversidade utilizando os recursos de forma racional. Então, para mim, todas as pessoas, tanto o madeireiro ou outro qualquer segmento que se utiliza racionalmente... É este o caminho: que se utilize racionalmente mantendo a biodiversidade. E o desmatamento, para mim, deveria ser bem restrito, bem ordenado, de maneira que fosse o mínimo possível, o mínimo possível, porque hoje está comprovado o sistema agrosilvopastoril aí que tem condições de trabalhar, o meio ambiente fica com equilíbrio e os processos ecológicos se mantêm.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Dr. Edivaldo, o senhor sabe quantos projetos de assentamento existem na jurisdição da sua gerência?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Olha, eu tenho uma idéia que são trezentos e cinqüenta e poucos.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Trezentos e cinqüenta e poucos. Nesses trezentos e cinqüenta e poucos projetos de assentamento, desgraçadamente, devem estar sobrevivendo lá quantas mil famílias?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Não tenho idéia.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Vamos... São 350 projetos de assentamento. Vamos fazer uma conta de chegar, para nós chegarmos a alguma conclusão. Partindo-se do princípio de que há uma instrução normativa do IBAMA, ou do Ministério do Meio Ambiente, não me lembro bem, do tempo do Ministro Zequinha Sarney, de que cada colono poderia desmatar, sem licença ambiental, 3 hectares...

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Três hectares.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - ... para a sua sobrevivência, supondo que nós tivéssemos 100 mil famílias aí, são 300 mil hectares desmatados anualmente, e sequer a madeira pode ser aproveitada porque o IBAMA agora cancelou a ATPF para o colono aproveitar. Você sabe disso e sabe o quanto nós temos lutado para legalizar. Porque não adianta; se não vende para aquele madeireiro que quer trabalhar de acordo com a lei, que quer cumprir suas obrigações, vai vender para o picareta de que você falou há pouco, que não vai pagar impostos, que não vai pagar licença ambiental nenhuma e que vai cometer o crime maior, ou então vai queimar, que é o crime maior. Então, eu creio que está



faltando bom senso e espero que o meu amigo Edivaldo tenha êxito no sentido de falar com aqueles energúmenos que dirigem o INCRA de Marabá e que não têm compromisso nenhum com a nossa região, que felizmente vão ser aliados agora a partir de janeiro. Não posso entender como é que um superintendente de um órgão que não serviu para a Superintendência de Marabá, foi afastado daqui por incompetência, é nomeado para o mesmo órgão na região mais conflituosa, na região mais promissora, mais dinâmica do meu Estado, simplesmente por proteção politqueira. Acho que com isso nós temos que acabar, temos que trabalhar. A nossa política nesse setor tem que ser a do meio ambiente. Estou me referindo ao Superintendente do INCRA, e digo o nome: Darwin Boerner. Nem brasileiro parece que aquela praga é. Desculpe o termo, peço que retire esse termo que é impróprio. Agora, na realidade, é justa a revolta de ver que tanto o pequeno trabalhador...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Inclusive a orientação é para a retirada desse termo.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - ... quanto o produtor estão sofrendo as conseqüências da inconstância de um órgão que não corresponde aos anseios da nossa população. Então, eu quero pedir desculpas pelo desabafo que fiz neste momento, mas quero encerrar para dar a vez, evidentemente ao companheiro Josué Bengtson, dizendo-me satisfeito com o seu depoimento...

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - ... e, sobretudo, fiquei muito impressionado com os teus sonhos, que espero se transformem em realidade e para o que estarei à tua inteira disposição.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Desde que eu tenha apoio e a integração dos órgãos afins, vamos fazer. Vontade nós temos, sempre tivemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Obrigado, então, Deputado Asdrubal Bentes. Deputado Josué Bengtson, as suas perguntas.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Quero... Não cheguei a acompanhar todo o pronunciamento do Edivaldo, mas quero fazer alguns comentários exatamente sobre aquilo que tem acontecido na região onde o senhor está atuando, está trabalhando atualmente. Nós temos acompanhado, nesses quatro anos de mandato, e começamos essa jornada como Presidente da Comissão



da Amazônia, e tentado ser um interlocutor entre o setor produtivo, o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA. Tivemos, salvo engano, umas sete, oito ou dez audiências com o Ministro, com o Presidente do IBAMA, exatamente para procurar minorar esse problema que se vem arrastando. Há aqueles que querem trabalhar na legalidade sendo perseguidos o tempo todo, enquanto os que trabalham na ilegalidade conseguem comprar madeira por baixo do pano, como se costuma dizer; conseguem comprar ATPFs falsas ou verdadeiras, mas “roubadas” — entre aspas — do IBAMA de outros Estados. Como nós ouvimos, Presidente, na última audiência da quarta-feira, em que estive presente, lá na Bahia se conseguia ATPFs para mandar para outros Estados brasileiros. O que eu quero perguntar para o senhor é: será que essa atuação do IBAMA no Pará não está estimulando, não é apenas criar o problema para aqueles que estão na legalidade, mas um fato gerador de propinas para fiscais etc. para tentar, ou seja, você não deixa legalizar para continuar aquele trabalho ilícito e, com o perdão da palavra até um pouco pesada, daquela verdadeira máfia que circula nos bastidores do poder da política ambiental? O que o senhor pode nos dizer a respeito disso? O senhor tem percebido que está havendo dificuldade para a legalização porque a burocracia é grande ou porque há interesse em que não se legalizem aqueles que querem estar trabalhando corretamente?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Não. Eu acredito que falta a integralização dos setores, da sociedade como um todo, do Ministério Público, dos órgãos afins. Não é só o IBAMA que entrava. O IBAMA tem umas normas que devem ser cumpridas, integradas, não é, integradas. Por exemplo, está havendo uma falta de conscientização com o INCRA, que o INCRA não vai ser obrigado a elaborar, a participar; o INCRA vai ser um agilizador da coisa. Em vez de analisar mil processos, mil processos de um desmatamento para legalizar, ele analisa um só. Então, a finalidade, no caso, da participação do INCRA é agilizar um processo, mas isso se resolve com o quê? Com força de vontade, fazendo mutirões, pegando toda a sociedade de um modo geral a resolver a legalidade. A falta de estrutura do órgão e a falta dessas parcerias, não é, impedem que se legalizem muitas coisas dentro do IBAMA, que fica... O IBAMA é um órgão que não tem estrutura, não é? Vocês estão falando agora que a gerência de Marabá é uma casa, lá, que fica dependente de Brasília. Então, se nós unirmos as forças — os segmentos, o INCRA, o próprio



produtor, o próprio fornecedor da área onde vai ser tirada essa matéria-prima, dê acesso —, a gente se legaliza; não tem segredo nenhum. Então, não acredito que esteja faltando, dificultando a legalidade; falta trabalhar em parceria. O IBAMA tem que trabalhar em parceria com todos os segmentos da sociedade. Com isso, ir *in loco*; não é para trabalhar, falar isso no escritório, mas ir no campo; ir no campo se resolve rápido. Fui extensionista. Trabalhei desde 1975. Eu ia no lote do colono. A gente indo lá, a gente se resolve. E levar o mutirão, sair do escritório e ir lá; vamos lá, legalizar um assentamento. Se resolve num dia mil lotes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito bem, Sr. Edivaldo. Mais algum pergunta, Deputado?

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Apenas para concluir, eu quero fazer um comentário. Eu estou no Pará há 29 anos, e sou amigo de muitos produtores que vieram da Bahia em 70, 68. Eles recebiam, naquela época, do INCRA, a seguinte orientação: você conseguirá obter o título do dobro do que você desmatar. Então, por exemplo, o sujeito queria possuir uma fazenda com 3 mil hectares, ele teria que desmatar 1.500, numa época em que praticamente não havia aproveitamento das madeiras. Então, se incentivou no Pará o corte raso, a queimada; se incentivou no Pará, para que a pessoa pudesse obter o título definitivo da terra, a depredação ao meio ambiente. Agora nós temos um ato normativo, uma lei da reserva legal de 80%, que eu acho que é o outro extremo, o outro extremo. Só que, nesses projetos de assentamento que o INCRA tem realizado no nosso Estado, não existe mais reserva legal. Nenhum pequeno produtor vai estar no campo com um lote de 20 hectares, 25 hectares — a média é um lote, 25 hectares — para ele conseguir apenas abrir cinco, quando nós sabemos que não existe serviço técnico para acompanhar o seu trabalho. Praticamente se trabalha aqui, no Pará, com a roça de toco. O paraense conhece isso; o Deputado Asdrubal sabe muito bem. Se faz a derrubada este ano, abandona o ano que vem; derruba mais um pedaço, daqui a cinco anos volta no primeiro. Então, eu quero fazer aqui a minha manifestação de que, com a mudança de políticas, os atos normativos — hoje é uma lei, amanhã é outra — o Estado, o povo que vive no Pará é prejudicado. Então, você querer, hoje, que o assentado mantenha 80% de reserva legal é piada; não existe. A maioria... Vamos ao caso da Fazenda Bamerindus, que era um projeto modelo, uma fazenda





com reflorestamento e tudo o mais. De repente, se destruiu tudo, e hoje, as nossas autoridades do Estado estão tendo problemas, porque descobriram que lá dentro não é mais um local de assentados, de produtores; lá imperou praticamente o banditismo. Então, é uma manifestação, Presidente, que eu estou fazendo das políticas erradas que têm sido aplicadas no nosso Estado, na Amazônia, por pessoas que não sabem nada do que é a Amazônia. Depois que o Sul e o Sudeste foram totalmente desmatados, eles querem penalizar a Região Norte do Brasil, a Amazônia, com leis totalmente fora do contexto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado, Deputado Josué Bengtson. Eu sou lá do Sudeste; mais do que ninguém sei o que aconteceu, vi o que aconteceu, pelo menos no período um pouquinho mais curto, porque não somos, assim, tão passados, não é, Deputado Asdrubal? Somos... Mas, eu tenho um certo ranço. Vou dizer para o senhor: também tenho um certo ranço. Por causa disso, por ter passado o que passei, eu vejo com muita reserva a questão do petróleo, que ainda não foi falada aqui, mas, eu vejo com muito ranço, eu vejo com... Eu sou rancoroso nesse aspecto, porque vejo e passei pelas fases da Baía de Guanabara, por exemplo. Eu vi, eu sei o que aconteceu e o que está acontecendo até hoje, porque, depois, para corrigir, é muito mais caro. Esse projeto de despoluição da Baía da Guanabara, por exemplo, consumiu muito mais dinheiro, e até agora ainda não acabou; só vai acabar em 2020 se continuar vindo dinheiro japonês para cá, porque com dinheiro nosso, nós não íamos conseguir. Então, são 32 anos que esse projeto vai durar por vinte anos de exploração de petróleo naquela região, por vinte anos da implantação daquele pólo petrolífero, que trouxe tanto emprego e também tanta decadência para a nossa região. E também a Mata Atlântica, uma mata com uma biodiversidade, talvez uma das maiores do mundo, que pode ser comparada com qualquer floresta, ombro a ombro, está totalmente devastada. E tenho esse ranço, vou lhe dizer, com tranqüilidade. E fiquei muito, e fico... A minha vinda, eu acho que foi até escolhida a dedo, para poder pegar um cara do Sudeste, para ensinar a ele que também não é assim, nem tanto nem tão pouco, que existem outras atividades que precisam... Tinha, realmente, uma impressão muito ruim dos madeireiros. Hoje, essa impressão já não é tão ruim assim. Mas algumas expressões usadas pelo nosso querido...



**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – A classe agradece o empenho do Asdrubal em demonstrar que é uma atividade produtiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu também estou colaborando muito com o Deputado Asdrubal e o Deputado Josué. Eu estou lendo muito sobre isso. A UNICAMP fez um estudo — só para passar para vocês uma coisa que devem saber, mas eu até passei para o Deputado Asdrubal —sobre as cadeias produtivas em termos de produção industrial, e foi lá... A primeira, para variar, foi a automotiva. A automotiva com 14 e tal por cento de importância, dentro do contexto das cadeias produtivas da indústria, mas com índice de nacionalização de 20% só, Deputado Josué, 20%. A madeira vem com 2,1% de toda a atividade industrial brasileira, mas com índice de nacionalização muito grande. Quer dizer, são realmente pessoas, são brasileiros que estão gerindo toda essa questão da madeira. Mas também, e o Sr. Edivaldo colocou muito bem, existem aqueles que querem ficar na ilegalidade, que buscam na ilegalidade uma forma de ganhar mais. E me assusta ou me preocupa — não assusta, mas me preocupa — quando o Deputado Asdrubal, e o Sr. Edivaldo também, colocam essa questão da descriminalização dos, vamos chamar assim, daqueles que querem ou daqueles que cometem ilegalidades. É evidente que se trata de um crime descrito, um crime ambiental, e que precisa ser punido. Não existe essa... Pelo menos na minha percepção, não existe essa questão de é crime, mas não é crime. Na Lei de Crimes Ambientais está definido que se o cara for pego num aeroporto... Aliás, se dois carros idênticos foram parados numa barreira qualquer do Brasil, e um carro tem um passarinho e o outro tem 1.200 passarinhos, Deputado Josué, eles vão pagar a mesma coisa para ir embora: dez cestas básicas, aquele que estava com um passarinho e o que estava com 1.500 passarinhos, ou mesmo esse que o Sr. Edivaldo colocou, que ele continua fazendo a mesma coisa, porque ele nunca vai ser preso. Ele foi pego a primeira vez com duas araras; a segunda vez, com duas araras; a terceira vez... Mas ele continua, porque se passar primeira vez com duas araras, ele garante toda a férias do... Então, há que se ter, e tenho certeza de que o Deputado Asdrubal vai colocar isso, vai-nos indicar no relatório exatamente isso, a diferenciação de atitudes.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – Sabe qual vai ser a punição que eu vou propor? É que é uma questão cultural. Todo mundo cria pássaros aqui, no



interior sobretudo, um passarinhar. O que eu vou propor é a instituição de criatórios com a proteção e fiscalização do IBAMA ou da SECTAM. Aí, sim, ele vai passar a exercer uma atividade regular, legal, vai gerar imposto e renda para o País. Você sabe que, nessa atividade, o tráfico ilegal alcança 30 bilhões de dólares anuais no mundo, e o Brasil é responsável por 15% disso.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Mas isso já existe.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** – São o quê? Quarenta e quatro bilhões e meio de reais que nós não podemos deixar escapar do Brasil. Temos que legalizar a atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - É esse debate que eu gostaria de travar agora, aproveitando o Deputado Josué e o Deputado Asdrubal, esse debate da criminalização.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Já existe isso aí, só que não querem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Se diz, por exemplo, que esse crime ambiental, o crime de levar os animais, é um crime de baixa periculosidade. Por isso, dá-se dez cestas básicas, Deputado, está resolvido o problema, o cara vai embora. Com 1.500 passarinhos ele foi preso na barreira. Dá dez cestas básicas, vai embora. Foi uma geração embora, foi uma geração embora. Hoje, eu estou saindo por determinação desta CPI, estou saindo — a CPI vai continuar aqui no Pará — estou saindo para buscar a rede, Sr. Edivaldo, do que... Eu tenho certeza de que nós vamos conseguir descortinar a rede, uma rede nacional de pessoas que, usando de uma crueldade absurda, porque só se faz tráfico de animais com crueldade — é o cerne do tráfico a crueldade —, vamos descortinar uma rede que começa na Região Amazônica e também na Região Sul, quer dizer, mais aqui na Região Amazônica, que vai lá para o sul maravilha e de lá é exportada e vendida tanto no mercado interno como no mercado externo. Estão levando os ovos em maletas térmicas, estão exterminando gerações. Isso é crime, isso é crime, não há criatório que resolva esse problema. O sujeito que faz isso tem que saber que cometeu um crime. Não é política compensatória que vai fazer uma geração voltar. Não existe. Então, tem que haver uma definição nessa lei, quer dizer, na minha cabeça, lógico, eu não sou dono da verdade, eu estou externando e querendo o debate...

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** - O senhor me dá um aparte?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Mas com certeza, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Eu concordo plenamente. E o que nós temos que fazer, e até deixo como sugestão ao Deputado Asdrubal no seu relatório, é separar, como acontece nas drogas, o usuário do traficante. Para o usuário, a advertência, o acompanhamento, até a libertação. No caso do pássaro, que até o criatório... Já existe a possibilidade, o criatório legalizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Serviço (*ininteligível*) criatório.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Aqui no Pará, nós temos a Associação dos Criadores de Curió, que criam o curió em cativeiro, o bicudo, com o selo do IBAMA. Agora, nós temos que separar o que é o usuário, ou seja, aquela pessoa que tem o pássaro em casa, daquele que é traficante. Conforme já foi mostrado nesta CPI, de cada passarinho que chega ao destino final, parece-me que dez morreram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - De cada dez, só 10% que chegam, só dez...

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Sobra um; de dez sobra um, nove pereceram. Então, o tráfico é o grande problema que nós temos que observar. E voltando ao caso do madeireiro, eu tenho dito há tantos anos — não sou madeireiro, nunca fui — que quanto mais floresta existir, melhor para o madeireiro. Aliás, eles aplaudem a reserva legal de 80% com a qual eu não concordo, porque, para o setor madeireiro, se a Amazônia toda ficar intacta, melhor, porque o manejo auto-sustentável, isso aí resolve o problema da produção de madeira. E apenas corroborando o Presidente, praticamente a indústria madeireira, aqui no Pará, responde por cerca de 12 a 15% da nossa economia. Quando existem essas ações do IBAMA, ações de multar, de prender, de apreender, estão parando a economia do Pará. Quase 15%, Presidente, da nossa economia ainda é o setor madeireiro. Então, temos que separar o que é legal do que é ilegal. Voltando ao caso do tráfico de animais, vamos em cima do traficante. Ao criador cultural, hoje há uma cultura de ter um pássaro em casa, vamos orientá-lo, porque aquele passarinho que está ali preso na gaiola deixou de procriar. Mas a ação dura e pesada tem que ser, Deputado Asdrubal, contra o traficante.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Emitindo alguns conceitos, o senhor colocou a questão da descriminalização — descriminalização é esse termo — e também da ineficiência, que talvez a multa não fosse o caminho indicado para punir o tráfico de madeira, e extrapolo isso também para o tráfico de animais, tráfico de plantas, aquela coisa toda. Também há um conceito, ajudado pelo Deputado Asdrubal, das operações especiais do IBAMA. Ontem, nós tivemos uma discussão bastante criativa, bastante interessante aqui nesta Comissão. Esse é o objetivo maior da Comissão. Não é prender ninguém, mas descortinar, sim, o tráfico, como é que acontece para saber o mecanismo, principalmente de forma propositiva. E se colocou, Deputado Asdrubal, Deputado Josué, as múltiplas funções de um órgão chamado IBAMA, múltiplas funções. Ele agora está fomentando. Um órgão que iniciou como fiscalizador, ele agora passa por toda fase da sua fiscalização e também fomenta, e não consegue ter, aí eu concordo com o Deputado Asdrubal, não consegue ter um relacionamento mínimo com quem está do lado. Eu não quero discutir de quem é a culpa, do INCRA, da FUNAI, do IBAMA, quem que não quer conversar com quem, qual é a estrutura... E aí, sim, a CPI pode avançar e muito nessa questão de estruturar, não sei, não a extinção, mas pelo menos estruturar quem fomenta, quem fiscaliza e quem implanta. Aí está o cerne da discussão. Nós tivemos, ontem, um depoimento de um bispo, da região de Marabá, interessantíssimo, onde ele lista ineficiências, o que se causa, qual o efeito da chamada ineficiência de um órgão que quer fazer tudo. Eu não estou criticando o órgão não, não é uma crítica ao órgão. Critico, sim, a questão do crime. O cara que trafica é um traficante; quem trafica é traficante mesmo. Nós temos que definir até porque na legislação não se diz, não se mostra, não há indicação a partir de quando o cara é traficante. Nós temos que definir isso, temos que mostrar que, a partir desses detalhes, o cara é traficante e vai ser tratado como traficante. E traficante é traficante em qualquer situação, não é? Agora, eu gostaria só que o senhor, se não houvesse mais perguntas aos Deputados, saudar o Sr. Otávio Mendonça, que chegou à nossa CPI, e o Sr. Roberto Vergueiro Pupo também, que está aqui presente. É um prazer estar com os senhores. Eu não sei se o senhor teria mais algum comentário a fazer, mas, por favor, se fizer, fale um pouquinho mais dessa história, desse conceito de traficante e não traficante. O senhor sabe que todas as



grandes empresas que vêm aqui para explorar o Brasil dizem: Não, mas eu tenho que dar dinheiro para o pobre do rapaz que não tem emprego. Eles sempre usam das causas sociais para justificar o injustificável, dizendo, por exemplo, do Sr. Roosmalem, dizendo, por exemplo, de um americano que leva o pau-brasil para a América para fazer, compra aqui no Brasil a 1 dólar e, com o custo de 1 dólar, ele vende a 48 dólares, lá na América. Mas ele justifica, uma mesma madeira que não pode ser explorada, mas gera emprego para dez, quinze pessoas, pobres brasileiros que são explorados duplamente.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Pois não. Eu queria dar inclusive um exemplo que aconteceu comigo, na minha frente. Eu, fazendo barreira no Tocantins — o ônibus lá é um meio de transporte muito usado para tráfico de animais; você encontra pássaros, você encontra tudo nas bagagens do ônibus — e a fiscalização, a barreira encontrou. Ele ficou tão bravo que o IBAMA conseguiu que ele matou na hora setenta e poucos curiosos. É o que nos revolta. Matou na hora. Os bichos estavam vivos e ele matou. Então, encaminhamos à Polícia. Então, isso não pode. Então, os traficantes são aqueles, porque há uma viabilização, uma cadeia. Nós conseguimos ver Minas Gerais, São Paulo e Rio, onde estimula, nos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – De pássaros pequenos, não é?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – É, tudo: pássaro, arara, macaco, papagaio. Esse pessoal leva para Minas Gerais, São Paulo e Rio. E esse tráfico vai internacional. Então, ao preço de 70 a 80 mil dólares, uma arara. Então, por isso que eu falei ele vai tentar várias vezes, tenta várias vezes, e quando ele conseguir passar com vinte araras, é uma independência financeira. Por isso que ele tenta. É que nem o tráfico de droga. Então, é uma rentabilidade muito grande. Então, há uma viabilização. Aconteceu um outro caso comigo mesmo na barreira. Um desastre com o carro do traficante, onde o carro ficou uma sanfona e ele não sofreu um arranhão, e morreram mais de quinze araras que tinha nos fundos falsos do carro. Ficou só pena. Então, esse camarada tem que ser penalizado. E nós autuamos. Hoje em dia o cara está aí continuando a fazer o tráfico. E quanto à questão do criadouro, qualquer pessoa que queira criar qualquer animal silvestre é permitido por lei, É



permitido por portarias. Então, só que eles não querem esperar o tempo dessa criação, o tempo da reprodução dos ovos, o ciclo da vida.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Sr. Edivaldo, o senhor conhece alguma quadrilha que opera na questão específica de tráfico de animais?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Não conheço, mas o pessoal de Tocantins, eu não sei, eu me esqueço o nome, mas o IBAMA de Tocantins tem relatórios encaminhados ao Ministério Público com nomes. Você pode pegar isso no IBAMA de Tocantins, o nome dessas pessoas que são repetitivas no tráfico.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor conhece quadrilhas ou madeiras que lidam com madeira ilegal?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – O senhor conhece quadrilhas ou mesmo pessoas que lidam com transporte e atuam nos portos ou nas barreiras?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Especificamente, não conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Nomes?

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Muito obrigado, Sr. Edivaldo. A CPI agradece a sua colaboração.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Como sempre, é tradição já da CPI, quando se termina um depoimento, nós solicitamos que, caso o senhor sinta que alguma pergunta não atingiu alguma resposta que o senhor gostaria de dar, ou se souber de alguma coisa, por favor, entre em contato. A Secretaria da Comissão, inclusive vai deixar telefones, endereços. Na terça-feira, estamos lançando o *site* com propaganda. Inclusive vamos ver se a gente consegue algum tipo de propaganda institucional apoiada pelos Estados, aqui no Pará, pelos Estados amazônicos principalmente. É um *site* de denúncias e também o telefone de denúncias que vai funcionar. Vamos entabular conversas com o Presidente da Assembléia Legislativa para que ceda um telefone aqui dessa região, outro também de Manaus e que estejam em contato direto com Brasília para denunciar, não só, porque é importante se pegar. Como eu lhe falei no início, o interesse não é prender. O interesse da Comissão é mostrar que existe um esquemão e como ele funciona.



**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Porque as pessoas vêm e, às vezes, até colocam mais ou menos, mas não conseguem mostrar como é que realmente funciona, como é que tanta madeira sai daqui, como é que tantos animais saem daqui, como é que tanta riqueza sai daqui. Realmente, a gente não está conseguindo ainda chegar a isso, embora tenhamos denúncias bastante graves envolvendo inclusive autoridades. Muito obrigado, Sr. Edivaldo, pela sua presença e pelo depoimento, com aquela recomendação. Pode se retirar.

**O SR. EDIVALDO PEREIRA** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Advertimos a imprensa de que, se quiser entrevistar o Sr. Edivaldo, sem problemas nenhum. Pode ser na sala ao lado. Solicitamos a presença do Dr. Otávio Mendonça. E vou solicitar, aproveitando a presença aqui do Deputado Asdrubal Bentes, que assuma a Presidência enquanto eu vou ter que dar alguns telefonemas, já preparando a nossa operação em outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Dr. Otávio Mendonça, eu tive a honra e o privilégio de requerer a presença de V.Sa. a esta Comissão não para depor, mas para nos ensinar mais uma vez. Eu também tive o privilégio e a honra de um dia ter sido seu aluno na saudosa Faculdade de Direito e, mais tarde, de trabalhar junto com V.Sa. no seu escritório, onde, aí, sim, me abeberei muito mais da sua competência, da sua inteligência, dos seus ensinamentos, que foram basilares na minha vida de advogado militante por muitos anos e que continuam sendo na minha vida política, como foram na Constituinte, onde apresentei emendas com a participação de V.Sa. efetiva, brilhante, como sempre. E hoje a presença de V.Sa. aqui na nossa Comissão, certamente, vai nos trazer ensinamentos que serão fundamentais para algumas alterações que precisamos fazer na legislação ambiental. Eu queria dizer ao meu mestre, ao mestre de tantas gerações no Pará que V.Sa. dispõe de vinte minutos para fazer a explanação. Sei que o tempo é curto, mas, certamente, eu não vou poupá-lo porque a Comissão me incumbiu de atuar exatamente na parte legislativa. E, com certeza, vou contar, mais uma vez, com seu decisivo apoio e a colaboração da cultura e da inteligência paraense.





**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Eu agradeço as palavras carinhosas, Deputado Asdrubal Bentes, cuja suspeição ficou logo evidente quando ele se disse duas vezes a mim vinculado: uma obrigatoriamente, na faculdade, quando tive o prazer de lecionar Direito Internacional na quinta série da turma em que ele se formou; outra mais tarde, essa voluntária, no meu escritório, onde foi um dos mais brilhantes, assíduos, corretos, estagiários de algumas centenas que, graças a Deus, por lá já passaram, inclusive alguns presentes, como o Presidente do sindicato de Paragominas. Estou aqui a convite da Comissão Parlamentar de Inquérito criada sobre problemas ambientais da Amazônia Geral e do Pará. Não é a primeira e tenho quase certeza de que não será a última que faz o Poder Legislativo voltar as vistas, suas atenções para o mais dramático, a meu ver, o mais importante e, ainda hoje, o de mais escassa solução para toda a economia do Norte do Brasil, que é o problema ambiental da Amazônia em geral e do Pará, em particular. Eu poderia abordar esse tema de vários pontos de vista. Na Comissão anterior, por exemplo, da qual também me parece que fazia parte o Deputado Josué Bengtson, que muito me honra aqui com a sua presença, eu suponho que o aspecto era outro, era o aspecto fundiário, era mais o aspecto realmente das numerosas ilicitudes que permeiam todo o sistema fundiário amazônico, particularmente o paraense. Tanto assim que aquela Comissão, embora não fosse esse o seu nome oficial, ficou famosa no Brasil sendo chamada de Comissão da Grilagem. Eu sempre dizia quando brincava com os jornalistas que deveriam dizer a Comissão contra a Grilagem, para não dar a impressão de que a Comissão representava os grileiros e não o combate a eles. Esta segunda, pelo que vi nos jornais, ela se dirigiria mais especificamente aos problemas de ilicitudes em relação à fauna amazônica, o que, na realidade, permeia. Na realidade, na floresta amazônica, é impossível distinguir exatamente quais os aspectos que se dirigem à flora, quais os que se dirigem à fauna, quais os que atingem a biodiversidade, quais os que se dirigem aos cursos d'água, quer oceânicos, quer fluviais. Tudo isso é um enorme conjunto que pode ser separado didaticamente, mas é inseparável teoricamente e juridicamente. Todavia, respeitamos esse horário rígido que, na realidade, a ditadura legislativa já impôs aqui aos palestrantes, no que fez muito bem. São vinte minutos, e isso chega. Uma aula na faculdade de Direito deveria durar cinquenta. E eu convoco o testemunho do



próprio Asdrubal de que as minhas nunca faltaram, nem ultrapassaram um só minuto esse tempo regulamentar. Eu me comprometo com ele e com os meus ouvintes a não exceder esses vinte minutos, que são suficientes para o tema sobre o qual eu vou fazer um sucinto pronunciamento. Como sou advogado e professor de Direito, escolhi propositalmente um tema que está dentro da minha seara e creio que é profundamente importante para a CPI do Poder Legislativo, ou seja, a competência quer legislativa, quer judiciária, para os assuntos de caráter ambiental em geral e florestal em particular. É um assunto extremamente polêmico, com decisões divergentes e que, ultimamente, toma um rumo muito interessante. Vamos dividi-lo em duas partes didáticas: competência legislativa e competência judiciária. Ainda que esses dois pólos se encontrem, didaticamente, são diferentes. Primeiro tema: A quem compete legislar sobre o meio ambiente? Essa pergunta é fundamental porque dela decorrem todas as outras. Na Constituição anterior a atual, a Constituição que chamamos de 67/69, dado que, tendo sido promulgada em 67, sofreu uma emenda tão profunda em 69 que acabou sendo conhecida como Constituição 67/69, a competência para legislar sobre os assuntos ambientais, especificamente os assuntos florestais, era uma competência privativa da União. Decorria daí que toda legislação até 88 era uma legislação federal. O Código Florestal é uma legislação federal, todas as leis ambientais anteriores, o Código de Caça, o Código de Pesca, eram todas de caráter estritamente federal. Os Estados colaboravam na execução, mas não colaboravam na legislação. A Constituição de 88 introduziu dispositivos muito interessantes. Essa referência carinhosa que o Deputado Asdrubal fez à modesta colaboração que tive a oportunidade de dar a vários Constituintes do Estado do Pará, uma delas foi precisamente para que a Constituição de 88, corrigindo aquilo que me parecia uma omissão grave da Constituição anterior, distribuísse a competência legislativa em três graus — competência privativa, competência concorrente e competência comum — dado que se dirige a pólos diferentes que estavam anteriormente misturados, e, a meu ver, mal misturados, na Constituição anterior. Hoje em dia, em artigos explícitos — 22, 23, 24 — a Constituição enumera o que é competência privativa da União, ou seja, aquilo no que apenas a União pode legislar, aquilo que é competência concorrente, ou seja, na qual a União reparte a competência com os Estados e, muitas vezes, até



com os Municípios, e aquilo em que a competência é comum e, portanto, indiferente para qualquer das três órbitas da estrutura federativa. Na competência concorrente e não na competência privativa da União é que está explicitamente incluída toda a parte de Direito Ambiental e Florestal. O que significa isso? Significa que, simultaneamente, tanto a União como os Estados podem legislar sobre o meio ambiente e sobre a floresta de maneira geral. Mas se é assim, dir-se-á: Qual é a norma que deve prevalecer? Qual é o critério? Se a União e os Estados podem legislar concorrentemente sobre o meio ambiente, é possível que se crie uma insegurança jurídica, para não dizer uma balbúrdia jurídica, quando as duas entidades legislarem ao mesmo tempo sobre os mesmos assuntos. Mas a Constituição, sabiamente, coloca em alguns parágrafos do art. 24 a distinção entre normas gerais e normas específicas. O que diz a Constituição? Nos assuntos de competência concorrente, portanto, nos assuntos de caráter ambiental e florestal, a competência da União restringe-se às normas de caráter geral e a competência dos Estados a todas as normas de caráter específico. Apenas quando não existam ainda normas gerais, a competência dos Estados torna-se plena, ou seja, não havendo normas gerais da União sobre determinado assunto, pode o Estado legislar amplamente sobre eles; havendo normas gerais, as normas específicas do Estado devem respeitar as normas gerais, mas as normas gerais não podem invadir a competência específica dos Estados. Por quê? Porque a competência residual, ou seja, aquela que se dirige especificamente sobre cada qual dos temas de Direito Ambiental, é dos Estados. À União compete apenas as normas gerais. O que vinha acontecendo? Como antes da Constituição de 88 os Estados não tinham qualquer resíduo de competência legislativa sobre matéria ambiental, toda a legislação anterior a 88 era estritamente federal. Não havia legislação estadual porque os Estados não podiam legislar. Somente de 88 para cá, portanto, durante os últimos 14 anos, é que os Estados, aproveitando essa abertura constitucional da competência concorrente, passaram a fazer as suas próprias legislações. Qual é a consequência prática disso? É que a legislação estadual é muito mais recente. Muitas vezes, não existia, durante muito tempo, não existia, e a legislação federal, que já existia anteriormente, predominava solitária e soberana sobre todos os assuntos. Vamos dar exemplos concretos. O Estado do Pará não possuía Código



Ambiental, não possuía Lei Ambiental, não possuía Lei Florestal. Toda a legislação florestal e toda a legislação ambiental eram de âmbito federal. Também não produzia nenhum órgão, nem tinha necessidade de ter qualquer órgão incumbido de administrar a legislação florestal ou ambiental, já que ele não possuía. A partir de 88 passou a possuir tudo isso. O Pará possui hoje uma legislação ambiental, diga-se de passagem bem-feita nesta Assembléia, a despeito de que 80% de seus dispositivos são idênticos aos da Constituição Federal. Mas há pelo menos um quarto ou um quinto de dispositivos que dizem respeito aos problemas ambientais do Estado do Pará. Já este ano, passou a possuir também uma legislação florestal, e ambas foram entregues a um órgão que também anteriormente não existia, que é uma Secretaria de Estado, a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente — a sigla pela qual é conhecida é SECTAM —, para realmente representar o Estado nesses dois setores. Em resumo, portanto, o Estado do Pará possui hoje um pequeno, vamos chamar assim para simplificar, um Código Ambiental estadual, um Código Florestal estadual e um órgão estadual incumbido de disciplinar ambos. E para colocar mais um requinte nisso — os estudantes diriam: Para colocar uma cereja nesse coquetel —, recentemente, também publicou um Código de Água, um código hídrico que, na realidade, partilha com o código federal de águas os assuntos de caráter fluvial. Então, toda a legislação de que se necessita para o Direito Ambiental existe. Nesta pequena pasta de coletânea que estou oferecendo à Comissão por intermédio do meu querido amigo Deputado Asdrubal Bentes, estão as três leis: a Lei Ambiental do Estado, de 95, a Lei Florestal do Estado, deste ano, de junho ou julho de 2002, e a Lei Hídrica do Estado, que ainda é mais recente, de setembro ou de outubro. E mais ainda, como ambas as leis determinavam que fosse estabelecido em decreto qual o órgão que deveria se incumbir da sua execução, há menos de um mês, creio que já nos fins de outubro, um mês e meio atrás, o Governador do Estado baixou um pequeno decreto determinando que a SECTAM, a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, é o órgão estadual incumbido de disciplinar e de representar o Estado tanto nos assuntos de caráter ambiental, da Lei de 95, como nos assuntos de caráter florestal, que é de 2002, como nos assuntos de caráter hídrico, que ainda é mais recente, de setembro ou outubro de 2002. Então, nós estamos com todo o complexo necessário para que o Estado tenha sua estrutura ambiental e florestal,



porém com outra cereja no coquetel, esta até mais vermelha, mais madura e, de certa maneira, mais importante. O Estado do Pará foi mais longe, porque criou varas judiciárias específicas para este assunto. A Constituição Federal já estabelecia que os Tribunais de Justiça em cada Estado poderiam criar varas específicas para a matéria, no caso, de Direito Agrário, porque o Direito Agrário é o pai do Direito Ambiental, como ele é filho do Direito Civil. Juridicamente, o Direito Civil, anteriormente, abarcava tudo. Posteriormente, foi sendo desmembrado, e cada vez mais desmembrado. O novo Código Civil, que entra em vigor no mês que vem, janeiro de 2003, ainda desmembra mais, porque cria novos aspectos que antigamente estavam embutidos ou no Código Comercial, ou no Código Civil e que passam hoje a ter uma certa autonomia. Mas, do ponto de vista que nos interessa, o Estado do Pará foi mais longe do que a própria Constituição Federal. Em emenda, da qual tive a honra de participar, liderada pelo Relator da Constituição do Pará, que é de 89, meu querido amigo e Prof. Zeno Veloso, na realidade, o Estado do Pará estabeleceu — creio que o art. 162 — varas específicas para três segmentos: Direito Agrário, Direito Ambiental e Direito Minerário, ou seja, também em linguagem de ginasiano, a terra, o que está em cima da terra e o que está embaixo da terra. Isso é extremamente importante. Por quê? Porque deslocou para um órgão específico assuntos terrivelmente técnicos, terrivelmente complexos. E mais ainda, como a turbulência agrária no Estado do Pará é grande, os Constituintes tiveram o bom senso de incluir até mesmo a área penal quando relacionada à parte ambiental, ou à parte florestal, ou à parte hídrica. Em resumo, o Estado do Pará — o Tribunal de Justiça, em lei complementar, distribuiu o Estado do Pará em dez grandes zonas — deverá ter dez varas específicas que cobrirão todos os 143 Municípios do Estado, destinadas a todos os problemas, quer civis, quer empresariais, quer criminais, ligados à terra, quer o que está sobre a terra, acima da terra ou abaixo da terra, ou seja, em linguagem técnica, os assuntos fundiários, ou seja, a superfície, os assuntos florestais, ou seja, sobre a terra, e os assuntos minerais, ou seja, sob a terra. Essas varas ainda não estão todas implantadas. Uma delas é em Marabá. Vale a pena a referência porque o Deputado Asdrubal Bentes é precisamente oriundo não de nascimento, mas de prestígio político, creio que de residência, de domicílio e de extraordinária influência pessoal da região sudeste do Pará, que



também aqui está representada por uma grande figura, que é o Tio João e, na realidade, possuirá a primeira vara específica de Direito Agrário, Direito Ambiental e Direito Minerário. A segunda deverá ser instalada, segundo ainda ontem me dizia a Presidente do Tribunal de Justiça antes de deixar o mandato, o que significa antes do fim deste ano, deverá ser instalada em Altamira. A terceira deverá ser instalada em Castanhal. Estarão as três varas, que absorvem a competência dos 143 Municípios, com um juiz só para julgar os feitos de caráter agrário, ambiental ou minerário. Cada qual com a grande órbita. Na vara, por exemplo, de Marabá estão incluídos 39 Municípios paraenses, que vão desde o Município de Tucuruí, onde está a hidrelétrica, onde o rio Tocantins se estrangula, até a fronteira de Mato Grosso. Todos os processos que eram da competência estadual passarão para esta vara específica criada em Marabá. Então, estão vendo que o Estado do Pará dispõe hoje de toda a estrutura: a estrutura legislativa e a estrutura judiciária. Agora, vamos verificar o que tem acontecido com os processos de caráter judiciário. Até este ano de 2002 e esporadicamente uma decisão apenas do ano de 2001, todos os processos de caráter ambiental, de caráter agrário, de caráter florestal, eram encaminhados pela Justiça Federal Por quê? Pela circunstância óbvia de que provinham de órgão federais e se baseavam em legislação federal. Qual é o órgão federal que controla todo o sistema florestal e todo o sistema ambiental no Brasil inteiro? É o IBAMA. Onde são processadas todas as infrações, quer disciplinares, quer criminais, de caráter ambiental? No IBAMA. Onde é que se abre todos os inquéritos resultantes da Lei 9.605, que criminalizou o Direito Ambiental? Diga-se de passagem que criminalizou com exagero, porque passou a transformar em crime pequenas infrações que não deveriam ser nem contravenções, como caçar borboleta, pisar na grama e outras coisas ridículas. Porém, no Brasil, ou não se faz nada, ou, quando se faz, se faz o dobro do que é necessário. Então, ela precisaria descer podada, para usar logo uma linguagem técnica de Direito Ambiental, para tirar aqueles excessos que cometeu. Mas isso não vem ao caso. Na realidade, era só o IBAMA que processava todos os serviços de caráter florestal, todos os serviços de caráter ambiental, e é evidente que mandaria todos eles para a Justiça Federal. Então, todas as infrações cometidas, ou pelo menos nas quais estavam acusados aqueles que fazem atividade florestal, iam, primeiro, para a Polícia Federal. Da



Polícia Federal, para o Ministério Público Federal e do Ministério Público Federal, para a Justiça Federal. Meu próprio escritório possui numerosos processos oriundos do Pará inteiro pendentes na Justiça Federal. Com o aparecimento da legislação estadual e da Justiça Estadual destinadas realmente a florestas e ao meio ambiente, essa situação pouco a pouco vem se modificando. Também estão nesta pasta que vou transferir ao Deputado Asdrubal Bentes três decisões, diga-se de passagem, unânimes e todas do Supremo Tribunal Federal: uma relatada pelo Ministro Ilmar Galvão; outra relatada pelo Ministro Moreira Alves; a terceira, a mais recente e a mais completa, relatada pelo Ministro Gilmar Mendes, que é um dos mais recentes e mais ilustres Ministros da Suprema Corte brasileira. Chegaram à conclusão de que a competência federal deve realmente declinar, para usar a expressão técnica, da sua jurisdição sobre os assuntos de caráter florestal e ambiental em favor da competência estadual. Graças a isso, diga-se de passagem, ainda que com recursos veementes, alguns deles extremamente bem redigidos, do Ministério Público Federal, os primeiros processos estão sendo encaminhados por várias varas da Justiça Federal no Pará para a Justiça Estadual do Pará. Na Justiça Estadual, ou vão encaminhados para o Juiz de Direito comum, onde não existam aquelas varas privativas, ou para os juízes privativos, onde elas porventura já existam. Isso é extremamente importante porque, ao mesmo tempo em que a competência legislativa se desmembrou para os Estados, agora também a competência judiciária se desmembrou. Vamos dar exemplos concretos. O maior núcleo de processos oriundos do IBAMA encaminhados à Justiça Federal são processos relativos à ATPF. O que é a ATPF? Ali está toda a bancada de madeireiros, que sabem muito bem o que ela significa. ATPF é a Autorização para o Transporte de Produtos Florestais. Isso significa um documento emitido pelo IBAMA que legaliza a madeira desde o momento em que ela é derrubada no seio da floresta até o momento em que ela é transportada e exportada para qualquer outro lugar. Realmente, a Lei nº 9.605 cataloga como crime, não é nem como infração disciplinar, o transporte da madeira desacompanhado da ATPF. Esse desacompanhamento, diga-se de passagem, é polêmico porque, muitas vezes, a ATPF está vencida, ou seja, o seu período de vigência terminou, outras vezes, há um descompasso, uma descoincidência entre a ATPF que está emitida pelo IBAMA e a carga que é



encontrada no veículo que a transporta. Essa diferença, por sua vez, pode ser uma diferença quantitativa, pode ser uma diferença qualitativa. Muitas vezes, está uma metragem diferente daquela que consta; outras vezes, o que é muito mais difícil, está uma qualidade diferente. Essa qualidade diferente cria terríveis problemas dado que a nomenclatura florestal é extremamente variável. Temos tido processos interessantíssimos em que o próprio fiscal do IBAMA diz que não conhece o tipo de madeira que está classificada na ATPF. O madeireiro diz: Mas existe. Tanto existe que cortei, que está aqui. Então, o que é? É angelim, ou é cedro. Já nem me refiro ao mogno, que passou a ser um vilão em toda a história florestal da Amazônia. Porém as ATPFs, ou por estarem vencidas, ou por não existirem, ou por haver descoincidência quantitativa ou qualitativa entre aquilo que o IBAMA emite e aquilo que o caminhão transporta, constituem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Se V.Exa. me permite, para usar a expressão mais moderna, ou por estarem clonadas. Já está acontecendo isso. A Bahia está exportando ATPF para o Pará.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Que maravilha! Precisamos criar uma Justiça mista, paraense e baiana, para poder realmente julgar esse negócio. Muito bem. Em resumo, vários juizes federais do Pará estão, a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal, declinando de sua competência e remetendo para a Justiça Estadual os processos que anteriormente pendiam na Justiça Federal. Então, os senhores têm aqui, primeiro, a competência legislativa, agora, a competência judiciária. Para terminar, porque estou vendo que restam apenas seis ou sete minutos, e não quero exorbitar, vamos para o último aspecto, mais interessante e mais polêmico do que os anteriores, que é a criação das reservas. Este está realmente nos jornais de todos os dias. Por quê? Porque, para usar o nome técnico, existem hoje na legislação brasileira doze tipos de Unidades de Conservação. Geralmente, chamamos de reservas, mas nem todas elas têm esse nome. Reserva é uma das Unidades de Conservação. A Lei nº 9.985, Lei Federal, aliás, muito bem feita, cria doze tipos de Unidade de Conservação, das quais cinco tipos de preservação integral, ou seja, onde não se pode fazer qualquer tipo de exploração, e sete tipos de uso sustentável, ou seja, onde é possível fazer exploração, embora sob medidas mais específicas de proteção. O que vem acontecendo e ainda ontem





aconteceu? Vale a pena o exemplo porque creio que é o último ato, pelo menos que eu conheça, do Presidente da República em matéria florestal. Ontem, o Presidente da República assinou um decreto — não é, portanto, uma lei — criando não no Pará, mas no Brasil inteiro oito novas Unidades de Conservação de vários tipos. Existem algumas que são reservas extrativistas, algumas que são parques nacionais, e assim por diante. Já anteriormente, tinha sido criado, quando o Presidente foi à Conferência de Joanesburgo, a chamada Rio + 10, dado que foi reunida dez anos depois da Conferência do Rio de 92, um enorme parque nacional, o Parque de Tumucumaque, o maior do mundo, que pega toda a fronteira, a maior parte no Estado do Amapá, grande parte no Estado do Pará, nas cabeceiras do rio Jari. E, ontem, o Presidente da República assinou um decreto criando oito novas Unidades de Conservação de vários tipos. Tem alguns parques nacionais, tem uma reserva extrativista de caráter aquático, criada no Estado do Pará, no Município de Maracanã. Deve ser uma reserva para pesca. Não interessa à parte florestal. Interessa à parte aquática. Porém o que é importante nessas reservas? Quem pode criar a reserva? Qual é o tipo de reserva? O que acontece quer com as populações, quer com as superfícies incluídas no âmbito de cada reserva? Depende da reserva. Gosto muito da palavra “depende”. O Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, fazendo anteontem aqui uma conferência no auditório da universidade, dizia que toda nossa categoria de advogados e professores de Direito, da qual ele próprio faz parte, realmente, é vítima desta palavra “depende”. Alguns Presidentes da República, dos quais o último foi o Presidente Collor, chamava seus assessores jurídicos de A turma do depende. Quando realmente os assessores econômicos e políticos entravam em divergência e ele queria, supunha iria conseguir resolvê-las, chamava o Oficial do Gabinete e dizia: Agora, chama A turma do depende. Então vinham os consultores, os assessores jurídicos, para realmente darem uma opinião. Mas a opinião que eles davam não era nunca conclusiva. Diziam: “*Depende. Isto ou isso. Depende. Pode ser isto e pode ser isto também*”. Na realidade, em Direito, é muito difícil, sem leviandade, rapidamente, optar por uma solução. Quase tudo no Direito depende: depende do caso concreto, depende da situação exata. Então, no caso das Unidades de Conservação, depende. Há Unidades de Conservação que permitem uso sustentável, há Unidades de Conservação que proíbem qualquer tipo



de exploração, há Unidades de Conservação que compatibilizam a propriedade privada com a propriedade pública e há outras que extinguem a propriedade privada. Vamos dar exemplos mais recentes do Estado do Pará. No Estado do Pará existem reservas extrativistas de vários tipos. Acabei de citar o Parque de Tumucumaque, que é um parque nacional, uma Unidade de Conservação de proteção integral, portanto, de onde não se pode tirar nada. Diga-se de passagem, aí a dificuldade fundiária é muito menor, porque, como fica todo ele numa área de fronteira, a terra já pertencia à União e não havia necessidade de qualquer modificação fundiária. Porém, também existem outros tipos. O Estado do Pará, por exemplo, criou quatro ou cinco unidades até diferentes em torno da hidrelétrica de Tucuruí, perto do lago da reserva de Tucuruí. Ali existem tipos diferentes, é aquilo que se chama tecnicamente de um mosaico de unidades de conservação, porque há algumas em que se permite o uso sustentável e algumas em que se proíbe. Porém, agora está mais recente aquela que se tornou mais explosiva com manifestações públicas, com conflitos, inclusive com violências, foi a reserva extrativista projetada para a boca do rio Xingu, abrangendo os Municípios de Prainha e Porto de Moz e que deveria ter uma extensão originariamente de 2 milhões e 800 mil hectares. Isso, para se ter uma idéia, é mais ou menos do tamanho da Bélgica. Então, é um pequeno País que se criaria ali na boca do Rio Xingu. É bem verdade que posteriormente essa área foi reduzida para a metade. Porém, qual é a consequência prática? Se o Governo Federal cria uma reserva extrativista, este que é o ponto importante, que significa isso? Isso, particularmente, é atento aos Srs. Deputados, especialmente aos Deputados que representam os Estados amazônicos, inclusive o Pará. Imediatamente, a superfície passa a ser federal. Então, isso significa uma espécie de desapropriação indireta. Não foi criada, mas se tivesse sido criada uma reserva extrativista na boca do rio Xingu, pelo próprio ato do Presidente da República, portanto, um ato unipessoal, um decreto, 2 milhões e 800 mil hectares do território paraense teriam passado, por esse simples ato... deixariam de ser terras devolutas do Estado para passarem a ser terras devolutas da União, patrimônio federal. Segunda consequência: em certos tipos de reservas, como as reservas extrativistas, elas são incompatíveis com a propriedade particular. As que já existem devem ser desapropriadas e as que não existem não podem ser tituladas. Então, significa duas



conseqüências terríveis. Primeiro, a transferência do domínio público do Estado, que é o proprietário originário das terras devolutas, para a União, que é um proprietário secundário, ou seja, em segunda instância. E as propriedades particulares não podem mais ser dadas e as que já existem devem ser desapropriadas. Daí a oposição que os Estados vêm fazendo, não apenas do Pará, mas todos eles, à multiplicação de reservas extrativistas, porque na realidade elas despojam o Estado de seu território. Vejam bem, apenas para terminar, exemplificando. Se o Governo Federal, por meio de um ato pessoal, unipessoal do Presidente da República, por meio de um decreto, pode criar reservas extrativistas do tamanho que desejar, no Estado que quiser e por esse simples ato a terra devoluta passa do domínio estadual para o domínio federal, bastaria que multiplicasse essas reservas pelo território de um Estado para extinguir o Estado. Acabaria com o regime federativo, como, diga-se de passagem, não digo que terminou, mas diminuiu cada vez que criou uma reserva extrativista. Por que o Estado não a cria? O Estado pode criar. Se se trata de interesse público, se se trata de dar proteção especial à região ou da Boca do Xingu, ou do Lago de Tucuruí, ou do Maracanã, ou em qualquer outra região, se o Estado possui uma legislação florestal onde estão previstas as reservas de conservação, se possui um órgão próprio para isso e se tem condições de criar, pode criar dentro do próprio Estado, o que não implica na transferência da propriedade. Agora, se a União Federal quer criar, também pode, mas me parece que pelo menos, não apenas juridicamente, mas até eticamente e politicamente, o mínimo que se pode pedir é que ouça o Estado antes de fazê-lo, a fim de que não aconteça, como tem ocorrido, que os Governadores de qualquer Estado sejam surpreendidos no Diário Oficial pela criação de uma reserva extrativista que do dia para a noite que transferiu do patrimônio estadual para o patrimônio federal enormes extensões de terra, cujo precedente, se não for obstado e se não for pelo menos conveniado, acabará realmente por estrangular o patrimônio estadual e por terminar com o princípio federativo pelo qual Rui Barbosa tão ardentemente debateu há 110 anos, quando foi construída a República. Finalmente, Deputado Asdrubal, Deputado Josué, para terminar este pequeno pronunciamento, pequena palestra, colocando-me à disposição para responder ou para debater qualquer pergunta, há uma outra dimensão que permeia isso e creio que um dos objetos desta Comissão, pelo menos



foi essa informação que Asdrubal me deu pelo telefone, seria isto: há no Pará inteiro, vamos dizer mais, há no Brasil inteiro, uma hostilidade, às vezes disfarçada, às vezes sutil, mas às vezes aberta, ostensiva, às vezes até agressiva contra aqueles que praticam atividade florestal. É, na realidade, como se, de repente, os brasileiros tivessem transformado num ato de vilania, numa ilicitude generalizada, indiscriminada quem quer que pratique algum tipo de atividade florestal. Reconheço que, na realidade, há um conflito latente e talvez intransponível entre aquilo que bem ou mal chamam os ambientalistas e aquilo que chamam os desenvolvimentistas. Por quê? Porque se se considera desenvolvimento fazer agricultura, fazer pecuária, fazer indústria, criar uma cidade, abrir uma estrada, formar uma hidrelétrica, se isso é o desenvolvimento, cada uma dessas coisas, impreterivelmente, infalivelmente para ser executada, implica remover um pouco da cobertura vegetal. É impossível mantê-la. Não vejo como se possa plantar qualquer coisa sem primeiro tirar a floresta que está em cima; não vejo como se possa criar um pasto para pecuária sem plantar capim; não vejo como se possa plantar capim sem remover a árvore que estava anteriormente; como não se pode tirar o minério que está sob o solo; como não se pode abrir uma estrada; como não se pode fazer uma hidrelétrica; como não se pode criar um novo Município, uma nova cidade. Porém, se todas essas coisas não pudessem ser feitas, o que significaria? Significaria, então, condenar a Amazônia a uma perpétua miséria. Ela teria de continuar subdesenvolvida *per saecula saeculorum*. Já temos cinco séculos de subdesenvolvimento. Quantos teremos pela frente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Aí seria *per omnia saecula saeculorum*.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – É bem verdade que a recíproca seria verdadeira. Também se se trata de remover toda a floresta apenas para satisfazer os interesses imediatistas daqueles que desejam tirar mogno, daqueles que desejam pescar imprudentemente, daqueles que desejam, com o garimpo, vulnerar rios através do mercúrio que vaza à fusão do ouro. Essa é a recíproca inversa. Então, seria realmente premiada a devastação. Entre uma coisa e outra, deve haver um equilíbrio capaz de... Qual é o grande equilíbrio que aqueles que, como eu, passam parte da vida estudando Direito Ambiental ser importante? Realmente, fazer o



zoneamento. Por quê? Porque há áreas em que a preservação é imprescindível, há outras em que ela é inútil e desnecessária. Era preciso estabelecer, como foi feito recentemente no Estado de Rondônia, como está sendo feito atualmente no Estado do Acre um zoneamento ecológico, para saber o que preservar e o que remover. Porque, de outra forma, caímos num dilema intransponível: ou se preserva tudo e se condena à miséria a população, ou se destrói tudo e se condena a floresta à devastação. Não me resigno com esse dilema e peço que os Parlamentares meditem numa maneira de conciliar esses extremos que são sempre condenáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Dr. Otávio, com o brilhantismo de sempre, permita-me uma comparação até chula, mas é a real. Estou comparando meu mestre e amigo ao vinho, cada vez melhor. Quanto mais passa o tempo, melhor fica. Gostaria de aproveitar o ensejo para convidar o Deputado Josué Bengtson a assumir a Relatoria, porque estou sendo o homem dos sete instrumentos. Ontem, era Relator, vim aqui como Vice-Presidente, e hoje assumo a Presidência. Designo o Deputado Josué Bengtson para, como Relator, fazer as perguntas que achar conveniente ao nosso mestre e amigo, Dr. Otávio Mendonça.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Quero, ao cumprimentar o Dr. Otávio Mendonça, dizer que, depois de ouvi-lo, pairam poucas dúvidas. Ele foi brilhante na sua alocução, na sua palavra, mas quero apenas que o senhor faça, não é pergunta, é um pedido de comentário. No apagar das luzes de um Governo de oito anos, o Presidente da República, há quinze dias, praticamente no final de seu mandato, ao fazer um decreto criando essas novas unidades de conservação ou preservação, de forma unilateral, unipessoal, como o senhor mesmo mencionou, em prejuízo indubitavelmente para Estados e Municípios, aí faço a pergunta do “depende”: o que pode ser feito pelo Estado juridicamente, e até o senhor deve ter conhecimento, nós temos um caso específico em Aveiro, onde praticamente o Município de Aveiro perdeu todo o seu território com a criação de uma Flona, se não me falha a memória, onde a agricultura não pode ser desenvolvida, o setor madeireiro não pode trabalhar, porque praticamente todo o Município foi desapropriado, está o povo espremido num lado do rio com uma vastidão de terra do outro lado sem poder ser aproveitada. Perguntaria a V.Sa. o que o Estado ou o Município podem fazer, que tipo de ação mover contra a atitude de uma pessoa sem



nenhum tipo de debate? Não vamos nem perguntar baseado em que o Presidente tomou tal atitude, porque não conhece o Município de Maracanã, com certeza. Ele deve ter recebido informações de alguma ONG, de algum grupo, e nós não vamos nem entrar no mérito do “baseado em quê”. A pergunta principal é: O que poderá ser feito contra um decreto pessoal de alguém que está indo embora?

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Respondo com muito prazer a pergunta do Deputado Josué Bengtson. Juridicamente, não vou recorrer à “turma do depende”, juridicamente, Deputado, não pode ser feito nada. Por quê? Porque na Constituição Federal existem dispositivos cuja interpretação até agora, não havendo lei complementar nem emenda que a modifique, permite isso. Entre os bens da União que estão enumerados, se a memória não me falha, no artigo 20 da atual Constituição, estão todos aqueles que forem considerados indispensáveis à proteção ambiental. São bens da União, diz o art. 20: os terrenos de marinha, as terras de fronteira, as áreas selvagens, as áreas militares e todas aquelas que forem indispensáveis à preservação ambiental. O que é terra indispensável à preservação ambiental? Aquilo que o Poder Público julgar que é, porque não há lugar nenhum no mundo em que na realidade esse instituto esteja definido. Então, o que acontece? Na Constituição, existe um princípio de caráter geral. O que permeia toda a Constituição, Deputado, é um princípio que não está escrito em lugar nenhum, mas que deve estar na consciência de todos nós e particularmente na consciência daqueles que têm o Poder Público, quer no Executivo, quer no Legislativo, quer no Judiciário, que é o chamado instituto da proporcionalidade ou da razoabilidade, porque a Constituição não poderia, ao invés de ter, como tem 200 artigos, teria de ter 2 mil, se cada uma dessas coisas tivessem de ser definidas. Quando a Constituição diz que é bem da União aqueles que forem indispensáveis à preservação ambiental, era preciso criar um calendário de 20 parágrafos para dizer o que se considera indispensável à preservação ambiental. Não acabaria nunca. É preciso que o dispositivo seja interpretado moderação, com razoabilidade. O Presidente da República pode baixar um decreto desses? Pode. Se ele considera a área, quer a área de Aveiro, a que o senhor se referiu, quer a área de Porto de Moz ou de Prainha, quer a área de Tucuruí, quer agora a costa do Município de Maracanã, se considera indispensável à preservação ambiental, se o senhor pegar



esse decreto que o Presidente deve ter assinado ontem, com certeza, nos seus considerandos, deve dizer: Considerando que a área tal é indispensável à preservação ambiental, nos termos do art. 20, item IV da Constituição, fica criada uma reserva extrativista. Por esse ato, aparentemente simples, um Município inteiro ou uma área inteira, na realidade, é transferida, por um decreto no Diário Oficial, da órbita do Estado para a órbita da União. É proibida a propriedade particular, a exploração madeireira pode ser proibida, dependendo do tipo da unidade que foi criada. Então, vou responder concretamente a sua pergunta. Juridicamente, tal qual está na Constituição, o ato é legítimo, o ato é legal. O que falta? Talvez uma lei complementar, e aí estamos dentro da esfera legislativa, para que se defina, por meio de uma lei complementar, o que é realmente área indispensável à preservação ambiental. Enquanto isso não se fizer, há outros instrumentos moderadores. No Estado de Minas Gerais, no Estado de Goiás, mais recentemente, embora não tenha o texto, creio que no Estado do Amazonas e do Maranhão, portanto, dois vizinhos do Pará, foi feito um documento muito interessante, chamado pacto federativo. É um documento que o Pará ainda não possui, e os Deputados poderiam influir muito para que fosse feito. O que é o pacto federativo? Uma espécie de convênio entre o Estado e a União para isso, para dizer realmente quais as atribuições de cada órgão, quais as maneiras pelas quais as unidades podem ser criadas com um processo em sejam ouvidos o Estado ou os Municípios interessados etc. Foi feito isso e não agora, foi feito logo depois da Constituição, pelos mineiros, que, como sempre, dão uma lição de convivência, de tolerância jurídica. Não existe ainda no Estado do Pará. E não era, talvez, urgente que existisse, porque o Estado não possuía nem a legislação, nem os órgãos destinados a isso. Mas agora que possui ambas as coisas, creio eu que as duas grandes medidas que os Deputados poderiam influir para que se tomassem uma possível urgência seriam: o zoneamento ecológico, para saber o que precisa preservar, o que é indispensável, o que não é indispensável, e o pacto federativo. O zoneamento ecológico, repartindo o Estado em áreas exploráveis e áreas não exploráveis, e o pacto federativo, distribuindo a competência e estabelecendo os processos pelos quais, na realidade, uma área dessa pode ser criada sem surpreender os Estados com uma espécie de desapropriação disfarçada.



**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGSTON** – Quero, ao encerrar a minha participação, concordar plenamente com V.Sa., no que diz respeito, principalmente no Estado do Pará, ao zoneamento ecológico econômico, quando nós temos regiões do Pará, e vou citar um delas, ali próxima à Transamazônica, na Transamazônica, em Medicilândia, temos a Terra Roxa. Temos outras regiões no Pará, que são regiões arenosas, onde praticamente nada deveria ser tirado. Então, ficamos nesse impasse: por não termos o zoneamento econômico e ecológico, a reserva legal de 80%, valendo para todo o Estado do Pará, inviabilizando praticamente a economia de algumas regiões. Considerando também que debatemos várias vezes na Comissão Especial, presidida pelo brilhante Deputado Moacir Micheletto, o problema da reserva legal, onde foi mostrado que praticamente já 72% da região da Amazônia, se somarmos as reservas indígenas, se somarmos as Flonas, se somarmos as regiões alagáveis, já temos praticamente 72% da área da Amazônia como área que nunca vai ser mexida. E daí, em cima desses 28% que restam, o problema da reserva legal. Então, quero parabenizar V.Sa. pelo seu brilhante pronunciamento e dizer: eu concordo plenamente. Acho que essas decisões tomadas de cima para baixo sem o Estado ser consultado, ainda que hoje, juridicamente, nada possa ser feito, são uma espécie de ditadura pela falta, pelo vazio da legislação. Agradeço a V.Sa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Obrigado, Deputado Josué Bengtson. Dr. Otávio, não posso perder esta oportunidade para esclarecer algumas dúvidas e solicitar algumas sugestões para o nosso Relatório conclusivo, que, infelizmente, corre contra o tempo. O senhor sabe que, pelo Regimento Interno, teremos que, ao término desta Legislatura, apresentar as conclusões desta CPI, sob pena de ela ser arquivada. O meu pensamento é no relatório que fizemos junto com o Deputado Zequinha Sarney. Talvez o tempo não seja suficiente para a gente se aprofundar em projetos de lei complementar, até, talvez, emenda constitucional, mas pelo menos vamos fazer as indicações e, no início da próxima Legislatura, criar nova Comissão, com o mesmo objetivo, para, aí, sim, aprofundarmos a matéria, que não pode ser conclusiva em apenas dois meses de trabalho. Mas, mestre, queria perguntar a V.Sa. se tem idéia de qual percentual do Estado do Pará está preservado por qualquer tipo de reserva — área indígena, reserva extrativista?





**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** - No Estado do Pará não tem nenhuma estatística disponível, pelo menos recente, que me permita responder à sua pergunta, Deputado Asdrubal Bentes. Na Amazônia, os últimos estudos que conheço, feitos pelo IMAZON, instituto muito bom, dizem que em torno de 15% da Amazônia estão — para usar a expressão utilizada pelo próprio IMAZON — destruídas, devastadas. Quinze por cento da Amazônia precisam saber o que é que se considera Amazônia. Amazônia Legal, que, na realidade, inclui a metade do Estado do Maranhão e o norte dos Estados de Goiás e Mato Grosso, que depois foram desmembrados, compunha, quando foi criada a antiga SUDAM, uma área total superior a 5 milhões de quilômetros quadrados. Porém, é engano supor que existem 5 milhões de florestas densas, florestas virgens na Amazônia. Nesses 5 milhões de quilômetros quadrados da Amazônia Legal estão incluídos vários tipos de áreas que não são florestais. Estão incluídos campos naturais, como acontece na Marajó, como acontece em grande parte do Baixo Amazonas, estão incluídas áreas alagadiças, estão incluídos os chamados cerrados periféricos. Quando a floresta amazônica se aproxima do Nordeste, a mata vai decrescendo, primeiro de tamanho, de diâmetro, depois de densidade e vai sendo transformada no tipo de vegetação chamada de cerrado. Então, a área de floresta virgem da Amazônia, diz o IMAZON, que é atualmente na Amazônia brasileira — não estou confundindo com a Amazônia internacional —, é em torno de 3 milhões apenas de quilômetros quadrados. Três milhões de quilômetros quadrados, tirando 15%, significam aproximadamente 700 mil quilômetros quadrados, é o que eles chamam, ironicamente, uma França. Na realidade, existem, repito, cerca de 15% de floresta densa na Amazônia, que já estão destruídas, estão substituídas, bem ou mal, ou substituídas por agricultor, ou substituídas por pasto, ou substituídas por hidrelétrica, por ferrovia etc. No Estado do Pará deve ser uma percentagem maior, porque tem uma população muito mais densa e muito mais distribuída. O Estado do Amazonas possui apenas cerca de 3 milhões e 300 mil habitantes, dos quais a metade concentrada na zona de Manaus. No Estado do Pará, por ter atualmente cerca de 6 milhões e meio de habitantes, e a cidade de Belém não possui mais do que 20 ou 25% disso, ou seja, 1 milhão e tanto de habitantes. A população é muito mais distribuída. Depois, o Estado do Pará tem o Tratado de Patologia Agrária. Todas as doenças agrárias que o senhor possa



imaginar estão no Estado do Pará. Se se criar no Pará uma cadeia de doenças agrárias, deve ser no Pará. Para dar uma enumeração de raspão, o Pará tem terra de fronteira: 150 quilômetros a partir da linha de fronteira. O Pará tem área de marinha: 33 metros, a partir da preamar média de 1831, que evidentemente ninguém sabe onde é. Terra de marinha é onde o SPU diz que fica, têm terrenos acrescidos que seja aquilo que, na realidade, pelo aluvião, cresceu no terreno de marinha, têm os chamado terrenos marginais, que são mais 15 metros da preamar atual, a partir do terreno de marinha, têm áreas indígenas. As áreas indígenas, somente no Estado do Pará, devem corresponder atualmente a quase 20% do território total do Estado do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Mais: quase 24%.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Então, desculpa o engano de mais 4%. Credite aos nossos índios mais esses 4%. Têm áreas militares, muito grandes também. Tudo isso somado, embora não tenha certeza, mas suponho que, na realidade, deve representar atualmente — com um pequeno adendo que vou colocar aqui embaixo, porque ele é muito importante — mais da metade da superfície total do Pará. Qual é o adendo? O adendo é o resquício, o respaldo, o resíduo do Decreto-Lei nº 1.164. O Decreto-Lei nº 1.164, 1971 ...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Primeiro de abril, que não foi 1º de abril, era verdade.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** - ... transferiu num decreto, naquele tempo era possível, num decreto-lei, diga-se de passagem, porque é interessante, utilizando dispositivo muito similar. Assim como atualmente a Constituição diz que são bens da União aqueles que forem indispensáveis à preservação ambiental, a Constituição anterior dizia que eram indispensáveis, que eram bens da União os que fossem indispensáveis à segurança nacional. Então, apenas mudava o complemento, mas não mudava o sujeito. O que aconteceu? Em 1971, o então Presidente da República, por um decreto-lei, disse: são indispensáveis à segurança nacional 100 quilômetros de cada lado dos eixos das rodovias construídas, em construção ou em projeto que existam realmente na Amazônia. Naquela ocasião, a estatística levantada pelo ITERPA dava que, por esse decreto, foram transferidos para a União quase 70% do Pará, 67,5% da superfície total do Estado do Pará. Dezessete anos



depois, 1987, o Decreto-Lei nº 1.164 foi revogado. Houve uma grande comissão, constituída de Ministros, representantes do INCRA, representantes do ITERPA, Governador do Pará etc., para restituir ao Estado Pará aquilo que tivesse sobrado desse esbulho fundiário feito pelo Decreto-Lei nº 1.164. Sucede que essa comissão nunca chegou a um resultado final. Presumo que aquilo que tenha sido restituído para o Estado do Pará deve ter sido não mais que a terça parte, se tanto, daquilo que tinha saído. Por que não foi o restante? Por vários motivos. Primeiro, porque o INCRA muitas vezes tinha feito loteamento, depois porque tinha dado vários tipos de títulos de propriedade, títulos de contenção, títulos de cooperativa e de fé e depois porque não tinha demarcado, tinha arrecadado, não sabia onde era. Hoje em dia, se, para nós, advogados, perguntarmos qual é o assunto mais difícil, aquele que mais depende para usar a expressão do Prof. Gonçalves Ferreira Filho, é saber qual a terra que pertence ao Estado, qual a terra que pertence ao particular ou se um título é bom. Aqui no plenário, está ali o representante do sindicato de Paragominas, meus queridos companheiros, muitas vezes meus clientes, que, de vez em quando, me fazem, ou pelo telefone ou pelo fax, uma pergunta quase irrespondível: este título é bom? Esta é uma pergunta difícilíssima para se dizer. O que é um título bom? Um título bom devia ser aquele que fosse lavrado, ter uma escritura pública no tabelião, estivesse inscrito corretamente no registro de imóveis, que estivesse cadastrado no INCRA, no ITERPA ou em ambos os órgãos. Difícilmente, existe hoje um só título que apresente essas características, e, se existir, será agora, mas, se começar a recuar para o período não prescrito — não precisa ir muito longe, basta recuar para o Código Civil de 1916 —, não resiste. Não acredito que haja, pelo menos em superfícies expressivas, um título que, na realidade, resista a uma dessas investigações, porque vai desde os títulos dados pelas intendências municipais, no dia da Proclamação da República, que permitiam que a pessoa chegasse a um intendente, como se chamava antigamente o Prefeito, e dissesse: eu ocupo uma terra. Que terra? Bem, esta terra tem, aproximadamente — começava pelo aproximadamente —, uma légua de frente por fundos competentes, confinando com quem de direito. Qualquer de nós que está aqui pergunta: o que são fundos competentes? São os fundos da incompetência. O que é com quem de direito? É com quem está errado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Mestre, o senhor se antecipou aonde eu queria chegar. É que, provada está a intervenção federal no Estado do Pará, branca, desde o Decreto Lei nº 1.164, mais uma vez agora, através... o modismo agora são as áreas de preservação, reservas extrativistas etc. Muda apenas a nomenclatura, mas o objeto é o mesmo: as terras férteis, ricas, o subsolo rico do Estado do Pará, o potencial hídrico que interessam, não sei se à União, ou se existe algo mais por trás de tudo isto. Infelizmente, esta é a dura e triste realidade com que nós estamos convivendo. O Jânio Quadros diria que as forças ocultas estariam atuando aí. Eu prefiro dizer que há forças externas interessadas na riqueza da Amazônia, que, embora seja considerada a região problema para o País, é sempre a mais cobiçada. Eu não entendo que alguém cobice problema. Alguém deve cobiçar, desejar aquilo que é bom. Então, creio que é mais uma forma de intervir na Amazônia, e particularmente no Estado do Pará. Disse ontem aqui e vou repetir: eu não tenho dúvidas de que o nosso Estado, Dr. Otávio, se houver uma política correta de desenvolvimento, e até de reparação dos erros cometidos em nome do desenvolvimento que nos foi imposto, o Estado do Pará vai representar, neste século, para o Brasil e para o mundo, o que São Paulo representou no século passado. Não tenho dúvida. É o Estado do Pará o melhor da Federação, o mais futuroso, o mais promissor e aquele que tem condições de responder como um dos modos de resolver os problemas nacionais. Dr. Otávio, agora, sobre a parte das varas agrárias, como nós denominamos na Constituição, nós apresentamos, àquela época, um projeto, uma emenda constitucional em que nós não criávamos apenas as varas, nós criávamos a justiça agrária. O senhor deve lembrar muito bem disso. Por quê? Porque nós vamos especializar alguém na 1ª Instância, e a hora que subir para aos tribunais nós não teremos mais a especialização da Justiça. Isso me preocupa. Eu creio que se gasta dinheiro com tanta coisa, e hoje os problemas de baixo da terra, na terra e sobre a terra são tão grandes que eu acho que justificaria a criação da justiça agrária. Certo? Como o senhor vê isso aí? Até porque um Estado como o Pará, de dimensões continentais, vai ter dez varas agrárias.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Das quais temos uma apenas instalada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Será que essas varas agrárias vão ser suficientes para atender à demanda ou será que nós vamos ter novamente milhares de processos acumulando e mofando nas gavetas, com os embargos de gaveta, que também existem, embora não estejam na nomenclatura, e sejam o nosso Estado e a nossa população aqueles que vão sofrer com as conseqüências das inconseqüências? Como o senhor vê essa situação?

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Mais uma vez eu recorro à turma do depende. Depende, Deputado. Veja bem, em 1910, portanto, há mais de cem anos, quando Rui Barbosa começou a campanha civilista, que era a primeira grande campanha popular que se fazia para a escolha do Presidente da República, no Teatro Politeama, de Salvador, na Bahia, ele pregou a criação da justiça agrária. Àquela altura, preocupado com o fluxo de imigrantes que chegavam ao Brasil depois da abolição da escravidão, alguns milhões de italianos, de libaneses, de alemães, penetravam no Brasil para substituir o braço escravo que havia sido libertado em 88... E, na realidade, correspondiam, na época, àquilo que nós chamaríamos hoje, na linguagem mais normal, aos posseiros, porque não tinham titulação, não tinham propriedade, precisavam da terra, sabiam trabalhar a terra e começaram a se localizar pelo Brasil afora. Rui Barbosa, preocupado com isto, defendia isto: a criação de uma justiça agrária total, uma justiça que fosse da primeira à última instância. Cento e tantos anos depois ela não existe. Quando a Constituição de 1988 foi feita e, Deputado Asdrubal, todos aqueles, como eu próprio, que se dedicam ao Direito Agrário pleitearam, insistentemente, que ela fosse criada. Fizemos vários...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Eu apresentei a emenda, inclusive.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** – Muito bem. Eu estive no Rio de Janeiro, estive em Brasília, fiz parte de várias Comissões, me lembro de cabeça que faziam parte das Comissões grandes professores de Direito Agrário, como Otávio Melo Alvarenga, como Messias Junqueira, como Igor Tenário, como Osvaldo (*ininteligível*), do Rio Grande do Sul, e na realidade pleiteamos, insistentemente, que fosse criado, entre os órgãos do Poder Judiciário, uma justiça agrária completa, aproximadamente nos moldes da Justiça do Trabalho, que é uma justiça especializada, apenas para o setor agrário, com todas as instâncias, com 1ª



Instância, com 2ª Instância e com tribunal superior, ainda que a sua implantação fosse feita gradualmente, na medida em que houvesse recursos. Na primeira parte da elaboração constitucional, constava... o primeiro projeto da Constituição incluía uma justiça agrária completa. Pouco a pouco, com a alegação de que na realidade os recursos eram escassos, primeira alegação, essa, verdadeira, e com uma segunda alegação, essa, evidentemente, falsa, de ter na realidade o problema agrário um problema transitório, era um problema que, na realidade, passava. Não se deveria criar órgão de caráter permanente para uma dificuldade que era passageira. Isso era, na realidade, falso. Para dar um exemplo, realmente, países milenares possuem justiça agrária própria, possui realmente a França, possui a Itália, possui a Inglaterra. Na América do Sul, o Brasil está cercado de países em que existe justiça agrária. Existe na Colômbia, existe no Peru, existe na Argentina, existe na Bolívia, o chamado *jusgados de la tierra*, com excelentes resultados. Não existe, ainda não existe no Brasil. Então, esse dispositivo colocado na Constituição Federal e ampliado, diga-se de passagem, em boa hora pela Constituição do Pará, é apenas um paliativo, foi uma espécie de prêmio de consolação que se deu aos agraristas que reclamavam uma justiça agrária completa. Não sendo possível dar a justiça completa, deu-se realmente essa pequena esmola judiciária, que significam essas varas. Porém, já que é assim, enquanto não for possível criar alguma coisa que se pode fazer para equilibrar entre o desejável e o possível. O que é? Vamos dar o exemplo do Pará. Que no Pará o Tribunal de Justiça dividiu o Estado em dez zonas agrárias, pelo menos que essas zonas agrárias tenha cada qual realmente a sua justiça agrária. Primeiro. Em segundo lugar, que se dê a elas o máximo de estrutura. Não adianta, evidentemente, colocar numa sala na cidade de Marabá um juiz cercado de um auxiliar ou dois, para ele realmente disciplinar problemas agrários, ambientais e minerários em 39 Municípios, que vão de Tucuruí a São Geraldo do Araguaia. Então, repito, se fosse possível criar uma Justiça completa, evidentemente é melhor, tal qual é a Justiça do Trabalho, onde tem uma junta de conciliação, um tribunal regional e um tribunal superior. Se não for possível, ou enquanto não for possível, pelo menos que, na realidade, se criem as varas privativas. No Pará existem dez varas criadas por uma lei complementar distribuindo todos os 143 Municípios. Está implantada uma, e essa mesma, pelo que me disse



semana passada o juiz de lá, que, aliás, é um rapaz muito simpático, na realidade não possui grande estrutura. Ele não tem condições. Como é que ele pode, a partir de Marabá, resolver um problema agrário que exige perícia e conhecimento técnico, se o problema se situar em São Geraldo do Araguaia, na fronteira de Mato Grosso, ou em Tucuruí, que fica a 300 quilômetros da baixa? É impossível. Sem que se dê estrutura, o que que acontece? O princípio se deforma, e daqui a pouco se dirá: Bem, a vara agrária não presta, a vara agrária não funciona, o juiz não despacha, o juiz tem cem processos e cada qual demora dez anos. Todas as partes estão reclamando e continuam se matando, porque não foi julgada nenhuma. Porém, se você entrar.... Eu, antigamente, quando me formei, Deputado Asdrubal, e você deu a honra de estar no meu escritório, eu vivia reclamando da morosidade dos juizes, os de Belém mesmo. Vivia achando que, na realidade, eles deviam julgar mais depressa, que não trabalham, porque entram às 10 horas e saem às 9, porque na realidade não têm... porque vivem de férias... Porém, à proporção que amadureci, mais do que isso, à proporção que envelheci, eu fico com pena dos nossos juizes. Qualquer dos senhores Deputados visite o gabinete de um juiz. Não precisa ir ao interior. Em Belém. Mas, se for ao interior, é pior, o senhor ficará não com raiva, mas com piedade do juiz, porque ele é um pobre homem, ou uma pobre senhora, envelhecido, muitas vezes doente, sem estrutura, sem transporte, sem mesas, sem papel, sem fax, sem computador. Não quero dizer que todos sejam assim, mas a grande maioria o é. Exigir destas pessoas que julguem bem, que julguem depressa, que tenham todo o aparato de que a Justiça precisa, é impossível. Para terminar, apenas como exemplo caricato, que não quero comparar, há quatro ou cinco anos atrás, quando pela última vez estive em Nova York, por mera curiosidade eu pedi a um colega americano que me levasse a um subúrbio de Nova York, não me lembro o nome, para visitar um juiz que só julgava delitos de trânsito, não julgava mais nada, só julgava atropelamentos, batidas de carro etc. Para eu chegar na sala do juiz, eu devo ter atravessado uma dúzia de salas de assessores, com todos os implementos possíveis e imagináveis: computadores e telefones e secretários, até chegar numa enorme sala, que deveria ser um recinto talvez a metade deste aqui, com meia dúzia de mesas, com todo o aparato necessário, e o juiz com um relógio em cima da mesa me dizendo — eu era um visitante, um professor de Direito: “O



senhor tem apenas dez minutos, cinco para perguntar, e eu tenho cinco para responder, porque na realidade tem dez audiências ali fora esperando, com delitos de trânsito para eu julgar". Então o senhor compara isso e verifica. Volto a dizer: é muito bom que haja uma Justiça agrária completa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Depende.

**O SR. OTÁVIO MENDONÇA** - Depende, mas, enquanto não houver, pelo menos que essas varas que estão criadas, que já estão criadas, tenham realmente estrutura capaz de responder pelo desafio. Não é um problema, é um desafio que significa o problema agrário, ambiental e minerário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Dr. Otávio, o tema é realmente apaixonante. Nós certamente entraríamos pela noite, porque mais apaixonante ainda é ouvir as lições do mestre Otávio Mendonça. Mas eu não posso impor aos nossos convidados e aos nossos servidores, companheiros de labuta no dia-a-dia, que fiquem aqui indefinidamente, até porque hoje é um sábado e todos deveriam estar com suas famílias, mas estão aqui para nos ajudar a cumprir esta missão, que considero da maior relevância para o nosso Estado, para a Amazônia e para o Brasil. Então, quero agradecer ao meu mestre e amigo Dr. Otávio Mendonça pela aceitação do convite, mas quero fazer logo, desde já, um apelo em meu nome pessoal e em nome da Comissão: meu prezado amigo Dr. Otávio Mendonça, me ajude a redigir um anteprojeto de lei complementar para a regulamentação exatamente do art. 23, parágrafo único, inciso VI, 24...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Exatamente. E, na minha opinião pessoal, depois espero conversar com o prezado amigo, seguindo a orientação pela qual se inclina o egrégio Supremo Tribunal Federal, até porque com isso teríamos mais condições para pleitear a criação da Justiça agrária nos Estados. Eles forçosamente teriam que participar a esta solução. Então, Dr. Otávio, muito obrigado. Nós saímos daqui seguros de que o Brasil tem jeito, mas é preciso que todos nós nos unamos para dar este jeitinho brasileiro. Eu vou pedir permissão aos nossos convidados para que a gente faça uma breve reunião em *off*, a todos os nossos convidados, para que nós possamos estabelecer um roteiro de audiências, já que parece-me que todos foram convidados para o mesmo horário, e aí a coisa





amontoou. Eu não posso fazer com que vocês fiquem aqui. Eu vou conversar com aqueles que realmente quiserem. Existem, por exemplo, associações aí que têm dois, três representantes. Poderão se reunir e sintetizar, em um só representante, para não ficar repetitivo. É o caso, por exemplo, da AIMEX, não é? É o caso da... FIEPA não, da FIEPA está só um. Federação da Agricultura, um, e ASSIMAR também. Mas, neste caso aí da AIMEX, eu pediria que os dois companheiros se reunissem, discutissem, ou então repartissem o tempo, por sugestão aqui do Deputado Josué. Pupo e Guilherme, ou os dois se reúnem e um representa a entidade, ou os dois dividem o tempo, por medida de economia processual, e até porque a nossa intenção é levar esta audiência direto, até concluir, e com isso, realmente, aqueles que quiserem ir almoçar poderão ter um tempo para ir almoçar e voltar. Mas nós... Peço permissão aos servidores, se quiserem também, posso providenciar o lanche ou o almoço aqui, para que nós possamos realmente propiciar a vocês, depois, a delícia de conhecer nossa querida Belém. *(Pausa.)*

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Reaberta a reunião, eu convido o Sr. João Correa, Presidente da ASSIMAR, para fazer sua exposição. Meu amigo João Correa, conforme eu disse anteriormente, a intenção desta Comissão, além de apurar ilegalidades, irregularidades, é, precipuamente também, encontrar soluções alternativas que venham ao encontro da nossa sociedade, e também para demonstrar que a atividade florestal é economicamente viável, com absoluto respeito à lei. Por isso convidamos a classe produtora do nosso Estado para vir aqui nos trazer elementos que possamos incluir no relatório conclusivo que faremos ao término destes trabalhos. Então, João Correa, popularmente conhecido por todos como Tio João, V.Sa. tem vinte minutos para sua exposição, que certamente vai enriquecer os nossos trabalhos.

**O SR. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO** – Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar os componentes desta Comissão, tendo assumido a Presidência o nosso querido amigo Deputado Asdrubal Bentes, e dizer da minha grande satisfação pelo trabalho dos nossos Deputados Federais em Brasília, especialmente do nosso querido Asdrubal Bentes e do Dr. Josué Bengtson. A gente tem freqüentado algumas dessas sessões da CPI, em Brasília, e nos orgulha muito



termos como nossos representantes do Estado do Pará pessoas do quilate do Dr. Asdrubal e do Josué Bengtson. Eu quero agradecer inclusive esta oportunidade que no oferece esta Comissão de poder dizer o lado bom do empresário madeireiro. Eu posso confessar que, com os meus 28 anos de Pará — sou paulista de nascimento, vim para o Pará 28 anos atrás e tive a honra de receber o título de cidadão marabaense, portanto me considero também hoje paraense —, eu posso dizer que eu tenho um grande conhecimento do que se passa nesta querida Amazônia. O setor madeireiro... Eu pude ver em algumas das sessões em Brasília depoimentos de ONGs, de pessoas ligadas ao setor, do lado pejorativo do setor madeireiro, e eu concordo plenamente que o índice de, como disse o Edivaldo, de picareta no nosso ramo é muito grande, e a gente luta para ver se a gente consegue tirar esse tipo de elemento do setor, porque é muito desigual o empresário que luta, que tem o seu endereço certo, que paga dignamente a sua folha de pagamento, que paga os impostos pesados — nós sabemos que o Brasil é campeão nesse tipo de recolhimento —, enfrentar a deslealdade do picareta no setor. Eu não posso entender como, até hoje, não se consertou isso, porque a madeira não sai no bolso e não sai de avião, ela sai em carretas e caminhões, e, por incrível que pareça, ainda perdura a sonegação e a extração ilegal. Eu quero também, neste ato, registrar que em todos os setores nós temos os bons e os ruins, e, se tem também no setor de fiscalização do IBAMA alguns elementos que não são condizentes com o que deviam ser, nós temos também bons elementos no IBAMA. E eu quero aqui registrar dois excelentes representantes do IBAMA: Carlos Bicelli, que representa Altamira, e Edivaldo, que, lamentavelmente, mas que eu espero que dure muito, só veio agora para Marabá, nessa terça-feira, um funcionário que dedicou a sua vida ao setor e que, depois de aposentado, é convocado para prestar a sua colaboração para o setor. E, como disse o Asdrubal, eu acho que ele é um sonhador igual eu, porque, pelo que ele declarou aqui, é muito difícil conseguir. Porque deveriam ser ouvidos esses homens de respeito, que convivem no dia-a-dia com a gente. Deveriam ser ouvidos em Brasília, mas, lamentavelmente, as leis são criadas em Brasília e enfiadas goela abaixo para a gente. Às vezes não têm nada a ver. Se cria uma lei que serve para o Rio Grande do Sul para se implantar no Amazonas. E, nessa transição de Governo, a gente fica muito preocupado, muito preocupado,



porque anunciam-se pessoas para assumir cargos de que a gente tem temor. Porque, mesmo a gente procurando fazer a coisa corretamente, a gente tem muita dificuldade. Mas eu quero aqui dizer que eu estou confiante, Deputado Josué, com a declaração que fez a nova Ministra do Meio Ambiente. Ela me deixou até um pouco satisfeito com a colocação que ela fez, porque eu acho que pior do que tem lá não pode ficar. Porque o senhor tem sido nosso companheiro, como o Asdrubal, como o Nilson Pinto, como o Giovanni Queiroz, nas nossas caminhadas ao longo do tempo, brigando para se fazer o que é correto e o que é certo. Eu peguei cinquenta empresários madeireiros numa época de crise, de dificuldade, e estamos fazendo um projeto invejável. Já foi notícia nos Estados Unidos, por ONG dos Estados Unidos, misturando numa notícia que nós, junto com o Greenpeace... até nos elogiando. Nós temos recebido os parabéns de... Tudo quanto é entidade que visita o nosso projeto nos parabeniza, mas Brasília não vê com esses olhos. Pasmem vocês que um projeto dessa magnitude — que os senhores vão ver alguns detalhes — está paralisado há sessenta dias por determinação de Brasília, alegando que tem documento, Deputado — o Deputado conhece, está junto com a gente —, que fere o nosso projeto, que foi.... a vigência dele era 30 de dezembro de 2000. E até sessenta dias atrás ela podia passar por cima da lei e da legislação, e depois disso, quando a gente faz um investimento monstruoso, numa época difícil — porque nós temos hoje mais de 1 milhão de mudas no nosso viveiro, que é um viveiro de primeiro mundo; nós plantamos mais de 400 mil ano passado, vamos complementar, vai passar de 1 milhão com a terra que já está preparada para se plantar agora em janeiro —, eles nos querem inviabilizar. Porque a nossa associação vive da reposição florestal. Sem o recolhimento da reposição florestal, é humanamente impossível se fazer o plantio dessas árvores. O nosso projeto... Vou dar uma pincelada para que vocês entendam, aproveitando aquela Instrução nº 007, emitida pelo então ex-Ministro do Meio Ambiente Sarney Filho. Ele autorizou que todo colono teria direito a derrubar, queimar, para fazer as suas lavouras de sobrevivência, três hectares. Eu quero dizer que nem uma família composta de mais de cinco elementos são suficientes três hectares/ano. Eu falo isso com convicção de 28 anos de amazônida. Então, se nós levarmos em consideração que nós temos hoje, na nossa região toda, 60 mil assentados, oficialmente, autorizados a queimar e



derrubar 3 hectares cada um para fazer sua lavoura de sobrevivência, e que também não é suficiente, que nenhum deles derruba menos de 5 hectares, que é um alqueire, nós teremos, só aí, 300 mil hectares de floresta autorizada a se derrubar e queimar e não poder aproveitar. Isso é um absurdo! Sem considerar que nós temos mais os 50% assentados ilegalmente, que estão aí esperando decisões. Invasões. E cria-se uma instrução normativa esdrúxula, onde coloca o INCRA... E aí eu quero aqui parabenizar a postura do Asdrubal e estar com ele na opinião dele da ineficiência do INCRA de Marabá, onde uma pessoa que usa a prerrogativa de ser um Superintendente e ter a mídia a sua disposição vai num jornal dizer generalizadamente que todo madeireiro é bandido, é grileiro, é criminoso. Eu não posso concordar que uma pessoa dessa possa ter o nosso respeito. E essa instrução normativa que foi criada... Eu acho que uma picuinha entre IBAMA de Brasília e INCRA solta uma instrução normativa que, depois desses assentamentos todos, o INCRA... O nosso projeto foi feito em cima de fazer aproveitamento dessa madeira que está sendo extraída ilegalmente, que se aproveita ilegalmente. E eu quero dizer que, numa hora dessa, a gente chega até a falar: Será que é ilegal aproveitar o que está autorizado a queimar e a destruir sem ter o direito? Porque ela não tem a devida documentação, ela não tem a origem. Quando chega essa megafiscalização do IBAMA, vai em cima do madeireiro e multa ele porque ele está transportando aquela madeira que tirou de lá. Então nós resolvemos, através de cinquenta ótimos empresários, fazer um projeto invejável, onde aprovamos um projeto em Brasília, para se fazer o aproveitamento da madeira da área de colonização. Em contrapartida, além de pagar, ela sendo legal, um preço mais justo para o colono, a gente planta cerca de dez árvores por cada árvore aproveitada. E, vamos dizer aqui, aproveitamento, porque, se está autorizada a derrubar e queimar, nós vamos fazer o aproveitamento e vamos colocar dez no lugar dela. O Asdrubal acabou de citar, muito bem falado. Porque eu tenho satisfação de ouvir o Asdrubal, pela vivência que ele tem no nosso Estado, e também o Josué Bengtson, que viveu mais na Capital, mas também assimilou muito bem e tem nos dado um grande apoio. Como é que pode um departamento como o INCRA, que quando a gente chegou... Eu cheguei há 28 anos aqui, e, quando eu me dirigi ao INCRA, o INCRA me disse para mim: *"Para você ter o seu documento definitivo, o senhor tem que*



derrubar no mínimo 50% da sua área”. A corte raso, tacar fogo e colocar o capim, fazer cercas, casas. Eu nunca tinha chegado perto de uma serraria. Fiquei abismado quando eu vi uma serra de fita serrando, porque eu vim de uma região que não existe serraria, no interior do Estado de São Paulo. E eu me tornei um madeireiro, para fazer o aproveitamento dessa madeira. Porque eu vi ali queimando cedro, mogno — naquela época, há vinte e tantos anos atrás —, ipê, jatobá, madeiras nobres, porque antigamente só fazia aproveitamento de madeiras nobres. E eu falei: *“Ora, por que então não colocar uma serraria e fazer o aproveitamento dessa madeira, e também ter um lucro, para que eu possa fazer as minhas benfeitorias na minha propriedade?”* Depois de alguns tempos, cria-se uma lei. Depois que tem assentamento do INCRA.. Para que vocês tenham conhecimento, tem assentamento do INCRA que já tem quinze anos, e até hoje a pessoa não tem o seu título do seu pequeno lote. Depois disso cria-se uma nova lei, onde a reserva, a nossa reserva, é de 80%. Ora, eles estão criando uma lei para não ser cumprida, ou então para encher, como disse o Asdrubal, todas as cadeias do Brasil e do exterior de pessoas que fizeram. Porque eu mesmo fui intimado pelo INCRA a derrubar no mínimo 50%. Eles exigiam, Deputado, que tivesse 50% de derrubada, ou então eu não recebia o título. Mas era no mínimo, podia derrubar 80%, podia derrubar mais. Não existia essa regra de 50% de preservação naquela época. E depois muda-se, a bel-prazer de Brasília, a legislação. Eu quero dizer que, para o setor madeireiro, os 80% nos satisfazem muito bem. Eu queria que tivesse 100%, como foi falado, mas é uma mentira, uma coisa que não pode acontecer, e agora o INCRA fica sendo responsabilizado por essa instrução. Ele é que tem que pedir autorização para o colono para fazer o desmatamento dos 3 hectares. Ele é que tem que plotar as árvores que estão lá no lote, para poder pedir, para poder tirar, e tem que plotar os 80% da reserva. Ora, nós estamos cansados de saber que isso não existe, isso é uma brincadeira, como é também a mentira do manejo que foi imposta por muitas regiões sem o devido critério, onde na nossa região exige, por exemplo, que o manejo florestal tenha um título definitivo. Quem é que tem título definitivo? Quem já derrubou mais de 50% da sua área, para adquirir. E vamos fazer manejo onde? Quer dizer, são leis que entram e que jogam o bom empresário para a



clandestinidade, essa é a verdade. Nós já pegamos, por exemplo, ATPF de outras localidades, encaminhamos, e não houve nenhuma resposta a respeito.

*(Intervenções inaudíveis.)*

**O SR. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO** - Eu vou aqui passar então a...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Eu queria aproveitar para agradecer ao Deputado Josué Bengtson, que por instantes assumiu a Presidência, enquanto eu tive que me retirar.

**O SR. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO** – Vocês estão vendo aí a placa do projeto que levou o meu nome, por respeito e consideração à minha pessoa, a qual agradeço muito ao setor madeireiro, que dedicou a esse núcleo que é o meu sonho o meu nome e o meu apelido de que eu sou conhecido, que é Tio João. *“Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Implantação de Florestas de Usos Múltiplos em Áreas de Reforma Agrária na Micro Região do Sudeste do Pará. Ações em andamento com o projeto: núcleo de produção de mudas; fazenda de reflorestamento ASSIMAR; fortalecimento da rede de banco de sementes da Amazônia; capacitação e formação de mão-de-obra de coletores e produtores de sementes e mudas de espécies amazônicas; fortalecimento da exploração comercial de madeira em áreas reflorestadas e de projetos de assentamento do INCRA; reposição de castanheiras desvitalizadas com plantio de novas mudas; geração de emprego e renda para o homem do campo; intercâmbio técnico-científico de órgãos afins e educação ambiental. Diante da crise por que passa a indústria madeireira no Brasil e encarando o desafio de implantar um projeto de reflorestamento que, a um só tempo, atendesse as exigências legais dos órgãos ambientais e de preservação da biodiversidade amazônica, com alcance social, econômico e científico, a Associação das Indústrias Madeireiras de Marabá e Região – ASSIMAR desenvolveu e implementou há dois anos o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Implantação de Floresta de Uso Múltiplo em Áreas de Reforma Agrária e Micro Região do Sudeste do Pará. Com alcance em seis Municípios (Marabá, Itupiranga, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Pacajá e São João do Araguaia) e investimentos capitalizados por seus associados, cujo montante ultrapassa 4 milhões de reais,”* — que vai para 6 milhões até janeiro, com a nova



implantação da nova plantação — *“o projeto logo angariou parceiros importantes como o Ministério do Meio Ambiente, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Amazônia Oriental (EMBRAPA), Universidade Estadual do Pará, SECTAM e Prefeitura de Marabá. Com instalações apropriadas e dotado de todos os equipamentos necessários para a produção de 2 milhões de mudas/ano de alto padrão, inclusive tendo adotado tecnologia israelense de irrigação, programada por computador, o Núcleo de Produção de Mudas ‘Tio João’, localizando às margens da Rod. PA 150, em bairro próximo ao centro de Marabá, está preparado para cumprir com as metas estabelecidas inicialmente no projeto, superando-a facilmente em 2003.”* Esse projeto era para 1 milhão de mudas, e vamos fazer mais de 2 milhões já para o ano que vem. *“O Colono de Projeto de Assentamento do INCRA, Colônias, Cooperativas, Associações de Pequenos Produtores já estabelecidos e localizados no raio de alcance dos seis Municípios já citados, começam a receber em 2003” — vai ser em janeiro o começo das águas —, “um lote de 120 mil mudas de espécies de alto valor comercial, como o mogno, castanheira, teca, ipê, paricá, andiroba, jatobá e espécies frutíferas na ordem de três mudas por árvore negociada com ASSIMAR. Os associados adquiriram e mantêm uma propriedade de 1.100 hectares, integralizada ao patrimônio da entidade, onde é desenvolvido o plantio.”* Eu não tenho o controle. Você pode ir passando.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO** - Qualquer explanação, depois eu estou à disposição. Já plantadas... *“500 quinhentas mil delas já estão plantadas e se desenvolvendo rapidamente com a utilização de tecnologias de ponta desenvolvidas pela EMBRAPA/Amazônia Oriental, cujo empenho e colaboração dedicada pela Dra. Noemi Vianna Martins Leão é um exemplo que orgulha a todos os servidores públicos empenhados no desenvolvimento da região amazônica. Outras 600 mil mudas já estão sendo plantadas na propriedade, a partir do mês de janeiro, época adequada para o plantio. Cada colono ou produtor rural, devidamente autorizado pelo IBAMA, é beneficiado com o projeto na razão de: cada árvore vendida da área de derrubada, além da remuneração a preço de mercado justo, negociado, tem direito também à reposição com espécies de mudas de essências nativas da região e frutíferas, cujo mercado encontra-se em franca*



*expansão, na proporção de três árvores por árvore negociada”, como já foi dito. “É garantida a mesma proporção de reposição nos negócios efetuados com a castanheira desvitalizada, que geralmente não foi aproveitada, por impedimentos legais.”* O Asdrubal citou e eu quero endossar que o polígono dos castanhais era composto de cerca de 6 milhões de castanheiras. Mais de 5 milhões já foram dizimadas, e o que nós nos propusemos é que as que estão em áreas de reserva permaneçam intactas, mas, nas áreas em que foram assentados esses milhares e milhares de colonização, sejam aproveitadas para gerar renda e colocar novamente elas no campo. Se vocês considerarem que, se nós aproveitarmos 1 milhão de castanheiras desvitalizadas, nós colocaremos 9 milhões novamente, com isso nós queremos dizer que admitimos e queremos a fiscalização dos órgãos competentes, para que isso aconteça. *“Embora o esforço da entidade tenha atingido o reconhecimento e aplauso do próprio presidente do IBAMA”* — que eu vou deixar na mão da Comissão aqui uma matéria em que ele falou em Marabá, e sessenta dias depois ele mandou fechar o nosso projeto, não entendemos por que essa disparidade —, *“aplausos do próprio Presidente do IBAMA, Rômulo José Fernandes Barreto Mello, de membros do alto escalão do Ministério do Meio Ambiente e representantes de órgãos oficiais do setor, quando da inauguração da segunda etapa do projeto, em agosto último, o projeto está em cheque. Apesar da iniciativa da ASSIMAR em ampliar as ações práticas previstas no mais recente de seus projetos, como cursos, estágios remunerados em parceria com universidades, palestras, workshops...”*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – João Correa, só um minuto. O Deputado Josué está me alertando que faltam três minutos para o seu tempo.

**O SR. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO** – Pois não. *“... visitas programadas que atingem entidades educacionais e de pesquisa da região e até de outros Estados, e de ter despertado o interesse de órgãos e ONGs de outros Países, destacando o poder multiplicador da iniciativa...”* Já também como parceiro hoje Associação dos Reflorestadores de Paragominas, Goianésia, Tailândia, entre outras. *“A atual legislação brasileira, considerada uma das mais avançadas do mundo na área, ainda contém distorções e contradições históricas. (...) Em artigo*





*publicado no jornal O Liberal, edição de terça-feira, 10, última, o mestre e jurista” —, do qual temos muita admiração — “Otávio Mendonça destaca: ‘O Núcleo da ASSIMAR não é o único, porém creio ser o mais antigo na reposição florestal da Amazônia.’ E conclui: ‘Os madeireiros, freqüentemente injustiçados por quantos não percebem serem dependentes, ao invés de inimigos da florestas, cuja destruição provocaria, cedo ou tarde, sua decadência e afinal o seu fracasso’, ensinou.”* Resumindo, a futura Ministra do Meio Ambiente, a Senadora Marina Silva, disse, ao saber do anúncio do seu nome para a Pasta do Meio do Ambiente, que agora é a hora de fazermos, e já passou a hora apenas de punirmos. Esperamos que Deus a ilumine e que ela não faça do Pará um bode expiatório da ecologia. Pois não, Asdrubal. Estou à sua disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Eu passo a palavra ao Relator, Deputado Josué Bengtson, para as perguntas que pretende fazer.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Eu quero... Praticamente não tenho perguntas, porque conheço o projeto. Quero dar um testemunho rápido. Há quatro anos atrás, talvez três anos e nove meses, fui procurado pelo Presidente da Comissão da Amazônia, pelo Tio João e a sua equipe de trabalho, para nos mostrar o anteprojeto da ASSIMAR, esse núcleo Tio João.

**O SR. JOÃO BATISTA CORREA DE ANDRADE FILHO** – Inclusive o senhor pôde ver lá, que o senhor estava na foto quando entregamos o documento. Do outro lado, infelizmente, como não fui eu que elaborei essa foto, porque estava fora, cheguei ontem, estava o nosso ex-Ministro Zequinha Sarney, que aprovou só na palavra, nunca emitiu os documentos.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – É uma pena que ele não esteja aqui hoje. Ele é o Relator oficial desta CPI. Nós fomos ao Ministro, e eu lembro-me literalmente das palavras que disse a ele. Depois de passar umas duas ou três horas na noite anterior estudando o projeto — o Tio João deve se lembrar —, eu disse: *“Ministro, do que eu tenho conhecimento, é a primeira vez que um grupo madeireiro, que é chamado de um grupo que devasta, que destrói”* — eu não concordo com esses adjetivos — *“traz um projeto para a solução do problema do meio ambiente na região de Marabá”*. E, desde aquela vez, sempre que nós fomos com ele e com o atual, José Carlos, sempre, pessoalmente conosco, a equipe de Deputados do Pará.



Eu tenho que reconhecer que a bancada do Pará, independentemente de cor partidária, quando é o Pará que está em jogo, a bancada se une, sempre eles dão uma palavra oral, verbal, no momento, e o fato não se traduz na realidade, quando da assinatura daquilo que é prometido. Eu quero parabenizar o grupo da ASSIMAR, o grupo que está trabalhando em Marabá no reflorestamento não só das essências, mas também colocar na mão do produtor rural, do assentado que não tem cultura de reflorestamento. Nós não temos no Pará ainda a cultura do reflorestamento. Nós somos a... Nós aprendemos, no Pará, a derrubar. Eu dou graças a Deus por essas pessoas, essas mentes iluminadas que estão hoje tentando ensinar ao povo paraense a mudança de cultura. Se nós preservarmos, nós teremos. Se para cada árvore derrubada, três ou quatro ou dez forem plantadas no lugar, daqui vinte, trinta, cinquenta anos, nós teremos o rodízio normal e auto-sustentável das florestas. Então, Tio João, eu não tenho perguntas. Eu tenho que reconhecer o trabalho de vocês e dizer: como Parlamentares do Pará nós temos que apoiar não apenas o seu, o trabalho de vocês da ASSIMAR, mas de todos os grupos. Eu sei da AIMEX e outras que estão trabalhando no setor de reflorestamento. Muito obrigado.

**(Não identificado)** – Obrigado, Deputado Josué Bengtson. Eu também acho que não vou fazer indagações, vou dar testemunho. E quero dizer aos companheiros que não me vêem naquela foto, é porque lamentavelmente em dois mandatos eu fui Deputado de segundo tempo. E nesta altura eu não estava como Deputado na Câmara, embora continuasse a luta ao lado do setor, como sempre o fiz. Voltamos, e desta vez a população paraense, principalmente o sudeste do Pará, ouviu o meu apelo feito no meu programa de televisão de que eu não queria mais ser o Denilson, queria ser o Ronaldo e realmente me levou para jogar os dois tempos. Então, eu creio que vocês podem contar comigo agora como titular, durante quatro anos, para que nós possamos defender cada vez mais a nossa Região e o nosso Estado. Mas Tio João, permita-me a liberdade, não é, porque não tem jeito. Eu não vou fazer perguntas porque ....

**(Não identificado)** – Ter um sobrinho do seu naipe é uma grande honra. Eu sou vizinho seu neste empreendimento. Todos os dias, quando estou em Marabá, eu passo impreterivelmente pela frente do Projeto, e muitas vezes adentro para bater um papo, pegar algumas mudas, não é, pedir alguma orientação técnica,



porque eu também tenho um quintal bem grande, bem plantado com árvores frutíferas, e sou testemunho do empreendimento que se faz não apenas no canteiro de mudas, mas no campo, lá na fazenda. Com alta tecnologia, servindo de exemplo à comunidade de Marabá e até do vizinho Estado do Tocantins, que tem levado delegações de estudantes para verem como é que se faz um plantio, como é que se tenta preservar a espécie na Amazônia. O que eu tenho que fazer é me congratular com a ASSIMAR, na sua pessoa, porque é desse tipo de empreendimento que nós precisamos. Ontem aqui o Paulo Barreto, se não me falha a memória do AMAZON, até nos falou uma coisa que eu achei interessante. e que vem, Dr. Otávio Mendonça, ao encontro dos meus anseios desde a Constituinte, quando àquela altura José Serra, Mário Covas, Franco Montoro e outros pretendiam nos impingir, não sei se o senhor lembra, um limite de alienação de terras públicas a quinhentos hectares. E eu fui à tribuna com muito ardor e destemor brigar com as feras e mostrar que quinhentos hectares aqui era fundo de quintal e àquela época a reserva legal era de apenas 50%. Então, ninguém viria do Sudeste, do Sul, do Centro-Oeste investir no Amazônia, quando 50% gera reserva legal e só podiam utilizar 250 hectares. Era inviável economicamente. Conseguimos, num acordo de Lideranças, não manter os três mil hectares que eram previstos, mas diminuir para 2.500. E ontem eu tive a alegria de ouvir da AMAZON, que é uma ONG que eu respeito muito, de que na realidade este projeto de colonização, da forma que aí está, é absolutamente predatório e devastador. Nós precisaríamos, para manter o assentado da reforma agrária, mantendo também a preservação da floresta, que a área mínima fosse de quinhentos hectares. E era exatamente o que eu concordava naquela época, e continuo achando, porque do contrário... Vejam bem, o colono tem direito a derrubar três hectares, indiscriminadamente, sem necessidade de mais nada. Lá se vai um percentual muito grande da nossa floresta. E ele vai ter que derrubar mais. E na pequena área que lhe é concedida, dez alqueires, cinquenta hectares, ele não pode fazer nada para a sobrevivência dele, ou para tornar uma atividade economicamente viável, se não derrubar mais do que isso. Então, o que acontece? Não adianta lei, não adianta decreto, não adianta instrução normativa, diante de uma questão de sobrevivência, a motosserra funciona e o fogo também, não é, e o prejuízo quem tem somos nós do Pará, da Amazônia, do Brasil e também



do mundo. Então, Tio João, quero agradecer pela sua presença, mas sobretudo pelo trabalho da ASSIMAR em se interessar pelo reflorestamento que eu entendo ser a salvação para a nossa floresta.

**(Não identificado)** – Eu que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Tem a palavra para as considerações finais.

**(Não identificado)** – Pois não. Eu quero dizer, Asdrubal, que lamentavelmente você não estava em algumas das fotos, apesar de ser o nosso primeiro que nos representou e nos defendeu, porque eu não estava, como você sabe, cheguei ontem de Brasília e foi a minha assessoria que montou rapidamente esse disquete para apresentação daqui. Mas quero dar o meu depoimento que você sempre teve, e têm muitas fotos da sua presença lá nos nossos arquivos, não é? E quero dizer da sua dedicação ao nosso setor. O Deputado que teve coragem realmente de defender o setor madeireiro foi o Asdrubal, o primeiro que iniciou, veio depois o nosso querido Dr. Deputado Josué Bengtson, Nilson Pinto, Giovanni Queiroz, uma figura altamente atuante que também sempre teve o carinho e o respeito pelo nosso setor. E quero dizer que eu estou com essa empolgação minha, com esses sobrinhos maravilhosos que eu tenho, colocando também na cabeça deles para ser reflorestadores. O Giovani está inteirando agora no mês de janeiro duzentas mil árvores plantadas de reflorestamento próprio. O Josué Bengtson acabou agora, há poucos dias, de me consultar que quer também plantar no mínimo cinquenta mil árvores inicial. O Asdrubal já pediu muda para pôr na chácara dele lá para plantar no mínimo três mil mudas, ali pertinho de Marabá. Eu tenho três associados esse ano que está plantando, diga-se de passagem sem financiamento, porque o nosso projeto não tem um tostão de financiamento, é com recurso próprio. Apesar do setor madeireiro estar passando por uma crise grande, nós não temos financiamentos, é com recurso próprio. Eu tenho três associadas, Asdrubal, que vai plantar cem mil árvores cada uma esse ano. Isso foi induzido pelo tio João. Também têm aqueles madeireiros, que estão altamente revoltados com o Tio João, que pôs Elidan Sirramo, que colocou eles como reflorestadores, deixaram de mão de fazer manejo mentiroso para não ficar mentindo para o IBAMA e não para (*ininteligível*), partiu especialmente para fazer o aproveitamento dessa madeira. E agora eles



perguntaram para mim: “*Sim, tio João, e agora?*” É lamentável. Então, eu gostaria de aproveitar, quero aqui cumprimentar o Dr. Luiz Ribeiro, que eu tenho estado lá em Brasília, o Deputado, nosso Presidente atuante. E que eu quero pedir a Deus que essa Comissão dêem alguma coisa e que possa esclarecer. E fiquei muito satisfeito quando ele me disse que ele era contra a madeireira, mas que agora ele já começou a avaliar, não é, que já não é tão contraditório como ele achou que era. É a realidade. Se ele conviver com os bons madeireiros, ele terá orgulho dos madeireiros que representa o nosso Brasil. Quero agradecer a atenção de todos, não é, que me ouviram atentamente e me colocar à disposição, para qualquer eventualidade estou à disposição dos meus amigos. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Passo a Presidência ao seu titular, e agradeço pela honra que me concedeu de coordenar os trabalhos por momentos importantes, com figuras ilustres da minha terra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Eu é que me sinto honrado de ter sido substituído por uma pessoa que demonstra mais do que interesse, demonstra conhecimento e demonstra vontade de ver seu Estado vencer de maneira equilibrada. Nós temos algumas discordâncias, aliás, é o Deputado que eu mais gosto de debater é o Deputado Asdrubal Bentes, ele é duro no debate. Eu também não valho muita coisa. Então, a gente, nós temos tido debates maravilhosos e vamos continuar tendo. Mas eu gostaria de comunicar a essa CPI, para que conste em ata, que tive acesso a documentos que vão inclusive explicar muito ao Deputado Asdrubal Bentes o que acontece quando se arma um esquema. Aí nós vamos tocar no outro ponto dos exploradores da madeira. Quando se arma um esquema para se fraudar o patrimônio público, para se fraudar a Constituição Brasileira, para se fraudar o patrimônio de um Estado. Tive acesso a documentos, há poucos minutos atrás, e algumas fitas desde ontem que comprovam o envolvimento de políticos, comprovam o envolvimento de pessoas da sociedade do Pará, que comprovam o envolvimento de madeireiras, até então tidas como acima de qualquer suspeita, que comprovam o envolvimento e a absoluta complacência de autoridades de Brasília, porque, Deputado Asdrubal, essa o senhor precisa escutar. Multas de quatrocentos mil reais que o pobre do fiscal do IBAMA aplica na ponta, chega a Brasília com o valor de quatrocentos reais. Multas de um milhão de reais



chegam a Brasília com o valor de um mil reais. E, mesmo assim, se apela dessas multas e chegam ao desplante de ao mesmo tempo diminuir em 1.000% o valor da multa, e mesmo assim o madeireiro recorre. É um esquema que tem que ter, Sr. Deputado Asdrubal e Sr. Deputado Josué Bengtson, vai nos dar a oportunidade, tem que ter o envolvimento de pessoas do mais alto escalão do IBAMA. Em todos os níveis, desde o nível municipal aos níveis regionais e ao nível federal, senão não funciona, não tem como funcionar. A CPI tomou conhecimento e vai ver essas fitas que envolvem pessoas que nomearam outras pessoas em cargos de confiança que lidam com a questão ambiental. E eu quero dizer uma coisa agora — e que conste em ata —: o que está se fazendo no Brasil? E é por isso que os madeireiros têm a fama, é por causa desses senhores. Vereadores dão autorização aqui no Pará, Vereadores dão autorização para alguém, para outras pessoas explorar madeiras nas suas terras. Prefeitos com madeiras. Esse mar de lama instalado no mercado de madeira, aqui no Pará, envolve pessoas acima de qualquer suspeita, pessoas que têm no seu passado, que têm um passado a princípio limpo. Nós vamos voltar ao Pará, vamos voltar ao Pará, mas nós vamos voltar pra prender essas pessoas. É isso que eu quero que fique claro e escrito em ata. A CPI vai voltar, depois de votar nossos requerimentos e vai prender sim senhor. Não vai deixar mais que ao invés de intervenção é a prisão, é o único caminho que resta. Vamos envolver todas as autoridades do Pará nesse grande mutirão — aí usando a palavra do senhor —, esse grande mutirão que tem que acontecer no Pará e precisa acontecer. O senhor estava falando de castanheira. O preço da castanheira, quando foi liberado os restos de castanheiras caiu no Paraná. Eu lhe afirmo isso, eu tenho dados disso, dados oficiais. O preço de mercado da castanheira caiu quando foi liberado a exploração, quando estava liberado naquele momento a exploração de tocos e raízes, os restos queimados de castanheira. Nós — e hoje eu vou saber, e a CPI vai saber porque determinou a mim essa missão, vou saber para onde vai a riqueza do Pará. Hoje eu vou saber onde estão os animais do Pará — hoje não, domingo e segunda. Eu vou saber qual o valor que chega lá. Eu vou saber quanto o povo do Pará está perdendo. Nós vamos ter dados e a CPI começa segunda-feira a fazer o mapa do desvio dos recursos do Pará. Vamos dar nomes de quem faz, quem autoriza e quem explora. Vamos dar mais, os nomes de quem transporta, vamos dar mais os nomes de onde



chegam, pra onde vão as riquezas e onde vai o resultado do tráfico do Pará. O Pará, aliás, essas pessoas não merecem estar no Pará, essas pessoas que fazem isso, Vereadores, não importa o cargo. Ontem até estranharam a forma como uma pessoa, um clérigo foi tratado. Quer dizer, foi tratado até muito bem, mas a forma dura como nós tratamos. Nós precisamos definir, devolver a dignidade dos bons madeireiros, por exemplo. E só vamos fazer isso, desmistificar a questão da madeira, que é importante via econômica, talvez a única que o Pará hoje pode fazer de maneira sustentável. Porque eu fiz uma pergunta ontem. Pra que que serve a Amazônia? Até hoje se discute pra que serve a Amazônia. Não é só na questão da época da Constituinte não. Até hoje não se sabe. Projetos mais mirabolantes possíveis encontram na Amazônia campo pra... — projetos oficiais eu estou falando. Como ele falou, elogia-se e manda-se fechar. Só acontece aqui na Amazônia, elogia-se e manda-se multar. Por quê? O que vocês são? Vocês são menores que o resto do Brasil? Vocês são piores que o resto do Brasil? Vocês não pertencem ao mesmo País? Eu acho que a CPI vai servir de vetor e nisso nós vamos acompanhar e temos muito tempo — não parece não, mas temos muito tempo — para acompanhar um processo de reformulação não só das políticas, mas da consciência dos paraenses e dos brasileiros frente ao Pará. Podemos ser vetores. Talvez não consigamos tudo, mas podemos ser vetores e seremos esses vetores. Na proposição do Deputado Asdrubal Bentes e do Deputado Josué Bengtson, que vai tratar especificamente, já é nosso Sub-Relator também na questão de fauna, com relatório de homens paraenses que assumiram suas posições sem medo, e enfrentam e falam o que pensam, nós vamos, pelo menos, desnudar esquemas, doa a quem doer, terão seus nomes publicados, terão seus nomes tornados públicos, porque é o mínimo que um brasileiro pode fazer para resgatar uma pequena parcela da dignidade perdida. O mercado madeireiro existe e é discriminado porque está contaminado, mas não só como se fala IBAMA. Não importa, do jeito que está, se mudar o nome do órgão, trazer outro órgão vai continuar do mesmo jeito, só vai se mudar a mosca. O problema não é do IBAMA o problema é da consciência do negócio, a consciência do lugar em que estamos, do que estamos tratando. Esse é um pedaço do nosso País importante, e nós vamos mostrar quem são porque temos que mostrar quem são. Não é esse — sempre falo



— a motivação da CPI. Viemos aqui para propor, para conhecer e propor, mas aqueles que estiverem no caminho da ilegalidade, os esquemas que a CPI tiver acesso vão ter seus nomes publicados no mapa da corrupção, no mapa do tráfico no Brasil. Este é o nosso compromisso com o Pará, mais que com vocês, com o Pará. Vou fazer um breve recesso. Conto com a compreensão e paciência de todos os presentes, pois preciso conversar um pouco com os Deputados Josué Bengtson e Asdrubal Bentes. Por favor não se retirem da sala.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) – Solicito que venha até a Mesa o Sr. Roberto Vergueiro Pupo, da AIMEX. Eu que estou pedindo desculpas aqui, Sr. Roberto; me falaram onde V.Sa. foi e eu entendi perfeitamente. Já adianto e peço desculpas porque vou ter que deixá-los. Vou ter que cumprir a minha missão e passarei a Presidência ao Sr. Primeiro Vice-Presidente, Deputado Asdrubal Bentes, enquanto isso o Deputado Josué Bengtson, para minha alegria, assumirá a Presidência da CPI para conduzir o depoimento do Sr. Roberto Vergueiro Pupo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) – O Sr. Roberto Vergueiro Pupo tem a palavra por até vinte minutos para sua exposição.

**O SR. ROBERTO VERGUEIRO PUPO** – Muito obrigado. Gostaria de agradecer o convite e parabenizar a iniciativa. A intenção desta CPI é basicamente tratar do tráfico e contrabando de plantas e animais silvestres. Nós não falamos do que eu acho serem os animais silvestres na Amazônia e que, se as coisas continuarem como estão, serão os primeiros a serem extintos: os homens amazônidas. Em todas as conversas que ouvi aqui e no depoimento extremamente interessante de um jurista muito gabaritado, Dr. Otávio Mendonça, ficou muito clara a confusão em relação a toda essa legislação ambiental, me faz pensar que talvez o momento não seja de discutir legalidade ou ilegalidade, mas de discutir a legitimidade que temos de ter acesso à riqueza, à geração de renda e à geração de emprego. O que é legítimo e o que não é legítimo é uma questão anterior ao que é legal e ao que é ilegal. Alguns exemplos aqui foram citados, talvez não sobre esse prisma e eu vou me referir a alguns. Quanto aos assentamentos — o João muito bem falou que só — só na região de Marabá há 60 mil assentados. V.Sa. me corrija se eu estiver errado. Esses assentados têm direito de fazer corte raso, ou seja, a





destruir a floresta, a cortar toda a floresta para fazer a sua plantação ou a sua agricultura de subsistência, estão autorizados, portanto, a fazer um impacto ambiental mas não são autorizados a comercializar o produto desse impacto ambiental, porque, se o INCRA faz o assentamento, o IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente ou quem quer que seja, não lhe dá a documentação necessária para que ele comercialize o produto deste impacto ambiental. Imaginem 60 mil famílias, fazendo uma conta rápida, desmatando 3 hectares/ano. Desculpem-me estar falando algo técnico. O IBAMA hoje em dia autoriza em torno de 30 metros cúbicos por hectare de extração, quando se trata de manejo florestal. Está certo? Não estou falando de corte raso. Para fazer a conta mais facilmente, vamos supor que saíssem 50 metros cúbicos de madeira por hectare. Então nós teríamos cada assentado produzindo em nível de madeira ou retirando de madeira 50 vezes 3, 3 hectares vezes 50, 150 metros cúbicos vezes 60 mil. Eu não consigo fazer essa conta, dá quanto? Nove milhões de metros cúbicos. A produção total de toras no Estado do Pará, conforme dados do IMAZON, é de 12 milhões de metros cúbicos de toras; a Amazônia toda 30 milhões de metros cúbicos por ano. Teríamos uma oferta de madeira legítima porque foi autorizado o impacto ambiental, mas ilegal, porque não foi permitida a comercialização de quase 80% de toda a madeira produzida no Estado do Pará. Isso porque o setor público não admite e as pessoas não se sentam umas com as outras. Quando vai fazer o assentamento já autoriza o assentado a fazer a comercialização. Eu vou falar uma palavra chata aqui: preguiça ou falta de interesse político em solucionar essa questão. E o madeireiro é quem leva a culpa, porque o ato da destruição é permitido, o da comercialização não é. Então o madeireiro aparece justamente com seu caminhãozinho transportando a tora é no ato da apreensão. É até gozado fazer uma referência, pois nós somos todos tidos como os grandes devastadores das florestas, mas não é possível ou não me recordo de nenhuma apreensão de madeireira no ato da destruição, por quê? Porque a destruição é tão pouca que é impossível de se ver. O madeireiro normalmente é preso ilegalmente no transporte da madeira, mas não no ato da destruição. Esse é um dos dados em que fica muito claro a legitimidade antes da legalidade. Temos que saber se é legítimo assentar em área de cobertura florestal? Primeiro, acho que não. Chega. Não devia mais haver assentamento em área de cobertura florestal



nem em seus entornos. Poderia citar um monte de outros exemplos em que a ilegalidade foi causada por órgãos públicos. Em maio do ano passado, o Relator dessa CPI, que deveria estar aqui para ouvir isso, extinguiu o carimbo do RET, que era um instrumento utilizado naquela época para se autorizar o transporte de produtos florestais. Ele o extinguiu e disse que a partir daquele momento, de maio, teria que ser obrigada a utilização das ATPFs, que anteriormente a essa data só era utilizada para transporte de toras; madeira serrada era só com esse carimbo. Ele assinou essa instrução e foi viajar. Muito conveniente. Só que o IBAMA não estava preparado para fornecer as ATPFs a fim de que houvesse essa substituição. O que ele fez com isso? Ele tornou ilegal de uma hora para a outra qualquer transporte de madeira serrada no Brasil todo. Obviamente, naquela época, a Superintendente do IBAMA era a Dra. Selma Melgaço, entendendo a situação, instruiu a fiscalização, mas não ordenou, mesmo porque não poderia ordenar que não fossem multados os madeireiros e que fossem aceitos os carimbos do RET. Obviamente contra a legislação que tinha sido assinada pelo Ministro, pela impossibilidade de qualquer pessoa naquela altura do campeonato poder dispor das ATPFs que passaram a ser obrigatórias, porque a Casa da Moeda não tinha recebido ordem para fazer a emissão da ATPF, porque ninguém sabia como a ATPF para a madeira serrada seria preenchida. Então ficou todo mundo ilegal. Aí ficava a critério do fiscal, porque o fiscal tinha um documento assinado pelo Ministro, dizendo que era proibido o transporte de madeira serrada sem a ATPF, mas tinha uma instrução da Superintendência para que não multasse. Alguns fiscais multaram. E V.Exas. sabem que hoje em dia qualquer multa, por menor que seja, no setor madeireiro, gera um processo no Ministério Público e na Polícia Federal porque é crime ambiental. Em síntese: hoje em dia, o setor público está gastando uma fábula, porque existem vários processos nesse período que só foram regularizados em setembro. Ou seja, nós tivemos maio, junho, julho e agosto, com a madeira sendo transportada com carimbo do RET sem a entrega das ATPFs, que só foram regularizadas a partir de setembro, com processo e madeireiros sérios, tendo que depor na Polícia Federal, porque tiveram uma multa por estarem transportando madeira com carimbo do RET que a princípio não existiria mais. O que é isso? Está-se levando para a ilegalidade quem está querendo trabalhar e ser legal. O seu José Sarney Filho, que é o Relator



dessa Comissão, deveria estar aqui para ser responsabilizado por esse ato, porque ele fez o Estado gastar uma fábula. Hoje em dia o Ministério Público ao aceitar as defesas das indústrias madeireiras está dando ganho de causa às indústrias madeireiras, assim mesmo como o IBAMA e os processos não têm tido andamento. Quer dizer, ninguém tem sido julgado e considerado culpado nessa situação. Imaginem que houve um processo; a Polícia Federal abriu inquérito; o madeireiro teve que vir a Belém para prestar depoimento; teve que fazer defesa administrativa no IBAMA. Então, quando se diz às vezes que a indústria madeireira tem uma quantidade enorme de multas, às vezes essas multas são originárias dessas besteiras feitas pelos órgãos públicos. Outro grande problema nosso é a questão fundiária. Está relacionada ao senhor INCRA, que, além de desapropriar 70% das áreas do Estado, hoje em dia tem dado — porque é um Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — somente terras, acho ele só está emitindo títulos, de no máximo cem hectares. Ora, se quinhentos hectares — foi dito aqui — é quintal para a Amazônia, cem hectares não dá para fazer nada. Então, em nível de atividade madeireira, cem hectares é zero. Sem considerar que o madeireiro não quer ser proprietário de terra nenhuma, quer ter acesso aos recursos da floresta. Temos uma situação curiosa, porque há um órgão que basicamente gera 70% das áreas do Estado do Pará querendo fazer reforma agrária em cem hectares aqui dentro. Quer dizer torna-se totalmente impossível o desenvolvimento de qualquer coisa. Seria muito importante que o INCRA, já que não vai fazer mais fazer assentamento em área de cobertura florestal, devolver rapidamente ao ITERPA todas essas áreas que são sob jurisdição dele, para que o ITERPA e o Estado do Pará, através de um zoneamento econômico-ecológico, possa realmente traçar uma política séria de desenvolvimento para o Estado. Fui Diretor de duas empresas multinacionais da DLH Nordisk e da Robinson Lamber Company que tratam muito da comercialização de madeira tropical. Eu também gostaria de dispor do conhecimento que tenho e colocá-lo à disposição da CPI para que ela faça as perguntas que julgar necessárias. Eu queria, mais uma vez, parabenizar a Comissão, mas gostaria que ela considerasse aquilo que falei no começo: nosso animal silvestre que corre o maior risco de extinção hoje é o homem amazônida. Não que ele não tenha título de terra, ele não tem certidão de nascimento, e quando



ele não tem certidão de nascimento, ele não pode ter título de terra. Então ele tem que ter certidão de nascimento, carteira de identidade e depois ter título de terra. Isso também leva à ilegalidade, mas não é legítimo que, só por não ter certidão de nascimento, ele não possa vender a madeira que está na sua área dele, ele que está lá duzentos, trezentos anos numa área em que o avô, bisavô, tataravô dele morou, típico da região hoje em dia de Porto de Moz, onde tão querendo criar reserva verde para sempre. Existe uma população de 15 mil pessoas que moram na zona rural. Lá a grande maioria não tem carteira de identidade nem certidão de nascimento. Então, qual é o tipo de empreendimento que pode se fazer lá? O Estado está obrigado a, primeiro, dar certidão de nascimento a todos eles e depois regularizar a terra deles. Mas proibi-lo de vender o que ele está vendendo lá para comer! Obviamente ele está vendendo, e está vendendo ilegalmente, porque não tem título da terra nem documento de nada. Temos de fazer um exame de consciência, em vez de ficar todo mundo choramingando que é ilegal, que é legal, que madeireiro não presta, que ambientalista não presta. Temos todos que sentar na mesa e identificar realmente o problema. E o problema é: esse homem amazônida, esse homem silvestre está quase em fase de extinção. Basicamente seria isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) – Eu quero apenas fazer um breve comentário a respeito daquilo que nós temos observado ao longo desses anos. Eu estou no Pará há 29 anos. Cheguei exatamente naquela época em que se tinha que desmatar a qualquer custo para se obter um título do INCRA. E o comentário que eu quero fazer é também sobre um dos Presidentes da República que, na criação da Transamazônica, fez menção à preocupação de o Brasil trazer o homem sem terra para uma terra sem homens. Dr. Roberto esta tem sido sempre a minha posição. Eu sou Deputado, estou Deputado há quatro anos. Nunca fui político, nunca fui madeireiro, mas sempre tenho dito: ao setor madeireiro interessa a floresta e não o corte raso. Mas existe um *lobby* muito forte e talvez aí esteja o fato de a bancada ruralista, composta de mais de 220 Deputados, ser muito articulada em Brasília. Os ruralistas, o fazendeiro nunca se colocaram como responsáveis pela depredação da Amazônia, porque lhes interessa a não-cobertura vegetal, uma pequena reserva para madeira de cerca, etc. Já os madeireiros, que empregam —



nesses quatro anos que estou em Brasília tenho observado isso —sempre têm sido tratados como bandidos

**O SR. ROBERTO VERGUEIRO PUPO** – Mas eu sei porquê. Posso falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) - Pois não.

**O SR. ROBERTO VERGUEIRO PUPO** - Eu me fiz essa pergunta e me coloquei do outro lado da cerca, do lado dos ambientalistas, e me imaginei fazendo uma campanha pela preservação da Amazônia. Então é superimportante termos as imagens. Eu nunca fui para o Pólo Norte, mas eu tenho a imagem do Pólo Norte. Então, em que eu iria basear a minha campanha para a preservação da Amazônia? Eu iria ser contra a agricultura? Qual a imagem da agricultura que eu tenho? A agricultura é bonita, uma plantação de dendê ou uma plantação de pimenta. Ou contra a pecuária? Era um boizinho no pasto, também uma imagem bonita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) - E outra: todo mundo come carne.

**O SR. ROBERTO VERGUEIRO PUPO** - É. Já a imagem de uma árvore caindo é realmente uma imagem terrível. Aquele barulho da motosserra com aquela imagem na nossa cabeça da árvore caindo tem um apelo emocional enorme. Eu, portanto, estando do outro lado da cerca, faria uma campanha pela preservação da Amazônia em cima da indústria madeireira. Eu iria cair de malho em cima da indústria madeireira porque seria muito mais fácil conseguir um consenso social muito maior. Basicamente, eu acho que é isso. Desculpe interromper V.Exa..

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) - Perfeito. Aqui o debate é livre. Concluo o meu breve comentário, não farei nenhuma pergunta, porque conheço o trabalho do setor madeireiro. Quero mais uma vez lembrar: hoje nós estamos vendo no Pará a cultura do reflorestamento. Foi cobrado pelo antigo IBDF, do chamado Fundão já mencionado aqui. Também nós levamos ao Ministro do Meio Ambiente, na época, uma dúvida. Eu não sei quem foi que fez a conta, mas quem a fez deve conhecer a história. Cerca de 2 bilhões de dólares foram transformados em cruzeiros, em cruzados, em reais. Calculava-se e chegava-se ao valor aproximado de 2 bilhões de dólares que o madeireiro tinha recolhido ao longo dos anos ao IBDF, porque reflorestar era competência do IBDF. Cabia ao madeireiro pagar para retirar madeira e ao IBDF fazer o reflorestamento que não foi feito. O dinheiro não existe e



até hoje o Ministério do Meio Ambiente não nos respondeu em Brasília o que foi feito do Fundão. Então, eu quero agradecer a AIMEX, representada por V.Sa. Nós estamos numa CPI que oferece alternativas. Estamos abertos a receber por escrito da AIMEX sugestões para o nosso relatório, o relatório do setor de flora e do setor de fauna. Até mesmo, precisamos de sugestões dos diversos setores que representam os madeireiros, etc. Se V.Sa. tiver algum comentário final, fique à vontade.

**O SR. ROBERTO VERGUEIRO PUPO** – Muito obrigado. Basicamente acrescento que, às vezes, a falta de legitimidade social da atividade madeireira também é causada pela falta de credibilidade do órgão de fiscalização, que a fiscaliza. Ou seja, para que eu tenha legitimidade social, eu preciso que quem me fiscalize tenha credibilidade. Eu não estou pondo a culpa no IBAMA, mas eu estou pondo a culpa em quem decide, de certa forma, as verbas do Ministério do Meio Ambiente e as verbas que são destinadas ao Instituto do Meio Ambiente ou ao IBAMA, que são extremamente precárias, tendo em vista a responsabilidade que todos esses senhores têm diante da sociedade. Eu tive acesso a um número, rapidamente falando. O IBAMA teve esse ano 670 mil reais para fazer a fiscalização na região de Belém- Marabá. Isso é ridículo para que alguém possa realmente fazer um trabalho sério e competente. Se se dá responsabilidade a alguém, tem que se dar também condições para que esse instituto, para que essa pessoa possa desempenhar suas funções. E nós, do setor madeireiro, queremos um órgão que se chame o que quiser, mas que tenha os recursos suficientes para desempenhar a sua função, que tenha credibilidade na fiscalização para que possamos ter legitimidade social. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Josué Bengtson) – Nós agradecemos ao Dr. Roberto Pupo. Dando seqüência aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidamos o Dr. Justiniano de Queiroz Neto, representando a FIEPA. O Dr. Justiniano tem até vinte minutos para a sua exposição.

**O SR. JUSTINIANO DE QUEIROZ NETO** – Obrigado, Deputado Josué Bengtson, meu boa tarde a todos. Eu não farei uso dos vinte minutos. Pretendo ser breve porque a hora já está adiantada e acho que todo mundo está com um pouco de fome. Muito já foi dito aqui sobre a questão da Amazônia em si, que é o que se



projeta como pano de fundo de todas as discussões de que eu tenho participado e que envolvem a fauna, a flora e o meio ambiente. Nesta CPI mais categoricamente se percebe uma indagação: o que fazer com a Amazônia? O Dr. Otávio Mendonça, na sua brilhante explanação, apresentou duas teorias possíveis ou alternativas: a primeira, da destruição total, e a segunda, da conservação geral da Amazônia. Ambas não aprecem ser razoáveis, e ele disse que há que se buscar um equilíbrio. Acho que esse equilíbrio se baseia no conceito, que é um consenso para o Governo, o setor produtivo, a sociedade civil e os ambientalistas. Trata-se do desenvolvimento sustentável. Mas como se chegar a essa prática? O nosso País infelizmente tem uma tradição ibérica extremamente legalista e acredita que pode resolver todos os seus problemas com a lei. Se os acidentes de trânsito alcançam índices muito elevados, faz-se um Código Nacional de Trânsito na esperança de que se resolva o problema. Se o problema da segurança pública são os seqüestros, vamos dar um exemplo, se transforma em crime hediondo o seqüestro, acreditando-se que se resolverão os seqüestros. Na última campanha presidencial, um dos temas relevantes era da segurança pública. E surgem teorias da diminuição da maioria penal, implantação da pena de morte, como se isso tivesse o condão, a possibilidade de resolver os problemas. E se nós formos perguntar: mas a legislação que existe atualmente está sendo cumprida? A polícia está bem aparelhada, bem treinada, bem remunerada? Não existe caso de corrupção na polícia, ela está fazendo o seu papel, está prendendo? A Justiça está julgando? E ainda mais: o sistema penitenciário tem cumprido o seu papel, que é de recuperar a pessoa que é presa? Percebemos que não. Então para que mais uma lei? Isso tem acontecido na questão ambiental. O Brasil, especialmente a Amazônia, há mais de trinta anos, por uma ocupação desordenada, por um descontrole absoluto, por noções equivocadas, vem sofrendo desmandos ambientais. E vamos fazer mais leis. Eu, em dez anos, trabalhei como empresário do setor madeireiro. Há cerca de um ano parei, justamente por uma questão de caráter e de formação moral, porque eu estava na iminência de começar a trabalhar de forma ilegal, pelas dificuldades aqui relatadas, fundiárias, burocráticas. Então é melhor parar. Se a gente tem capacidade e possibilidade de sobreviver de alguma outra coisa, vamos fazer. Mas existem... Durante dez anos, eu assisti a mais de 1.000 normas, regulamentos, leis, portarias,



instruções normativas, ordens externas, ordens de serviço, acerca do setor florestal, especialmente só o madeireiro, não é? No manejo florestal, ano após ano, e nos últimos dois anos já são quatro instruções normativas que modificam a maneira de se fazer o manejo. Quer dizer, o setor produtivo e o próprio IBAMA mal conceberam uma forma de se fazer, ela já mudou. Como é que você vai acompanhar essa dinâmica? Então fica um pouco complicado. E, se a norma que havia antes não estava sendo cumprida, tem-se a ilusão de que, com uma norma mais rigorosa, nós vamos chegar a uma situação ideal. Mas no País tem sido assim. Eu acho que nós vivemos um novo século, na iminência de um novo Governo, e parece que temos a disposição, para usar uma expressão vulgar — mas, como nosso Presidente também tem uma origem simples, acho que a gente não tem que ser muito acadêmico —, de colocar o dedo na ferida. Nós temos como exemplo o setor trabalhista. Na revista *VEJA* desta semana a gente teve oportunidade de ler a entrevista do Afonso Pastore, não é, do José Pastore sobre a questão da informalidade no setor trabalhista no Brasil, e ele diz que quase dois terços da nossa população trabalha sem carteira, sem registro, sem a mínima proteção social, e há necessidade imperiosa de se reformar essa legislação trabalhista. Então isso é um fato, não é? É um óbvio, mas não é feito. Se discute, se discute, mas não é feito. Então, quando nós temos dois terços dos empregados, ou dos ocupados neste País trabalhando de forma informal, alguma coisa está errada no sistema. Quando a gente se debruça sobre a questão previdenciária e a gente percebe esse desequilíbrio também que existe na Previdência, a gente vê que existe alguma coisa de errado com o sistema que está prejudicando o País. E no meio ambiente não é diferente. Tudo o que foi explanado aqui, e por final o Deputado Luiz Ribeiro teve a oportunidade de falar que recebeu os documentos, isso para nós não é surpresa, documentos envolvendo denúncias e tudo de ruim. Nós conhecemos, felizmente, o que há de bom, mas sabemos também, pelo jornal, pela imprensa, o que há de ruim. Isso não é surpresa. Agora, porque... Quando o IBAMA ou as entidades ambientalistas dizem que 70% da madeira na Amazônia é ilegal, existe alguma coisa de errada com o sistema. Ou há de se supor que 20 milhões de pessoas que aqui trabalham, e uma parte dessa que vive intrinsecamente no setor florestal, são todas ilegais, são todos exploradores em busca do lucro fácil? Quer dizer, é essa a





assertiva a que nós vamos chegar? Eu tenho certeza de que a CPI vai ter uma noção e uma conclusão diferente. Então, existe algo de errado com o sistema, e é preciso mudar o sistema. Eu tenho experiência numa área que é a área da saúde. Eu fiz questão de buscar, para fazer uma analogia, porque é uma área que vivia um caos absoluto, mas, nos últimos cinco ou seis anos, teve um progresso surpreendente. Há muita coisa que se melhorar na questão da saúde, mas nós vivíamos escândalos do SUS, do INAMPS, de pagamento de propina para você ser atendido no hospital público, de hospitais particulares desviando verbas. E isso melhorou muito nos últimos anos. Por quê? Algumas coisas que são feitas na área da saúde e em outras áreas do Governo precisam ser feitas com a mesma vontade política, com o mesmo interesse. Na questão ambiental também. Nós temos na área da saúde e em outras áreas também instrumentos de controle social que inexistem na questão ambiental. Nós temos um CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), um Conselho Estadual, mas que não têm nenhuma participação, nenhuma ingerência na regulação, na administração, na gestão da questão ambiental. Na saúde é diferente, existem Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde. Os Conselhos Municipais, a cada dois anos, fazem conferência de saúde, onde a sociedade local — como é que se diz? —, dignamente representada e equitativamente representada no Conselho por usuários, por prestadores de serviços, por servidores públicos e por gestores — quer dizer, existe um equilíbrio de representação —, decide as diretrizes que devem ser adotadas na saúde no plano municipal, porque cada Município tem a sua singularidade. Feita aquela conferência, isso é entregue para o gestor, para a Secretaria Municipal de Saúde, que elabora um plano municipal de saúde e vai ter que trabalhar conforme as decisões proferidas na conferência. E a cada ano ele apresenta um relatório de gestão para mostrar se aquele caminho está sendo seguido. Além disso, todos os extratos bancários, todas as contas, todas as compras e notas fiscais da saúde são apresentadas para aprovação do Conselho. Então, isso, pouco a pouco, com o passar dos anos, tem produzido essa melhora. O controle social cada vez tem-se afirmado mais, tem sido mais efetivo, e isso não acontece com a questão do meio ambiente, embora tão ou mais importante do que a saúde, até porque eles estão intrinsecamente ligados: para você ter saúde, há necessidade de você ter um meio



ambiente saudável, há necessidade de ter água, há necessidade de ter um ar. Bem, outra coisa que existe na saúde: câmaras de negociação, que a gente chama de intersetoriais. Existe, no âmbito estadual, a CIB, que é a Câmara de Intergestores Bipartite, no plano nacional a CIT, de Intergestores Tripartite, onde estão o Município, o Estado, usuários, todos representados, e dali emanam as resoluções, as ordens normativas, específicas. Existem normas gerais do Ministério da Saúde, mas as normas específicas, da destinação do dinheiro, da regulação da assistência à saúde, é feita nessas comissões, que têm pleno poder. Nós não temos isso na questão ambiental. Temos uns ensaios, uns arremedos, que são a Câmara Técnica e a Agenda Positiva, que foi criada este ano, agora, aqui no Estado do Pará, mas que são órgãos meramente consultivos, sem nenhum poder deliberativo. E não têm nenhuma autonomia, não têm autonomia de tomar decisão nenhuma. Então isso também atrapalha, atrapalha o andamento, a aplicação da lei e a adaptação da lei à realidade local. Existem também, na questão da saúde, níveis de habilitação. Cada Município, conforme a sua capacidade, conforme a estrutura, conforme o interesse do gestor, ele vai se habilitando em níveis. Então existe desde o nível de atenção básica, onde o Município se responsabiliza pela aplicação de vacinas, até a básica ampliada e a gestão plena do sistema, onde o Município é responsável por tudo. O Município onde eu trabalho, que é Paragominas, está nessa gestão plena do sistema, e a gente vê que, quando a transferência vem fundo a fundo e você tem o poder de gerir com mais autonomia os recursos, quando o gestor é sério, a coisa funciona e avança com uma velocidade incrível. Isso não existe. Existe, na verdade, como o Dr. Otávio colocou, uma grande confusão: a União legislando em cima do que é o Estado... O Estado do Pará — aqui é um exemplo —, que tem a sua atividade florestal e ambiental totalmente vinculada à sua economia, até hoje não assumiu. Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, São Paulo, Rio de Janeiro, até o Amazonas já assumiu a gestão dos recursos florestais, e o Estado do Pará ainda não, permanece omissa, como se esse patrimônio florestal que vem sendo ameaçado e destruído não estivesse acontecendo dentro da sua área, não fosse dentro do seu quintal. Então isso é uma coisa difícil. Quer dizer, se eu tenho um patrimônio, eu quero tomar conta, mas o Estado tem sido omissa, é importante que isso seja preservado. Existe agora, parece... Pois não, Dr. Asdrubal.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Há muito tempo, não é, Neto, desde a 1.164 que isso aconteceu. Mas naquele tempo até se justificava, era um regime de exceção. Mas agora o Estado vem se omitindo permanentemente, e o Pará perdendo tudo para a União.

**O SR. JUSTINIANO DE QUEIROZ NETO** – Isso é verdade, e a gente não entende. Eu, sinceramente, como empresário, como gestor, não consigo entender. Porque, se eu tivesse um Estado, um patrimônio desse de florestas, minérios, todas essas potencialidades, opa!, eu quero tomar conta, eu quero ordenar, eu quero utilizar isso aí para produzir riqueza e não para ficar produzindo manchete de escândalos nos jornais, de corrupção. Sempre que o nosso Estado aparece no cenário nacional, dificilmente, exceto agora, com a inauguração do Mangueirão e com o Paissandu campeão, graças a Deus, da Copa dos Campeões, sempre as notícias são negativas, não é? Bem, então a gente percebe uma política bem mais orientada. As normas, na questão da saúde, são claras, existe previsão, planejamento de recursos. Quanto às do meio ambiente isso não acontece e as regras mudam todo o tempo. Para o meio ambiente, vai haver concurso, depois dizem que não; vai-se contratar mas não o fazem; dizem que vão fazer isso, mas não o fazem. Existe um plano elaborado há quatro anos, que se chama Plano Nacional de Floresta — PNF. É um plano bom, bem feito, com conceitos modernos de gestão florestal, mas até hoje não foi implementado. Prevê até mesmo a criação de florestas públicas de produção, mas não avançou. Essas seriam as contribuições que eu gostaria de dar à questão macroambiental. Neste País precisamos urgentemente colocar o dedo na ferida, em tudo aquilo sobre que o Pupo, o João e o Dr. Otávio falaram. Num plano macro, precisamos de uma política definida e coerente com esses instrumentos, essas ferramentas modernas de gestão hoje utilizadas pelo IBAMA que admitem a participação popular, o controle social, a transparência dos recursos e a transparência dos processos. Ora, a ATPF ainda é preenchida na máquina de escrever! É brincadeira! Esse negócio de multa de que estamos falando de 400 mil que viram quatrocentos, se isso estivesse disponível na Internet, se cada pessoa a ele pudesse ter acesso, se o processo fosse transparente certos fatos não aconteceriam. Mas tudo está incrustado num monte de papel! É muito fácil a pessoa tirar três dígitos ali, receber uma conta por fora, não é? Não sei



se isso aconteceu, mas se cria um ambiente fértil para que atitudes erradas aconteçam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Zero não vale nada, não é Neto?

**O SR. JUSTINIANO DE QUEIROZ NETO** – Pois é. Zero não vale nada. Existe a questão fundiária; existe, no lado produtivo, uma questão que precisa ser regulada também. Hoje, o acesso à floresta, o acesso à terra no Estado é muito fácil. É muito fácil uma pessoa vir de outros Estados da Federação, se encostar no extremo oeste do Pará, na região de Trairão, Novo Progresso, que ele compra uma areazinha com quaisquer 50 mil. Ele compra uma serraria velha; grila; invade ou compra uma matinha; começa a serrar, arruma uma nota, dessas aí, clonada — há tantos termos —, lavada de que escutamos falar e vai trabalhar. Há necessidade de o Estado entrar, provocar o que chamamos de escassez artificial e regular o assunto. Temos abundância de recursos florestais, e o setor madeireiro vive em crise, justamente por que: primeiro, o Brasil e o mundo estão num estado recessivo, mas existe uma superoferta de recursos florestais. Para quê? Para que o produto florestal tenha valor. Quando o produto florestal tem valor, a floresta fica de pé; quando não tem valor se queima, joga-se fora o cedro, o ipê, planta-se capim, mandioca. É preciso resolver essa situação de uma vez por todas. Eu espero que esta CPI possa contribuir para isso. O discurso do setor produtivo não vem de hoje, faz tempo que buscamos mudanças. Para finalizar, eu disse que ouvimos falar e vivenciamos o lado pior, que geralmente é mais comentado. Mas existe o lado bom, existem grandes empresários do setor florestal, grandes madeireiros; existem projetos de reflorestamento; existem projetos de aproveitamento de resíduos, de geração de energia elétrica, a partir de resíduos; certificação florestal, que ainda é caríssima no Estado do Pará. O Pupo bem falou. Existe hoje a certificação florestal que não é certificação de qualidade, é uma certificação de origem. Nós temos uma entidade internacional, que credencia auditores no Brasil, que vão para dizer que aquela madeira tem uma origem sustentada. Quem deveria dizer isto é o órgão competente. A ATPF advém de um plano de manejo, então, a origem é sustentada, porque o plano de manejo é sustentável. Mas, o IBAMA não goza de nenhuma credibilidade no cenário nacional. Então tem-se que fazer como certas empresas



certificadas. Por exemplo, existe uma em Paragominas — diga-se de passagem a maior área de floresta certificada da Amazônia e do Brasil, 148 mil hectares —, a CIKEL Brasil Verde S. A., que investe mais de 1 milhão de dólares para se certificar. Simplesmente isso simplesmente poderia estar dentro das regras do IBAMA. Aquele documento do IBAMA poderia servir para que os compradores internacionais comprovassem a origem sustentada do produto. Eu gostaria de citar o exemplo de um grande empresário que conheço lá. O patrimônio empresarial do empreendedor é fundamental para que se consiga melhorar este País, gerar emprego e renda. Precisamos dos trabalhadores e os temos com abundância, o nosso povo é trabalhador e dos Estados vizinhos vêm trabalhadores. Temos uma riqueza natural fantástica, a figura do empreendedor, e nós precisamos tratar bem essas pessoas, porque elas são fundamentais. Costuma-se dizer que as pessoas que estudam, quando alcançam 100% de aproveitamento nos estudos serão professores, porque gostam do que vão ensinar. Aqueles que aproveitaram de 50% a 90% do que apreenderam não terão dificuldades para encontrar emprego, serão facilmente absorvidos pelo mercado de trabalho. Quem apreendeu menos do que 50% não tem saída, terá de montar um negócio próprio e dar emprego aos que aprenderam de 50% a 90%. A nossa origem florestal no Pará é de pessoas humildes, caminhoneiros. Eu conheço sapateiros, guardas da SUCAN, gente humilde que veio de outros Estados. Alguns são do Estado do Pará, mas a grande maioria migrou. Conheço vários que têm aquele toque de Midas, algo que não se aprende em lugar nenhum, que é o poder de fazer dinheiro, a visão de empresário, de tocar algo e transformá-lo em benefício para a sociedade, gerar emprego e renda com os conceitos de responsabilidade social, que atualmente sabemos serem necessários. Gostaria de citar o Sr. Jonas Alci Dalmázio, que é o seu Jonas, talvez o nosso amigo da Federação da Agricultura o conheça. Ele ganhou o Prêmio de Mérito Agrícola, há cerca de dois anos. Seu Jonas tem uma fazenda que é um projeto fantástico. Ele veio há vinte e cinco anos para o Pará como caminhoneiro e trouxe descendentes. Às vezes, na sociedade paranaense, existe a visão de que uma pessoa que veio de fora, como um estrangeiro, pretende explorar os recursos do nosso Estado, e não é bem assim. Seu Jonas se radicou no Pará e construiu casa. Suas filhas, que são capixabas, se casaram com homens paraenses. Hoje já tem lá uns vinte netos que



são paraenses e ele está fixado na terra. Ele tem uma propriedade com quatro serrarias com 30 mil hectares de floresta manejada e bem manejada. Muito antes da certificação florestal de técnicas novas de exploração, ele já cortava as lâminas do trator para causar um impacto menor. Ele tem lá mil e quinhentos hectares de plantação produtiva de milho, de soja, de arroz, tem dois silos e cerca de 10 mil cabeças de gado e nessa propriedade moram novecentas pessoas. Ele fez uma vila com igreja, com posto de saúde, com clube recreativo. Estive lá duas vezes e fiquei encantado. Ele não permite a entrada de bebidas alcoólicas, é muito religioso, um pouco pastor, orienta, comanda. Estive com o seu Jonas há um ano e meio no Ministério Público Federal e ele chorou na frente do Dr. Ubiratan Cazeta, porque não conseguia liberar o seu projeto de manejo. Eu falei: *“Dr. Ubiratan, nós não podemos perder um homem desses, um homem desses não pode voltar para o Espírito Santo, ele tem que ficar aqui, são novecentas pessoas”*. Um homem desse tem muito valor. Conheço o que os americanos chamam de *self-made man*. Temos muitos deles no Pará e precisamos estimulá-los. Então, como empresário, o apelo que eu faço à CPI é que estabeleçamos políticas claras, políticas simples e estáveis, para que possamos estimular o surgimento, cada vez maior, dos *self-made men* da Amazônia que vão gerar emprego, renda e progresso para o nosso povo e para o nosso País. Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** - Ouvimos o Dr. Justiniano. Eu creio que sua exposição foi bastante clara. Pergunto ao Deputado Asdrubal se quer fazer alguma pergunta. Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer dada a clareza daquilo que S.Sa. expôs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Nós recebemos, Neto, sua exposição como uma contribuição valiosa para os nossos trabalhos, porque decorre do dia-a-dia daquele que está no trabalho e parte de um jovem que ainda tem muitos anos de vida para empregar em favor do meio ambiente, em favor da produtividade, em favor do Pará, da Amazônia e do Brasil. Eu gostaria de fazer uma indagação, acho até que V.Sa. já a respondeu. Nós ouvimos o Dr. Otávio Mendonça — e já tínhamos perfeita noção disso — falar da competência do Estado para gerir o seu meio ambiente e os seus recursos, sejam eles florestais, minerais, etc. Na realidade, o que temos visto, ao longo do tempo, é que o Estado tem se omitido.



Qual a sugestão que você daria para que o Estado se fizesse mais presente? Eu tenho uma, que parte de algo não aceitável aqui na Capital nem no nordeste do Pará: a redivisão territorial, que não precisa ser feita apenas no Pará não, mas no Brasil todo, e no Pará, principalmente. A falta de Governo em regiões mais longínquas é que ocasionam todas essas coisas. Na região sul do Pará, e mais longe, no oeste do Pará, falta justiça, falta segurança, falta educação, falta saúde, falta estrada, falta tudo. Como diria o caboclo: É uma fartura. Farta tudo. A extensão territorial do nosso Estado é tão grande que... é maior do que muitos países e várias vezes. Precisamos realmente deixar o sentimentalismo de lado, cairmos na real e entendermos que essa redivisão territorial só fará bem, não apenas ao Pará, ao Pará pai ou ao Pará mãe, como queiram, como aos filhos que decorrerem dessa redivisão, que não considero uma divisão, mas uma multiplicação, porque vai multiplicar serviço, vai multiplicar justiça, vai multiplicar segurança, etc., etc. nessas regiões que estão realmente relegadas ao abandono pelo Poder Público Estadual que sequer defende o que é seu. Gostaria de ouvir sua opinião.

**O SR. JUSTINIANO DE QUEIROZ NETO** – Veja bem, a minha opinião, a respeito da divisão do Estado... Eu conheço pouco o assunto. Acho que do ponto de vista administrativo sim. Parece pouco lógico que o Estado é grande demais para ser administrado por um Poder Central único. É um pouco complicado, mas também há que se levar em conta que toda a divisão de Estado, quando se cria uma nova capital, existe uma migração muito forte, existe um crescimento populacional, e isso acaba, às vezes, impactando na questão ambiental. Mas, com equilíbrio, com instrumentos de gestão sérias e realmente eficientes, isso pode ser controlado. Eu acho que... Quando digo que o Estado é omisso, não criticando. Eu acho que realmente o Estado tem avançado. Nos últimos anos, muita coisa foi construída. Não dá para fazer tudo ao mesmo tempo. Mas o meio ambiente é uma coisa muito importante para ficar para depois. Então, o que eu acho que seria razoável de se fazer? O que o Estado deveria fazer? Assinar o pacto federativo e descentralizar a gestão da questão florestal, mas de forma parcimoniosa e conveniada com o IBAMA. A princípio... A gente tem conversado muito isso nos últimos tempos, não é Pupo? Acredito que o Estado deveria assumir a atividade florestal, a questão florestal; desmatamento e queimada ainda ficariam no IBAMA, até que o Estado



tenha estrutura para assumir, porque ele ainda não tem estrutura, que não se cria do dia para a noite. Com a SECTAM, com algumas melhorias físicas e de recursos humanos, ele tem condições de assumir a parte florestal, parte de projetos, de manejo, de licenciamento. E diria até mais, talvez essa questão florestal devesse ir para outro Ministério, outra área, que seria a de Indústria e Comércio. Ao Meio Ambiente caberia fiscalizar a parte ambiental, do impacto ambiental. Quando a gente se reúne com órgãos do meio ambiente, só se fala de: Olha, eu tenho a folha de pagamento para pagar, eu tenho contratos... Eles não entendem essa linguagem; eles querem ver a floresta, eles entendem da conservação. Então, aquele nosso apelo de empresário, de construir, de produzir soa um pouco estranho nas esferas do Ministério do Meio Ambiente. Agora, é perfeitamente entendível se você isso falar no Ministério da Agricultura, no Ministério da Indústria e Comércio, porque eles sabem, conhecem a linguagem do empresário, e a necessidade do empresário, que, às vezes, não pode esperar. Você não pode esperar seis meses o seu plano de manejo ser aprovado. Você já fez contrato, vocês já tem financiamentos para cumprir. Então, eu acho que deveria haver essa divisão. O licenciamento da atividade, a regulação está lá, e o controle da parte ambiental deve realmente continuar na parte ambiental. Eu não deveria recorrer ao IBAMA para pedir uma licença para poder trabalhar. Eu deveria me licenciar no Ministério da Indústria e Comércio ou numa Secretaria assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Eu vou até mais longe. Dentro do pacto federativo impõe-se como necessidade imperiosa mesmo... eu acho que essas coisas mais simples poderiam ficar até com o próprio Município, porque lá é que está o problema. É lá que se conhece quem é quem e o que se faz, como faz e quando faz. Agora, com essa intervenção branca da União nos Estados e nos Municípios, com essa centralização de tudo em Brasília, infelizmente não vamos a lugar nenhum. Então, Neto, quero agradecer pela colaboração e dizer que não vamos prescindir do seu conhecimento, do seu apoio, ainda antes de concluirmos esse trabalho. Peço desculpas ao Pupo, porque não pude ter a satisfação de ouvir seu depoimento, uma vez que estava atendendo o quarto poder. Não adianta a gente tratar de tudo aqui, se o povo não fica sabendo. Então, precisamos agradecer também a imprensa, que nos tem prestigiado. Muito obrigado, Neto.





**O SR. JUSTINIANO DE QUEIROZ NETO** - Eu que agradeço. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Continuando nossos trabalhos, convido o Dr. Vilson Schuber, da Federação da Agricultura do Estado do Pará. Permita-me o companheiro do IBAMA, Carlos Renato Bicelli, que... Como começamos com o IBAMA, vamos concluir com o IBAMA. Demos oportunidade ao IBAMA de iniciar os trabalhos e vamos ouvi-lo no encerramento, para que ele possa também se manifestar sobre o que ouviu, os queixumes de toda a classe e sobre a realidade da sua região, que é outra gerência e que também é diversa da realidade da região do Edivaldo. Companheiro Schuber, temos que começar a entrar no modismo do companheiro. Então, companheiro Schuber é uma alegria tê-lo conosco, sobretudo, representando a nossa querida Federação da Agricultura do Estado do Pará, que, certamente, vai trazer mais ensinamentos para o nosso relatório conclusivo. V.Sa. dispõe de vinte minutos para sua exposição.

**O SR. VILSON SCHUBER** - Queria dizer ao Deputado e aos demais que eu trouxe um trabalho que a Federação acabou de fazer e foi apresentado ontem, no 18º Encontro Ruralista, encontro que, a cada seis meses, fazemos com todos os Presidentes de sindicatos de produtores rurais do Estado. Sempre passamos mensagens a esses produtores, a esses Presidentes sobre as peculiaridades da legislação trabalhista, ambiental, tributária, fiscal, enfim, peculiaridades inerentes à nossa atividade. Mandei buscar, porque logo no início a gente começou a ver que... Ainda não chegamos a um consenso total sobre as áreas protegidas dentro do Estado; não digo preservadas, digo protegidas. Então, peço ao nosso assessor ali, que nos ajude nessa apresentação. *(Pausa.) (Segue-se exibição de imagens.)* A primeira mostra o Pará e alguns números sobre o Pará. A próxima lâmina vai mostrar o Pará em relação ao mundo. Vamos ver outra logo? Esta aí mostra o quê? É clima, não é? É o índice pluviométrico. Esta mostra o índice pluviométrico e a distribuição de chuvas no Estado. Ela serve para mostrar como o Estado é perfeitamente viável, tanto na agricultura como na pecuária e outros tipos de exploração. Por favor, a próxima. Depois, temos aqui — alguém me ajude, fiquei na contramão da... — temperatura média.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Companheiro Schuber, se você achar melhor expor de lá, nada a opor. Temos um microfone sem fio. (Pausa.)

**O SR. VILSON SCHUBER** - Não sabia que vocês tinham essas coisas modernas por aqui. Estamos vendo aqui a temperatura média no Estado — ela fica entre 22 e 26 graus centígrados, o que mostra realmente a favorabilidade dessa temperatura para a produção de quaisquer tipos de biomassa. Vamos em frente. Aqui, a distribuição dos solos e o seu uso, onde se vê que podemos utilizar mais de 70% da área de nosso Estado apenas com o uso de corretivos e fertilizantes. E temos efetivamente, com restrições, 30% da área do Estado. Vamos em frente. Aqui, a cobertura vegetal. A área entropizada, ou a área, digamos assim, já alterada. É esta área mais clara, mais ou menos aqui mais na região nordeste do Estado e ainda ao longo da Transamazônica. Depois, vamos ver o Baixo Amazonas, outra pequena área e bem mais ao extremo sul. Prosseguindo, vamos ver o que é importante: as Áreas Protegidas. Hoje, as reservas indígenas no nosso Estado estão em torno de 24%. Como houve ampliação, está em 24.9, com uma população hoje de 4.075 índios, ocupando 3.76 daquela... na variação da superfície, em relação ao ano anterior. A população era de dezesseis mil e, depois, aumentou em quatro mil e tantos. Mas vejam vocês que está em 24.9% a ocupação só de áreas indígenas. Vamos ver outra unidade. As unidades de conservação no Estado ocupam 8.13 do território paraense, ou seja, 9 milhões e 189 mil hectares. Está ali: Paginação da Amazônia, Reserva Mundurucânia, que agora é,, mais embaixo ali a Flona Tapajós. Aquela outra ali, Arapiuns, enfim, todas as reservas existentes no Estado. Carajás, lá embaixo. As áreas militares estão ocupando hoje no Estado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Schuber, está faltando a que saiu no decreto de...

**O SR. VILSON SCHUBER** – A de ontem não entrou, a de ontem não entrou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Até poderia...

**O SR. VILSON SCHUBER** – Estava meio difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – ... um pouco o percentual.



**O SR. VILSON SCHUBER** – Aqui, áreas militares: 6.79% do Estado são áreas militares. Da Aeronáutica, 3.63 e do Exército, 3.16. Vamos prosseguir com a distribuição do uso do solo no Estado do Pará. Os imóveis rurais estão ocupando 24.12% do Estado — esses são de domínio privado. Áreas Indígenas, 24,43 — eu tinha dito 24.9, mas tem uma... Unidades de Conservação, 8.13. Outras áreas públicas: terras devolutas federais, estaduais, 30%. Faixa de Fronteira, 6.34. Militares, 6.79. Ou seja, o Pará tem hoje protegidos, incluindo a reserva legal, exatamente 88% da área do Estado. Oitenta e oito por cento da área do Estado do Pará estão legalmente protegidas. Por que 88? Porque daqueles 24.12, nas mãos da iniciativa privada, 50% são o quê? São reservas legais. É o instituto da reserva da reserva legal. Então, fica complicado se falar aqui no Pará... essa devastação imensa que se diz, essas arbitrariedades, essa situação, porque o quadro está aí. E são dados de onde? Do IBAMA, do INCRA e do IDESP. Vamos ver o próximo quadro. Agora, temos aqui uma relação dos benefícios econômicos e sociais e a recuperação das áreas agricultadas ou agricultáveis no Estado e o potencial de crescimento. As áreas apenas de expansão e recuperação em mil hectares. Podemos ter três milhões de hectares de soja, cinco de dendê, um milhão de milho, um de arroz, um de feijão, mandioca, cacau. Enfim, vamos ficar gastando o tempo com estes quadros aqui até chegar no finalzinho. Depois, vem outros produtos, e, finalmente, no quadro final, vemos: Melhoramentos de Pastagens, seis milhões hectares, e de Reflorestamento, outros seis milhões. Isso, ocupando 26 milhões de hectares em todo o Estado, com investimentos de 64 bilhões — seriam quase 64 bilhões — que gerariam uma receita bruta anual de 96 bilhões, com o ICMS, para recolhimento para os cofres públicos, em torno de sete bilhões de reais. E o que é mais importante: com a geração de 3 milhões, 174 mil empregos dentro da porteira, Deputado, dentro da porteira, dentro da cerca. Se nós colocarmos a cadeia produtiva, todos os empregos gerados através da cadeia produtiva, esse número no mínimo vai dobrar. Quer dizer, toda a população do Estado do Pará estaria economicamente ocupada. Vamos ver outro quadro. Agora, existe uma agenda positiva para o corredor norte de exportação, o Nordeste Paraense de Exportação, incluindo os Municípios de Ipixuna, Paragominas, Dom Eliseu e Rondon do Pará. Por quê? Porque esses Municípios, vamos dizer assim, começaram inicialmente



com a exploração madeireira, onde Paragominas ostentou por muito tempo o título da Capital da Madeira. Depois passou a ser a Capital do Boi, e hoje passa a ser a Capital dos Grãos, da produção de grãos. Quer dizer, há uma seqüência na ocupação. Não é uma ocupação predatória, como alguém possa querer dizer. E não há também como alguém dizer que haja conflito entre a agricultura, a pecuária e a exploração florestal. Não. Há uma decorrência: primeiro vem a exploração seletiva, a madeireira, e, depois, é que, vamos dizer, exaurida a exploração florestal, é que vão sendo aos poucos, ou vão sendo, então, derrubadas as áreas e chegando a corte raso, com é o caso dessa área que já conhecemos. Mas o que nós queremos dizer agora, Deputado, o que a gente pretende... é mostrar que antigamente, ou no começo da exploração madeireira, florestal e da pecuária no Estado, nós todos, todo empresário que vinha para cá tinha um viés ambiental. Hoje, não. O meio ambiente é um componente da sua exploração, diferentemente do que foi antigamente. Então, por que é um componente? Por quê? Porque há um conflito claro entre a legislação do INCRA, a do IBAMA — da FUNAI, não digo, porque a FUNAI fica sempre atrás e é aquela que dá aquela certidão impeditiva da sua exploração econômica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Mas é a mais forte, onde uma portaria...

**O SR. VILSON SCHUBER** - Derruba qualquer coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Derruba a Constituição. Então, acho que é fundamental isso aí. E uma portaria, aliás uma certidão, que ela não dá, impede qualquer atividade produtiva.

**O SR. VILSON SCHUBER** - E qualquer implantação de projeto. Então, é o que eu digo. O conflito é entre INCRA e IBAMA, mas a FUNAI atrás. Porque, quando se procura a certidão, aqui no Estado do Pará não se consegue. Vai se conseguir em Brasília. Não se consegue em Brasília uma cópia de certidão que esteja apensada a um processo, Deputado; uma cópia da certidão apensada a um processo, lá na FUNAI, dizendo que tem uma certidão negativa. Não se consegue uma cópia da certidão, senão depois de um processo tão moroso, que é melhor tirar uma nova.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Não é bem assim, Dr. Schuber. É a famosa dificuldade ali para vender facilidade. E o senhor sabe que



consegue em 72 horas, dependendo de como chegar lá. Se não molhar o pé da planta não funciona. É lamentável, mas é a verdade.

**O SR. VILSON SCHUBER** - Então, vamos ter que andar com um regador junto, não é? Aí, nessa questão, o que está acontecendo? Entendemos que face ao conflito entre esses órgãos... Aqui, no Pará, particularmente, temos visto um fenômeno que poucos dirão que tem aquele.. — o advogado é que gosta de dizer: Como é? Nexo causal? Nexo causal. Eu sou economista, não sou advogado. Então, fica meio difícil para mim — Nexo causal. O que é? Se a propriedade está protegida, está lá com a sua reserva legal, mas tem uma pastagem, tem isso, tem aquilo. A reserva legal está lá intacta ou sendo manejada. Aquilo é o prato cheio para quê? É um convite à invasão, é um convite à invasão. Porque o invasor não vai ver onde está a área agricultável, onde está a pastagem, onde está isso. Ele vai querer tirar a madeira, de uma forma ou de outra, e há quem se disponha a comprar aquela madeira. Estão aí os conflitos no sul do Pará, basicamente em cima de quê? Da extração ilegal de madeira nas reservas legais e nas reservas das propriedades. E aí começa outra questão: o não-cumprimento, o descumprimento do direito de propriedade. Até parece que aqui no Pará o direito de propriedade não existe. É letra morta na Constituição do Estado. Por quê? Porque, temos mais de trezentas reintegrações de posse, mais de trezentas reintegrações de posse deferidas e não cumpridas. Quer dizer, alguém é responsável por isso. E mais, o produtor rural hoje, o proprietário rural neste Estado, não é só no Pará, na Amazônia, é o grande responsável pela preservação do meio ambiente, embora muitos digam o contrário. Por quê? Porque, com 80% de reserva legal na sua propriedade, você fica tolhido e fica responsável pela manutenção daquela reserva legal. Além de averbá-la em cartório, que não é barato, Deputado, o cartório mete a faca na gente, você apresenta ainda um ato declaratório ambiental ao IBAMA. Feito isso, na primeira sua declaração de ITR, vai constar que tem a reserva legal — naturalmente o seu ITR vai ser diminuído em função daquela reserva que lá existe, mas se a Receita vier lhe pedir a comprovação da reserva, você vai mandar o quê? A certidão do cartório. Acho que a certidão do cartório não basta; tem que mandar o ato declaratório ambiental, aquilo foi apresentado ao IBAMA e protocolado. Você manda. *“Foi protocolado fora do prazo legal de seis meses.”* Você perde o direito a administrar o



seu ITR, é glosada a existência de sua reserva legal. Na sua declaração de ITR, você passa a ser tributado plenamente, 100% na sua área. Então, você passa a ter um grau de utilização da terra muito menor e a sua alíquota de ITR vai lá para cima. Aí é que está, Deputado, uma instrução normativa da Receita Federal fica superior à própria legislação, ao que foi definido em lei na questão do ITR. Deputado, é uma incongruência que eu levanto para V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Sei que é uma incongruência. Agora, nesses casos, há uma inversão da ordem jurídica. Cabe ao Judiciário corrigir, porque nós elaboramos e aprovamos a lei, e o Presidente a sanciona. Agora, se um organismo administrativo qualquer desrespeita a lei, aí não cabe ao Legislativo reparar, mas sim ao Judiciário. É o caminho mais rápido, mais curto, com certeza.

**O SR. VILSON SCHUBER** - E mais caro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Bom, aí...

**O SR. VILSON SCHUBER** - Deputado, prosseguindo, quero levar ao conhecimento de V.Exa. e dos demais que ontem deve ter havido uma reunião em Brasília, onde o INCRA já está fazendo uma nova instrução normativa, uma nova resolução, alterando os índices de produtividade na Amazônia, ou seja, a capacidade de apascentamento das pastagens e colocando agora a idade dos animais da sua propriedade. Então, com isso, se eu tenho de um a dois anos, se tenho de dois a três, de três acima, enfim, ou menos de um ano, com isso vai propiciar que todas as propriedades, ou a maioria delas, não alcancem mais um grau de produtividade, e elas passam a ser consideradas terras improdutivas e passíveis de desapropriação para fins de interesse social. Estou dizendo isso porque situações estão sendo perpetradas e urdidas em gabinetes, e nós não conseguimos alcançar o sentido disso. Voltando ainda à nossa grande questão, que é o meio ambiente — e já demonstramos as áreas protegidas desse Estado —, queremos dizer que o que nos causa grande preocupação — e essa é a real — é a troca de um protocolo entre o INCRA e o IBAMA, firmado há alguns meses — há um ano, talvez — para que o INCRA cedesse, no Estado do Pará, basicamente na região oeste do Estado, diversas áreas, próximo a Aveiro, onde já há uma Flona, enfim, cedesse áreas que estão sob seu domínio ao IBAMA para fins de compensação da



não-existência da reserva legal nos assentamentos que foram efetuados no sul do Pará. Quer dizer, foram efetuados assentamentos e não se previu a reserva legal. E hoje está se tirando do setor produtivo áreas que poderiam, ou podem ainda, gerar muitas riquezas. O Dr. Justiniano citou os Municípios de Trairão e Novo Progresso. Trairão é um foco de exploração madeireira hoje, mas, antes disso, foi um assentamento do INCRA. Só que o INCRA não verificou uma questão chamada relevo, e hoje as vicinais... Um carro normal, se não for tracionado, não consegue descer e subir, tamanha... tão íngremes são aquelas vicinais lá. Agora, para a madeireira não tem descida, não tem subida, não tem pedra, não tem rio, não tem montanha, sempre dá um jeito de ladear, e a exploração está sendo feita. De forma que, se é regular ou não regular — e isso cabe ao IBAMA apurar, e apurar muito bem —... porque no Porto de Itaituba saem balsas e balsas de madeira, uma atrás da outra, e eu acho que só sai a madeira na balsa, sai na frente de todo mundo, porque deve ser legal, não pode ser irregular. Como bem disse aqui, não sei se foi o Pupo ou alguém antes, *“madeira não dá para esconder no bolso ou sair por trás do pano, tem que sair mesmo clara”*. Quer dizer, se está saindo clara, depreende-se que elas sejam legais, que elas estejam saindo acobertadas pelas ATPFs, com o plano de manejo, etc., e que o IBAMA esteja atento para isso. Agora, se não está atento e se alguém está burlando a lei, eu acho que a regra não deve ser geral, deve ser em cima daqueles que estão burlando a lei. A ação deve ser em cima de quem está burlando a lei. Agora, uma ação clara e efetiva, e não como aquelas ações policiaiscas que a gente tem visto, entrando em propriedades com o apoio da Polícia Federal, como se o produtor que estivesse lá, como se a pessoa, o empreendedor que estivesse lá fosse um bandido, ou fosse um criminoso ou estivesse submetendo alguém a uma situação degradante. Então, nessa hora, eu entendo que o IBAMA hoje, no Estado do Pará — não conheço a estrutura em outros Estados, sei a do Pará — considero ele hoje incompetente, em função do tamanho do Estado, para dar conta do recado que lhe é dado. Por exemplo, a Superintendência de Santarém cuida de área maior do que os Estados do Paraná e de Santa Catarina juntos. Não é isso? O Ricardo tem isso tudo para cuidar. Pega toda aquela região oeste. Talvez o próximo Estado do Tapajós, mais ou menos, vai pegar Paraná e Santa Catarina juntos, ele vai pegar aqui de Porto de Moz para lá,



não é isso? De Porto de Moz até Novo Progresso, até Castelo de Sonhos, enfim, até Jacareacanga. Agora, isso tudo porque foi dito aqui, desde o Dr. Otávio Mendonça, que é um jurista — foi o primeiro que levantou a questão —, por faltar exatamente, nessa questão toda, um zoneamento econômico ecológico, Deputado Bengtson. Tivesse o Estado um zoneamento, teríamos áreas definidas. Aqui é só exploração madeireira, aqui é só pastagem, aqui é só isso, aqui é só aquilo. E diga-se de passagem: a falta desse zoneamento deixa o Pará relegado a um plano de inferioridade em relação, por exemplo, a Rondônia, que tem o seu plano e está muito bem, obrigado. No entanto, o que estamos vendo com isso? Estamos vendo com isso o Governo forçando o empreendedor a trabalhar na ilegalidade. Por quê? Pela ausência do Governo, como disse o Deputado Asdrubal; é ausência do Governo. Eu falava antes da ausência da presença, mas é a ausência do Governo mesmo, mesmo, mesmo. Temos visto em Novo Progresso fiscalizações, lá na BR-163, fiscalizações do IBAMA que entram em conflito, porque vêm o IBAMA de Mato Grosso, o pessoal do Mato Grosso e o pessoal do Pará — vai daqui também —, e outras vezes ainda vem o pessoal de Brasília. Aí têm três equipes diferentes do IBAMA no mesmo Município. Quer dizer, isso deixa em polvorosa os madeireiros, os agricultores, enfim, todo mundo fica... E além de tudo, do outro lado está a FUNAI ali dizendo: *“Olha, a Reserva Mundurucânia vai ser ampliada”* — os Deputados não conhecem bem — *“e vai chegar aqui no pé de Novo Progresso, vai ficar bem aqui do lado”*. E amplia por portaria, não é, Deputado? O Presidente cria por decreto; a FUNAI, por portaria. Agora me parece que o Deputado Ricarte de Freitas tem uma PEC dizendo que a FUNAI só poderá criar... Eu gostaria que o senhor ajudasse aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - A PEC do Ricarte é preservando as áreas e terras de 1988 para trás. Quem tiver seu documento, mesmo que seja em área indígena, está liberado. Essa é a PEC dele. Se bem que essa história de área indígena é muito difícil de ser configurada. Eu mesmo, como advogado, derrubei várias — você sabe disso — porque jamais eles conseguem comprovar o caráter de habitação permanente, tamanha a extensão da área para um diminuto número de índios. Então, não satisfazendo requisitos constitucionais,





que não são alternativas, mas cumulativos os quatro requisitos, então, normalmente o Judiciário tem derrubado essas áreas indígenas.

**O SR. VILSON SCHUBER** - Deputado, então é uma boa notícia e também me parece, pelo menos a notícia chegou — não vi a PEC, mas soube pela imprensa — que ela tolheria esse direito da FUNAI de criar uma reserva indígena sem ouvir o Congresso Nacional. Parece que é por aí a situação. Enfim, do que se depreende desta CPI, do objetivo dela... Da nossa contribuição, penso que o mais importante é dizer da confusão real existente no Estado do Pará em relação à questão fundiária. Não foi possível, malgrado os esforços do INCRA desde 1973, 1974, quando do 1.164, de lá para cá que se arvorou em grande tutor de áreas públicas, que não conseguiu até agora emancipar um só projeto de assentamento no Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Nem o de Monte Alegre, que é anterior a essa época.

**O SR. VILSON SCHUBER** - Que é anterior a essa época. Não conseguiu e não consegue titular pessoas que estão há vinte anos na sua área trabalhando e cumprindo toda a legislação. Quando não consegue titular, dar um título de terra a um cidadão, como é que ele faz o seu projeto de manejo legal, como é que ele cumpre a lei? Então, o Governo... se tem um culpado nisso aí, eu entendo que seja o Governo Federal. E o Governo do Estado — já estou terminando — vai ter que fazer a sua parte, vai ter que dar a sua contribuição. Esse pequeno trabalho apresentamos ao Dr. Jatene antes de ontem. Viu. E uma das coisas que ele disse de cara, assim de cara: *“Vamos fazer o zoneamento”*. Se começar o zoneamento, já será um grande passo para o Estado. Deputado, espero não ter sido muito misturador das coisas, mas é que são tantas as coisas que a gente tem que dizer, mas que tem que mostrar que a confusão no sistema fundiário do Pará existe e sobretudo deixa o IBAMA — eu posso dizer assim — de braços atados. Esse braços atados do IBAMA tem gerado o quê? Uma ação muito firme, uma ação muito mais pesada, por assim dizer, do Ministério Público Federal em cima da atividade comercial no Estado, tanto faz madeireiro, como agricultor, como pecuarista, enfim, do empreendedor no Estado que está fora da zona urbana.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Obrigado, Dr. Schuber. Peço a V.Sa. que faça encaminhar o CD à nossa Secretaria para constar dos nossos trabalhos. Passo a palavra ao Relator, Deputado Josué Bengtson.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON** – Apenas para corroborar aquilo que ouvimos do Dr. Schuber sobre a necessidade do projeto de zoneamento econômico ecológico no Pará — já mencionei isso aqui uma vez hoje. Enquanto não tivermos esse retrato da terra paraense, o que se produz, em que lugar, qual ou quais as áreas que são praticamente improdutivas e que não poderiam ser desmatadas... Já temos vários exemplos no Pará de locais que não deveriam ter sido mexidos e foram. Então, apenas corroborando suas idéias, acho que também o setor produtivo do Pará tem muito a oferecer a esta CPI. Como disse à AIMEX, digo também ao Schuber, nosso antigo companheiro: enviem sugestões para o relatório final da CPI.

**O SR. VILSON SCHUBER** – Com certeza, Deputado, a Federação agradece e tanto fará chegar às mãos da Secretaria da CPI não só o CD, como também outras colaborações que julgarmos necessárias para esse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Nós é que agradecemos. Dr. Schuber, apenas para concluir: ouve-se, lê-se, vê-se por aí que os produtores estão trabalhando 80% de forma ilegal no setor ambiental. O que você acha? Você não acha que algo está errado? Quem é que está errado? É o produtor que não consegue se habilitar na forma da lei ou o órgão que cria uma burocracia tão grande que dificulta, principalmente para o pequeno produtor? Eu entendo que a lei nasce do fato, o direito nasce do fato. Então, ele tem que gerir aquele fato, mas de acordo com a realidade. Não é o cidadão que têm que se adequar à lei, é a lei que tem que ser feita de tal forma que o cidadão possa cumpri-la. Se não é feita para a nossa realidade, é uma utopia e ninguém vai cumprir e vão-se fabricar mais infratores.

**O SR. VILSON SCHUBER** – E artifícios. Deputado, eu gostaria, respondendo à sua pergunta... É possível que 80% dos produtores rurais estejam na ilegalidade — é possível —, ou pelo menos não cumpram toda a legislação como devem. E vou dar um exemplo muito claro ao senhor e aos presentes aqui, que podem verificar isso facilmente. Temos aqui, na Grande Belém, ou na Zona Metropolitana de Belém, o Município de Santo Antônio do Tauá, que, vamos dizer assim, está dentro de Belém. Há poucos dias, vamos dizer assim, há questão de trinta dias, além da



fiscalização normal que sofrem os produtores por parte do Ministério do Trabalho, através da Delegacia Regional, que vê a questão das relações trabalhistas, eles foram visitados por fiscais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. São plantadores de dendê — há ainda alguns remanescentes de dendê —, outros produtores de mamão, maracujá, enfim, hortifrutigranjeiros nesse entorno. E a eles foi pedido exatamente o quê? A licença ambiental, licença ambiental. São produtores que estão lá há 20, 25 anos e foram multados por não terem a licença ambiental. E nós os estamos defendendo na Justiça. Quando vi a primeira vez falar — e foi no Estado do Amapá — em licença ambiental para criação de búfalos, eu fiquei meio assim: Isso é um absurdo. Agora, eu vejo aqui no Pará multarem produtores em Santa Isabel. Por enquanto é aqui, porque está mais perto, amanhã vai ser em Itaituba, vai ser em Novo Progresso, em Paragominas, por falta de licenciamento ambiental. Agora, fico imaginando onde o Estado vai parar, porque eu acho que não tem fiscal nem estrutura para licenciar todo mundo que produz nesse Estado. Será que tem estrutura, Deputado? Eu pelo menos não conheço. Agora, eu só queria, vamos dizer assim... Eu vim para o Pará como madeireiro. Estou dando um tempo, mas estamos voltando. Sou um madeireiro meio de férias, vamos dizer assim. Mas será que hoje, com a Internet, de não sei o que mais, em vez de fazer a ATPF na munheca, não sairia no computador, não sairia via online ou coisa assim?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Dr. Schuber, eu quero esclarecer a V.Sa. que as ATPFs devem ter morrido semana passada e devem estar sendo sepultadas. Agora vai ser um selo, que eu também acho que não vai resolver, acho que vai continuar do mesmo jeito. Na fase da Internet realmente... Agora, há uma outra dificuldade nessa fase de se adaptar a nossa região à Internet. O caminhão toureiro, por exemplo, como é que vai fazer essa coisa lá?

**O SR. VILSON SCHUBER** – Eu acho que dá. Não dá, Pupo? Não dá para sair com um *notebook* lá dentro, cada motorista com um *notebook*? (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – É esse o problema, o problema cultural também. Então, Dr. Schuber, queremos agradecer a contribuição a V.Sa. e enviar ao Sr. Presidente, Dr. Carlos Xavier, o abraço desta Comissão e o convite para, em chegando a Brasília, nos dar o prazer e a honra de comparecer à Comissão para conversarmos sobre a matéria. Para encerrarmos as nossas



audiências do dia de hoje, convido o Dr. Carlos Renato Leal Bicelli, do IBAMA de Altamira, para comparecer a esta Mesa. E passo às mãos do Dr. Schuber não a emenda, mas a referência da emenda do Deputado Ricarte, que o nosso eficiente Secretário Manoel fez questão de trazer aqui. Dr. Bicelli, V.Sa. dispõe de 20 minutos para fazer sua exposição.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Vou procurar ser o mais breve possível. Sou engenheiro agrônomo, agora analista ambiental no IBAMA. Estou no IBAMA há seis anos e pouco. Vim de um órgão da agricultura, CEPLAC, onde trabalhei 18 anos. Estou assumindo o escritório regional de Altamira desde que entrei no IBAMA. Altamira, às margens da Transamazônica, à beira do Rio Xingu, está na mídia hoje em dia por toda a questão principalmente do mogno. Considero como talvez uma das principais regiões do Estado hoje com problemas ambientais. Tivemos recentemente a chegada da energia de Tucuruí. Agora, está chegando o asfalto e possivelmente a construção da terceira maior hidroelétrica do mundo, Hidroelétrica de Belo Monte. Então, tudo isso está trazendo para a região uma gama de pessoas que vêm para tentar sobreviver em função disso tudo. Os problemas estão aumentando significativamente, principalmente nessa área ambiental. Só para se ter uma idéia, só no Município de Anapu, próximo de Altamira, Município recém-criado, extremamente pequeno, já se instalaram em menos de um ano dezoito empresas madeireiras, inclusive laminadoras e fábrica de compensados, também. Então, como é uma região pouco explorada ainda de madeira e, então, chama muito atenção isso aí. Só vêm realmente atrás disso aí. Todos esses problemas estão a cargo do Escritório Regional de Altamira. O Escritório Regional de Altamira é responsável por dez Municípios ao longo da Transamazônica. Essa é uma área acima de trezentos mil quilômetros quadrados; é quase um Estado de Rondônia, só para o escritório de Altamira. Estamos subordinados a Santarém, à Gerência Executiva de Santarém. Então, é uma região extremamente grande. Essa área, ao longo da rodovia Transamazônica, aproximadamente uns quinhentos quilômetros de estrada, fora todas as vicinais dentro desse trecho. Temos vicinais com mais de 120 quilômetros. Temos mais de mil quilômetros de rios na região. Quer dizer, é uma área infinitamente grande e o Escritório Regional de Altamira é composto de um chefe da unidade, um motorista, duas pessoas que trabalham na



área administrativa, para atender todas essas questões, como desmatamento, controle das empresas, tudo, e apenas dois fiscais, com uma Toyota com seis anos de uso para fazer fiscalização nisso tudo. Quer dizer, na realidade, estamos fazendo de conta que estamos fiscalizando. Certo? A gente tem que dar uma satisfação à sociedade; então, a gente faz de conta. Na realidade, a gente tapa o sol com a peneira, não só naquela região, mas acredito que na Amazônia como um todo. S gente tapa o sol com a peneira. E o que a gente faz lá? Nós fazemos... Praticamos vingança em nome do meio ambiente. Certo? As coisas estão acontecendo. Aí, depois que as coisas acontecem, o fiscal vai lá, multa o camarada. *“Você está sendo multado por...” “Isso é uma vingança por ter feito isso.”* Viu, então, é isso o que acontece. Nós não estamos conseguindo acompanhar, chegar na frente, não deixar acontecer. Eu tive oportunidade, tempos atrás, de fazer uma carta de desabafo à Dra. Marreco, quando foi Presidente do IBAMA, onde eu coloquei as minhas mágoas. E eu dizia para ela isto: *“Nós estamos tapando o sol com a peneira, porque não estamos fazendo o nosso papel, que deveria realmente fazer”*. O que estamos fazendo com relação aos desmatamentos nas nossas matas ciliares ao longo dos rios? Estamos acabando com tudo. Você vai ao Tocantins, à região de Marabá, não tem mais nada. Isso é gravíssimo. Quer dizer, estamos correndo atrás de madeireiro, porque está tirando uma árvore e estamos deixando coisas muito mais importantes para trás. Essa é a grande verdade. Ela nunca me respondeu também sobre os questionamentos que fiz, não teve a delicadeza de me responder. E, felizmente, conseguimos sensibilizar; conseguimos, não: a Presidência do IBAMA e o Ministério começaram a se sensibilizar para o problema da região de Altamira, em função de toda a problemática que está acontecendo, a questão do mogno, o desmatamento, e se comprometeram a fortalecer...

**(Não identificado)** – Áreas indígenas.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** — Áreas indígenas. Eu esqueci inclusive de dizer que, além disso tudo, temos duas florestas nacionais, que o Schuber esqueceu de colocar na palestra dele. São as Floresta Nacional do Xingu e Floresta Nacional de Altamira, com quase um milhão de hectares. Quando foram criadas as gerências executivas Belém—Santarém—Marabá, eu fiz uma proposta para a Comissão mostrando a necessidade, fiz uma exposição de motivos, de se ter



uma gerência naquela região de Altamira. É a região central do Estado, onde se acumula a grande maioria dos problemas hoje na região. Nunca me deram nem resposta. Um ano, quase dois anos depois, o Presidente do IBAMA atual, que fez parte inclusive da Comissão — era o Presidente da Comissão — me confidenciou numa conversa particular e franca que o IBAMA tinha cometido um erro de não ter criado uma gerência na região de Altamira. Reconhece esse erro e está tentando viabilizar condições para o fortalecimento da região.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Um aparte.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Não se lamente...

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – ... porque foi criado a Gerência de Marabá para todo o sul do Pará e continua funcionando como um “Pocof”, sem recursos humanos, sem recursos financeiros, sem coisa nenhuma. Eu me compadeço do meu velho amigo Edivaldo, que tem de ser gerente, e na realidade não o é.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** - Fico com mais pena dele do que de mim. Felizmente, recebemos agora uma boa notícia. Recebemos doze analistas ambientais, novos concursados, para a região. Certo? Então, isso já é uma prova que o pessoal está interessado em fortalecer a região. São doze pessoas. Vamos ver o que a gente consegue fazer com esse pessoal. Então, Deputados, na realidade, estamos com uma quantidade muito grande de problemas, com uma estrutura ínfima para atacar esses problemas. Estamos totalmente impotentes para fazer. E o que acontece? A sociedade não quer saber disso. A sociedade cobra. Então, o que está acontecendo, quando acontece novo.... Lá, em Castelo dos Sonhos, que faz parte do Município de Altamira e fica a mais de mil quilômetros de distância, já vizinho ao Estado de Mato Grosso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Duas horas de vôo.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Duas horas e meia de vôo. Quando sai na mídia nacional e internacional essas questões da extração de mogno, desmatamento, etc., é Altamira. É o Município de Altamira. Então, tudo é Município de Altamira. E o IBAMA de Altamira? O que está fazendo o IBAMA de Altamira?



Quer dizer, toda a carga estamos recebendo, com uma equipe ínfima para trabalhar. Eu acredito que se não começarmos a pensar seriamente nessas questões, principalmente na questão que o Schuber colocou, questão que eu venho falando desde a época em que era da Agricultura, a questão do zoneamento... Eu participei... Tive a oportunidade de participar da elaboração do projeto de zoneamento em Rondônia. Estava na SEPLAC à época, participei de inúmeras reuniões, entendeu, durante a constituição disso aí. Então, é a saída para o Estado. Enquanto não acontecer isso, vamos continuar com o mesmo problema. Certo? Culpando os madeireiros pela desgraça do que está acontecendo e, na realidade, não é o madeireiro o culpado disso. Culpados somos todos nós. Cada um com a sua parcela de contribuição. Eu não gostaria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – O culpado é o Estado, no sentido genérico.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Também. Exatamente. Então, eu não queria me alongar, porque é só choradeira mesmo. Estamos querendo condições para trabalhar e não estamos conseguindo essas condições. Eu gostaria de ficar à disposição para responder às questões, que, acho, é muito mais interessante. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Dr. Bicelli, passo a palavra agora ao nosso Relator, Deputado Josué Bengtson, para as perguntas que deseja fazer.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON** – Eu apenas quero, partindo de uma afirmação que o senhor fez, de que numa região maior do que o Estado de São Paulo, trezentos mil quilômetros quadrados — o Estado de São Paulo tem 240 mil — o senhor tem um número ínfimo de funcionários. Só para cuidar do problema da madeira ou também o defeso fica a cuidado de vocês?

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Tudo. Todas as questões ambientais dentro dessa região.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTSON** – Então, nós estamos aí, mais uma vez, tirando uma fotografia de que os funcionários acabam se tornando vítimas da ineficiência, da falta de estrutura. E não é apenas no caso do IBAMA. Parece que tudo aquilo que diz respeito ao Brasil, à Amazônia, temos escassez de pessoas.



Porque do meio ambiente, eu entendo o seguinte: o meio ambiente não deve ser tratado apenas depois do desastre ocorrido, como nós estamos vendo. O Brasil também não é culpado sozinho, não. Houve aquele caso na Europa agora, daquele navio, que afundou e está acabando com as praias da França e da Espanha. E são países que juntando tudo não dá a metade da Amazônia. Então, o problema é mundial. Mas nós estamos tratando do Brasil. Então, vemos o seguinte: como é que pode um órgão com meia dúzia de funcionários cuidar de uma área maior do que o Estado de São Paulo, não apenas do problema da flora, mas da fauna, da biodiversidade. Agora, estamos na época do defeso, que tinha que ter em cada rio, em cada igarapé, médio ou grande, um fiscal do IBAMA, para cuidar das redes de pesca, para cuidar do timbó, que é jogado nas lagoas. Então, ficamos naquela máxima que ocorre: uns fazem de conta que fiscalizam e os outros fazem de conta que obedecem.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Com certeza.

**O SR. DEPUTADO JOSUÉ BENGTON** – Eu tenho que ser solidário a esse grupo de heróis, que estão jogados naqueles trezentos mil quilômetros quadrados da região de Altamira, talvez fazendo o melhor que podem, mas esse melhor ainda é muito pouco. Era só o que eu tinha a dizer.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Só como exemplo, Deputado, ano passado houve uma operação de fiscalização, onde houve a apreensão de uma grande quantidade de mogno naquela região da terra do meio. Essa operação foi feita por um agente nosso, do escritório regional, e um agente de Belém, que estava na ocasião lá, por determinação da Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – O agente de Belém era o Norberto?

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** - Não. É outro rapaz. Não lembro o nome dele. O Ernesto. Então, por determinação da Justiça, esses dois colegas acompanharam os oficiais de Justiça e a Polícia e fizeram todo o trabalho. No retorno, o avião cai. Um dos colegas, felizmente, sobreviveu. Aí, despertou a curiosidade do mundo inteiro. Aí, o que acontece? Vem o IBAMA de Brasília, vem o Greenpeace, com helicópteros, com todo o aparato de pessoal, aquele monte de gente, e foram ao local onde os colegas não fizeram a fiscalização, porque estava





fora da liminar que o juiz tinha dado. A determinação era para fazer em determinada área e esse local ficou fora. Foram lá, apreenderam mais mogno e saiu na mídia internacional como os grandes homens, entendeu, salvadores da pátria, certo? Porque o escritório de Altamira não faz nada — certo? —, porque envolvido com os madeireiros, entendeu? Está envolvido com a bandidagem. E fomos nós que fizemos o trabalho. Entendeu? Mas não aparecemos no noticiário. Porque é aquela questão da galinha e da pata. Certo? Então, fica muito difícil pra gente trabalhar dessa forma, porque estamos sempre recebendo a carga — entendeu? — do que tem de ruim e outros aparecendo. Só para você ter uma idéia dessa questão, que o senhor colocou, eu citei esse fato. É o que acontece. Somos tão pequenininhos — certo? —, não aparecemos em nada e quem aparece... quando chega todo aquele aparato que vem de Brasília, com um custo altíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) - Mas Dr. Bicelli, nessa questão do meio ambiente, aqui na nossa região, que é o permanente jogo do faz-de-conta, na realidade o Governo faz de conta que cria uma lei, faz de conta que aplica a lei e os produtores, os trabalhadores fazem de conta que querem cumprir. Então, como eu dizia, com respeito ao manejo florestal... O projeto de manejo é o IBAMA tentando enganar o produtor, e o produtor tentando enganar o IBAMA. E nunca se vai chegar a lugar nenhum. Por quê? Porque os maiores responsáveis, o Governo Estadual e o Governo Federal, não titulam as áreas e não permitem com isso que seja feito o projeto de manejo. E aí, o cidadão tem que passar a ser vilão, porque tem que explorar, tem que trabalhar, tem que sobreviver.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Exemplo mais atual é uma instrução normativa do IBAMA que determina ao INCRA que solicite em nome do colono a licença ambiental para explorar, a licença para vender a madeira para o madeireiro, e o INCRA se recusa, exigindo uma série de requisitos.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – É melhor dizer não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – É melhor dizer que não é para fazer. E aí o que acontece? Toda nossa riqueza vira cinza, ou, então, é vendida ilegalmente para o madeireiro picareta, que vai concorrer de forma desleal com aquele outro que cumpre as obrigações legais.



**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Então, infelizmente, a gente sai daqui, não triste com esta situação, porque para nós é por demais conhecida. Convivemos dia a dia com essa situação de faz-de-conta do Poder Público enganando a população, e a população sendo obrigada a cumprir leis que não condizem com a nossa realidade. Essa lei ambiental que está aí precisa ser reformulada para a realidade brasileira. E não pode ser uma só. Tem que ter o capítulo especial para as diversas regiões. Uma coisa é o semi-árido, outra coisa é a região, a Mata Atlântica, outra coisa é a Região Amazônia. E nós temos uma legislação só. Então, precisamos modificá-la, viu? Gostaria de contar com o seu apoio...

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – ... no sentido de nos enviar subsídios para que os trabalhos desta Comissão possam ser levados na devida conta pelo Congresso Nacional.

**O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI** – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Asdrubal Bentes) – Agradeço a presença dos nossos depoentes e também daqueles que aqui aguardaram até esta hora, pelo companheirismo e alegria da convivência dos nossos servidores. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião para a próxima terça-feira, dia 17 de dezembro de 2002, no Plenário 7 da Câmara dos Deputados, e dou por encerrada esta reunião.